



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 163 QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17
Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 180^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015

Destinada a realizar o Fórum Inovação, Alimentação e Agricultura e celebrar os 70 anos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), nos termos do Requerimento nº 987/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores (**PUBLICADA EM SUPLEMENTO AO PRIMEIRO DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO**)

2 – ATA DA 181^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015 6

2.1 – ABERTURA..... 8

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 8

2.2.1.1 – Projeto de Lei do Congresso Nacional

Nº 10/2015-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (**Mensagem nº 387/2015, na origem**). Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 8

2.2.1.2 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 2.407/2015, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 473/2015 27

2.2.1.3 – Requerimentos

Nº 1.170/2015, de autoria da Senadora Regina Sousa, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 83/2015 com os Projetos de Lei do Senado nºs 9/2009; 99, 177, 307 e 703/2011; 9/2012; 10 e 358/2014; e 323 e 443/2015. 28

Nº 1.171/2015, de autoria do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período de 28 a 31 do corrente..... 29

Nº 1.172/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado da Saúde .. 32

Nº 1.173/2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia, de autorização para desempenho de missão no período de 28 do corrente a 1º de novembro próximo..... 34

Nº 1.174/2015, de autoria do Senador Lasier Martins, de oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34/2015..... 36

2.2.1.4 – Término de prazos

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 125/2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 376/2008; 111/2011; 68 e 170/2015..... 37

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 329/2014-Complementares; e com apresentação de 19 emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 233/2015-Complementar..... 37

2.2.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 679/2015-Complementar, de autoria do Senador Jorge Viana, que acrescenta o art. 66-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, altera a redação do art. 74 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e do art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para suspender a sanção de não recebimento de transferências voluntárias i mposta aos entes da Federação, para afastar a tipificação de crime de responsabilidade das condutas indicadas de Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, quando a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional, aferida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, sofrer redução superior a 1,5% (um e meio por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres..... 77

Nº 680/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, a fim de substituir a expressão "agrotóxicos" e termos correlatos por "produtos fitossanitários"

<i>e termos correlatos, de modo a adequar o texto dessa lei ao das normas vigentes no Mercado Comum do Sul (Mercosul).....</i>	82
Nº 681/2015, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para restabelecer que o pagamento do FGTS quando vencer em final de semana ou feriado poderá ser efetuado no primeiro dia útil.....	85
2.2.1.6 – Comunicações	
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 693/2015 (Ofício nº 671/2015). Serão feitas as substituições solicitadas.....	87
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 694/2015 (Ofício nº 672/2015). Serão feitas as substituições solicitadas.....	88
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015 (Ofício nº 673/2015). Serão feitas as substituições solicitadas.....	89
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 (Ofício nº 674/2015). Serão feitas as substituições solicitadas.....	90
Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 693/2015 (Ofício nº 1.410/2015). Será feita a substituição solicitada.....	91
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 694/2015 (Ofício nº 445/2015). Será feita a substituição solicitada.....	92
2.2.1.7 – Ofício do Ministro de Estado das Cidades	
Nº 351/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 911/2015, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	93
2.2.1.8 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei do Senado nº 415/2012	93
2.2.2 – Oradores	
SENADOR LASIER MARTINS – Lamento pelos prejuízos ocasionados por enchentes em 56 municípios gaúchos	93
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Satisfação pela suspensão, concedida liminarmente pelo STF, do andamento dos processos de impeachment contra a Presidenta da República.....	95
SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com as fortes chuvas que atingem o Estado do Rio Grande do Sul; e outros assuntos.....	98
2.2.3 – Adoção de medida provisória	
Adoção da Medida Provisória nº 697/2015, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 950.246.149,00, para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	102
2.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Contentamento com a decisão liminar do STF que invalida estratégia da oposição para impeachment da Presidente da República.....	103
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Destaque à importância da educação e valorização dos profissionais do ensino para o desenvolvimento do País.....	106
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Críticas à suposta ingovernabilidade do Governo Federal e à tentativa deste manter-se no poder a todo custo.....	108
SENADOR JORGE VIANA – Críticas ao suposto conluio entre a oposição e o Presidente da Câmara dos Deputados para a admissão do processo de impeachment.....	117
SENADOR AÉCIO NEVES – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Lindbergh Farias...	125
2.2.5 – Comunicação da Presidência	
Comunica que a Ordem do Dia está com a pauta trancada e que esta fica transferida para amanhã.....	126
2.2.6 – Oradores (continuação)	
SENADOR LINDBERGH FARIAS - Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Aécio Neves.	126
SENADOR TASSO JEREISSATI – Destaque para a suposta crise moral que o País estaria enfrentando.....	128
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Defesa da obediência ao devido processo legal para a eventual instalação do processo de impeachment da Presidente da República.....	131
SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Aécio Neves.	137
2.2.7 – Questão de ordem	
Suscitada pelo Senador Cássio Cunha Lima e respondida pela Presidência.	137
2.2.8 – Oradores (continuação)	
SENADOR EDUARDO AMORIM – Alerta para os impactos negativos que a crise econômica tem provocado; e outro assunto.	138
SENADOR LINDBERGH FARIAS – Preocupação com a possível asfixia dos movimentos sociais com a tipificação penal do crime de terrorismo; e outro assunto.	140

SENADOR IVO CASSOL – Congratulações à Justiça de São Paulo e ao STF por terem liberado, liminarmente, o uso da fosfoetanolamina sintética, medicamento novo de combate ao câncer, ainda não autorizado pela Anvisa; e outro assunto.....	144
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder – Apelo para a restauração integral da BR-319; e outro assunto.....	146
SENADOR DOUGLAS CINTRA – Defesa do Plano Nacional de Exportações como alavanca indispensável para a superação da crise econômica; e outro assunto.....	151
SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, como Líder – Perplexidade com os indicadores da violência no Brasil, levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.....	153
SENADOR ACIR GURGACZ – Comentários sobre a participação de S. Ex ^a no Fórum de Agronegócio do BRICS, ocorrido em Moscou; e outro assunto.....	155
SENADOR BLAIRO MAGGI – Preocupação com o rumo da economia brasileira e seus reflexos para no País..	156
2.3 – ENCERRAMENTO.....	159

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	160
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	163
5 – LIDERANÇAS	164
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	166
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	181
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	191
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	239

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS	262
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	276

Ata da 181ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, José Medeiros,
da Srª Vanessa Grazziotin, e dos Srs. Blairo Maggi e Acir Gurgacz.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 53 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



Senado Federal 55ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

181ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 13/10/2015 07:00:00 até 13/10/2015 20:31:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 67 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 387, de 2015**, na origem, encaminhando o **Projeto de Lei nº 10, de 2015-CN**, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

O projeto vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O calendário de tramitação do Projeto, estabelecido nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário do PLN 10/2015:

Leitura: 13-10-2015

Até 18/10 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

até 26/10 prazo para apresentação de emendas;

até 31/10 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e

até 15/11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 2015

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

02 1122	0569 1441 1091	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE - No Município de Limoeiro do Norte - CE	F	4	2	90	0	100		600.000	600.000
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE								1.100.000	
02 1122	0569 1A59 2901	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG	F	4	2	90	0	100		1.100.000	
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG								1.100.000	
02 1122	0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	F	4	2	90	0	100		4.385.136	
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA								4.385.136	
02 1122	0569 7T80 5545	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO	F	4	2	90	0	100		5.550.000	
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO								5.550.000	
02 1122	0569 7V68 1262	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN	F	4	2	90	0	100		2.750.000	
		Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN								2.750.000	
02 1122	0569 7V69 1202	Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN	F	4	2	90	0	100		550.000	
		Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN								550.000	
02 1122	0569 7W25 1138	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE	F	4	2	90	0	100		4.000.000	
		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE								4.000.000	
		TOTAL - FISCAL								4.000.000	25.220.020

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	25.220.020

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P D	M O U	I T	F E	VALOR
02 122	0570 14B2	Gestão do Processo Eleitoral							653.505
02 122	0570 14B2 0758	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tutóia - MA - No Município de Tutóia - MA							270.000
02 122	0570 1531	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urbano Santos - MA - No Município de Urbano Santos - MA	F	4	2	90	0	100	270.000
02 122	0570 1531 0759								270.000
02 122	0570 153J	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matinha - MA Construção de Cartório Eleitoral no Município de Matinha - MA - No Município de Matinha - MA	F	4	2	90	0	100	270.000
02 122	0570 153J 0662								113.505
TOTAL - FISCAL									653.505
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									653.505

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: 15000 - Unidade de Trabalho

ORGANIZACIÓN TRABAJOS

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S M R I F					VALOR					
			F	D	P	O	D	U	E				
		0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										
022 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	ATIVIDADES										
022 122	0571 4256 0033		F	3	2	90	0	100					
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													

Crédito sulementar

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional

ANEXO I

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I

Crédito suplementar

Recurso de Toc

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDAD

ANEXO I

Górito Gómez

Recurso de Toc

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito

TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							182.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							460.000
	0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	100	460.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	D	U	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							540.000
	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	100	540.000

TOTAL - FISCAL	540.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	540.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		PROJETOS		Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
F	4	2	90	0	100	F	4	2	90	0	100	F	4	2	90	0	100
003 122	0581 14ZU	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da Repúblíca no Rio de Janeiro - RJ		Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da Repúblíca no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F		F		F		F		F		F	
003 122	0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da Repúblíca no Rio de Janeiro - RJ		Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da Repúblíca no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ		F		F		F		F		F		F	
003 122	0581 15AN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA		F		F		F		F		F		F	
003 122	0581 15AN 1964	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA		F		F		F		F		F		F	
003 122	0581 1067	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE		F		F		F		F		F		F	
003 122	0581 1067 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE		F		F		F		F		F		F	
TOTAL - FISCAL																	
TOTAL - SEGURIDADE																	
TOTAL - GERAL																	
ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal		UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau		ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		ANEXO II		PROJETOS		Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR	
002 122	0569 102S	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE		F		F		F		F		F		F		F	
002 122	0569 102S	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE		4.000.000		4.300.000		4.300.000		4.300.000		4.300.000		4.300.000		4.600.000	

ÁBECÉ: 1 10000 Juhani Elastila

URGAU: 14000 - Jusufça Eleitoral

UNIDADE: 1410 - Tribunal Regional Eleitoral

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
02 122	0570 14CU	Gestão do Processo Eleitoral							700.000
02 122	0570 14CU 0379	PROJETOS							700.000
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA							700.000
		Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA - No Município de Soure - PA	F	4	6	90	0	100	700.000
		TOTAL - FISCAL							700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							700.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
02 122	0571 134A	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.050.000
02 122	0571 134A 5100	PROJETOS							1.050.000
		Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS							1.050.000
		Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	F	4	2	90	0	100	1.050.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal**

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	N	R	O	D	E
			F	D	P	U	T	E

Defesa da Ordem Jurídica									
PROJETOS									
0581	0581 10TY	0581 10TY 1853	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	100
03 122	0581 1132	0581 1132 3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG	F	4	2	90	0	100
03 122	0581 11KE	0581 11KE 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da Repúblca em Porto Alegre - RS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da Repúblca em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100
03 122	0581 11SD	0581 11SD 0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA - No Município de Belém - PA	F	4	2	90	0	100
03 122	0581 139G	0581 139G 2261	Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da Repúblca em Salvador - BA Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da Repúblca em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100
03 122	0581 139X	0581 139X 3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ - No Município de Resende - RJ	F	4	2	90	0	100
03 122	0581 14PJ	03 122	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da	F	4	6	90	0	100

		Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ									
03 122	0581 14PJ 3341	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ									4.000.000
		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ									4.000.000
03 122	0581 15AU	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ									300.000
		TOTAL - FISCAL									11.820.000
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									11.820.000

EM nº 00121/2015 MP

Brasília, 21 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 49.758.315,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Poder Judiciário	37.938.315	37.938.315
Justiça Federal	25.220.020	25.220.020
- Justiça Federal de Primeiro Grau	25.220.020	25.220.020
Justiça Eleitoral	1.353.505	1.353.505
- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	653.505	653.505
- Tribunal Regional Eleitoral do Pará	700.000	700.000
Justiça do Trabalho	11.364.790	11.364.790
- Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região - Rio de Janeiro	2.600.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 4a Região - Rio Grande do Sul	3.550.000	1.050.000
- Tribunal Regional do Trabalho da 5a Região - Bahia	1.900.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região - Pernambuco	2.132.790	782.790
- Tribunal Regional do Trabalho da 10a Região - Distrito Federal/ Tocantins	182.000	182.000
- Tribunal Regional do Trabalho da 19a Região - Alagoas	460.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 24a Região - Mato Grosso do Sul	540.000	0
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0	9.350.000
Ministério Público da União	11.820.000	11.820.000
- Ministério Público Federal	11.820.000	11.820.000
Total	49.758.315	49.758.315

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a execução das atividades de modernização das instalações prediais das Varas Federais da 5ª Região, a contratação dos projetos arquitetônicos e executivos para construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Divinópolis - MG; a continuidade das obras de construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT e do Edifício-Sede de Passos - MG; o início das obras de construção dos Edifícios-Sede de Açú - RN, Pau dos Ferros - RN e da Subseção Judiciária em Ceará-Mirim - RN, a conclusão das obras de construção dos Edifícios-Sede de Limoeiro do Norte - CE, Guanambi - BA e Jataí - GO; a reforma das instalações elétricas e de telefonia do prédio da Seção Judiciária em Natal - RN, além da continuidade da obra de construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Quixadá - CE;

- à Justiça Eleitoral, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE-MA, a construção de cartórios eleitorais nos municípios de Tutóia, Urbano Santos e Matinha; e, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA, a aquisição de dois veículos utilitários para atender as correições eleitorais e a fiscalização de obras no interior do Estado, e a aquisição de 250 monitores para implantação do sistema eletrônico de informações, além de um elevador plataforma para dar acessibilidade aos usuários do Edifício-Sede da Justiça Eleitoral;

- à Justiça do Trabalho, a recomposição orçamentária da ação Apreciação de Causas nos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 10ª, 19ª e 24ª Regiões, para o cumprimento de diversas despesas administrativas, tais como aluguéis, energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, manutenção predial e serviços postais, em virtude de majoração das tarifas no presente exercício, devido à inflação atual acima do projetado para o período; e

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, atender o cronograma das construções dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República nos Municípios de Teresina - PI, Caxias - MA, Sete Lagoas - MG, Barreiras - BA e Serra Talhada - PE, e reformas dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República nos Municípios de São Gonçalo - RJ e Rio de Janeiro - RJ.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos contemplados neste crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Ressalte-se que a proposta é parcialmente compensada com o cancelamento de recursos de emendas individuais e de bancada estadual, cujas autorizações foram apresentadas pela Justiça Federal, nos termos dos Ofícios de Bancada s/nº, de 12 de maio de 2015, do Deputado José Airton Cirilo, Coordenador da Bancada do Ceará, nº 02/2015, de 7 de maio de 2015, do Deputado Felipe Maia, Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte, nº 89/2015/GABJA, de 13 de maio de 2015, do Deputado Jovair Arantes, Coordenador da Bancada de Goiás, s/nº, de 8 de maio de 2015, do Deputado Fábio Ramalho, Coordenador da Bancada do Estado de Minas Gerais, nº 006/2015, de 11 de maio de 2015, do Deputado Ezequiel Fonseca, Coordenador da Bancada de Mato Grosso e do Despacho, de 4 de maio de 2015, do Deputado José Carlos Araújo, ao Ofício nº 16/2015 - SEAPS-SECAD/DIREF, de 23 de abril de 2015; pela Justiça Eleitoral, nos termos do Despacho do Deputado Wladimir Afonso da Costa Rabelo ao Ofício nº 993/2015-GAB/DG, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de 28 de abril de 2015; e pelo Ministério Público da União, nos termos dos Ofícios nº 09/2015 - GAB 652, de 13 de maio de 2015, do Deputado Federal Alessandro Molon, nº 026/15/GAB 308, de 16 de junho de 2015, do Deputado Federal Rodrigo Maia e s/nº, de 06 de maio de 2015, do Deputado Federal Miro Teixeira.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para cada um dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério

Búlico da União, de acordo com a citada Lei.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,
Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

Mensagem nº 387

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 49.758.315,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

OFÍCIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2407/SGM/P/2015

Brasília, 08 de outubro de 2015.

Ao Excentíssimo Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Arquivamento de proposição**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que determinei, nesta data, o arquivamento do Projeto de Lei n. 2520/2015 (PLS n. 473/2015), de autoria dessa Casa, que " Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para impedir que órgão de imprensa contrate entidade ou empresa para realizar pesquisa de opinião pública relativa às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, que tenha prestado serviços a partidos políticos, candidatos ou órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios", uma vez que foi declarado prejudicado pela Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados em consequência de matéria de igual teor sido deliberada por esta Casa quando da apreciação do substituto do Senado Federal ao Projeto de Lei n. 5735, de 2013 - iniciativa que deu origem à Lei n. 13.165, de 29 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

EDUARDO CUNHA
Presidente

09/10/2015
Recebido em
Hora : 10:00
Assinado por
Wyllian Machado - Mat. 38262
SGM - 01/SC



Documento : 67833 - 21

REQUERIMENTOS**SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1170, DE 2015**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2015, com os Projetos de Lei do Senado nºs 9, de 2009; 99, 177, 307 e 703, de 2011; 9, de 2012; 10 e 358, de 2014; e 323 e 443, de 2015, por versarem sobre a mesma matéria (publicidade e rotulagem de bebidas alcoólicas).

Sala das Sessões,

Senadora **REGINA SOUSA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

A Publicação
Em 13/10/15

Roberto Requião
Varma - gafeta

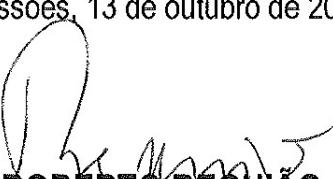
SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

REQUERIMENTO N° 1.174, DE 2015

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 28 e 31 de outubro de 2015, para, na condição de Membro do Grupo Brasileiro e Representante do Brasil junto ao Parlamento Latino-Americano, participar das Reuniões de Comissões do Parlatino, a serem realizadas na cidade de Oranjestade, Aruba, no período de 29 a 31 de outubro de 2015, conforme documento anexo.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 28 de outubro a 2 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.


Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

82aa4c41b98a6c11cd73fd4e66776d48ef152272

Página: 1/1 13/10/2015 15:26:09



SF/15250.3431-95



*Grupo Brasileiro
Parlamento Latino-Americano*

Of. GB-PLA Nº72/2015

Brasília, 6 de outubro de 2015

À Sua Exceléncia o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Assunto: **ENCAMINHA CORRESPONDÊNCIA SUGERE NOMES E SOLICITA A VIABILIZAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENADORES: ANTONIO ANASTASIA (PMDB/MG); HELIO JOSE (PSD/DF); PAULO BAUER (PSDB-SC), ROBERTO REQUIÃO (PMDB/PR); VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) para participarem das Reuniões de Comissões do Parlatino, de 29 a 31 de outubro próximo, na Cidade Oranjestade - Aruba**

Senhor Presidente,

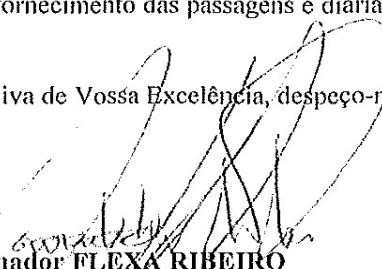
Na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano dirijo-me a Vossa Exceléncia para reencaminhar correspondência do Parlatino, informando que dos dias 29 a 31 de outubro próximo, se realizara na Cidade de Oranjestad, Aruba as Comissões de Meio Ambiente e Turismo; Energia e Minas; Agricultura, Pecuária e Pesca

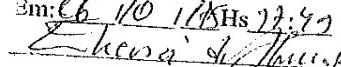
Na oportunidade, gostaria de solicitar a Vossa Exceléncia, a viabilização da presença dos Senadores ANTONIO ANASTASIA (PMDB/MG); PAULO BAUER (PSDB-SC), HELIO JOSE (PSD/DF); ROBERTO REQUIÃO (PMDB/PR); VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) que são membros do Grupo Brasileiro do Parlatino foram convocados e confirmaram interesse em integrar a delegação e conta com longa tradição de trabalho dentro desse Grupo, além do que, possuem um vasto conhecimento do trabalho que o Parlatino vem desenvolvendo.

Neste sentido, reitero a Vossa Exceléncia a viabilização da presença dos Senadores no evento, com ônus para o Senado Federal informando que para se viabilizar essa representação necessitaremos que Vossa Exceléncia tivesse por bem autorizar-lhes o fornecimento das passagens e diárias correspondentes considerando a participação como missão oficial.

Na espera de uma manifestação positiva de Vossa Exceléncia, despeço-me,

Atenciosamente,


Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano
Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano, pelo Brasil

Residência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 06/10/15 Hs 11:47


PARLAMENTO LATINO-AMERICANO - PARLATINO
GRUPO BRASILEIRO

Senado Federal - Anexo I - 5º andar - Sala 10 - 55 (61) 3303.4106 / 4106 / 4242 - Fax: 55 (61) 3303.3850
E-mail: parlatin.externo@senado.gov.br / grupobrasileiroparlatino@gmail.com
70165-900 BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

MEMO. Nº 590/2015-PRESID.

Brasília, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senadora **FLEXA RIBEIRO**
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores **ANTONIO ANASTASIA, HÉLIO JOSÉ, PAULO BAUER, ROBERTO REQUIÃO E VANESSA GRAZZIOTIN**, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno, possam participar das Reuniões de Comissões do Parlatino, a serem realizadas na cidade de Oranjestade - Aruba, no período de 29 a 31 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1172, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Saúde, por meio da ANVISA, informações pormenorizadas acerca das recentes notícias publicadas pela imprensa brasileira quanto ao relatório apresentado pela Organização Mundial da Saúde que alerta sobre a grande quantidade de medicamentos ilegais comercializados no Brasil, que, segundo a reportagem publicada pela revista Istoé em 07 de outubro do corrente ano, representa aproximadamente 19% dos remédios em circulação no território nacional, cuja comercialização se daria desde a venda pela internet à aparente regular disponibilização por farmácias.

Os riscos advindos desse mercado paralelo vão muito além dos impactos à economia nacional, mas representam, sobretudo, forte ameaça à saúde da coletividade brasileira.

Frente ao exposto, requer o encaminhamento a esta Casa Legislativa dos levantamentos estatísticos acerca da efetividade do combate à comercialização de medicamentos ilegais no Brasil, bem como da estimativa da referida comercialização.

Pretende-se, portanto, o esclarecimento dos pontos levantados a seguir, não obstante sejam prestadas informações complementares.

1. Quais medidas são adotadas hoje pelo Ministério da Saúde para o combate do comércio ilegal de medicamentos no Brasil?
2. Qual o diagnóstico das prováveis causas da comercialização de medicamentos ilegais no Brasil?
3. O papel regulador e fiscalizador da Agência Nacional de Vigilância Sanitária tem sido efetivo?

2

4. Nos últimos 5 (cinco) anos, qual o percentual de farmácias que, embora regularmente licenciadas, foram flagradas em ações fiscalizatórias comercializando medicamentos em desconformidade com a lei? Quais procedimentos foram adotados em relação a elas?
5. Quais os principais produtos farmacêuticos ilegais comercializados no Brasil, segundo se depreende pelas apreensões realizadas?
6. Qual a estimativa de prejuízos econômicos advindos do comércio ilegal de produtos farmacêuticos?
7. Há dados do percentual de vítimas, fatais ou não, em consequência do consumo de medicamentos ilegais no Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foram divulgadas notícias em diversos meios de comunicação acerca do relatório divulgado pela Organização Mundial da Saúde, que aponta dados estatísticos alarmantes em relação ao comércio ilegal de medicamentos no Brasil. Segundo divulgado, cerca de um quinto dos medicamentos consumidos no país seriam ilegais, fator que colocaria em risco a saúde e a economia brasileira.

Dentre os fármacos em desconformidade com a lei, estariam, inclusive, medicamentos comercializados em farmácias regularmente licenciadas – o que provoca grandiosa insegurança ao consumidor final.

Face ao exposto, pretende-se, portanto, informações oficiais pormenorizadas acerca do assunto em tela.

Sala das Sessões, em de outubro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

A Publicação
Em 13/10/15

REQUERIMENTO N° 1.173, de 2015

Tendo sido designado, como membro, para participar dos trabalhos do Parlamento Latino-Americano, a se realizar na Cidade de Oranjestad, Aruba, requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 28 de outubro a 1º de novembro de 2015, a fim de atender honrosa missão.

Nos termos do art. 39, comunico que estarei ausente do País no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2015.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**



SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

MEMO. Nº 590/2015-PRESID.

Brasília, 08 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senadora **FLEXA RIBEIRO**
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores **ANTONIO ANASTASIA, HÉLIO JOSÉ, PAULO BAUER, ROBERTO REQUIÃO E VANESSA GRAZZIOTIN**, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno, possam participar das Reuniões de Comissões do Parlatino, a serem realizadas na cidade de Oranjestade - Aruba, no período de 29 a 31 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal





**SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1174, DE 2015**

Nos termos do art. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015, além das Comissões constantes no despacho inicial seja também ouvida a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

TÉRMINO DE PRAZOS

Encerrou-se no dia 9 de outubro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2011**; e dos **Projetos de Lei do Senado nºs 376, de 2008; 111, de 2011; 68 e 170, de 2015**.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado vão à Câmara dos Deputados.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2011**, rejeitado, vai ao Arquivo.

Encerrou-se em 9 de outubro o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 329, de 2014 - Complementares; e 233, de 2015 - Complementar**.

Não foram oferecidas emendas aos **Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 329, de 2014 - Complementares**.

Ao **Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar**, foram oferecidas as **Emendas nºs 2 a 20-Plen**.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 329, de 2014 - Complementares**, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O **Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar**, retorna à CCJ, para análise das emendas.

São as seguintes as Emendas:

EMENDA N° *L* – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao § 5º do art. 4º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....”

§ 5º A manifestação do requerido, quando a autoria for conhecida, será diligência obrigatória no curso do inquérito civil.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 4º, § 5º, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015, sugere a obrigatoriedade de prévia manifestação do requerido como condição para a instauração de inquérito civil, “sob pena de responsabilidade pessoal”, nos casos de representação apócrifa.

Em primeiro lugar, respeitosamente, é de se destacar que a expressão “responsabilidade pessoal”, é vaga. Ademais, a responsabilidade dos magistrados do Ministério Público consiste em temática inserida no contexto da organização, das atribuições, das garantias dos membros e do estatuto do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. Por isso, são formalmente inconstitucionais os dispositivos que versam sobre a matéria, cuja iniciativa para a deflagração de projeto de lei é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República.

Em segundo lugar, em que pese a intenção da iniciativa legislativa, a obrigatoriedade de prévia manifestação do requerido como condição para a instauração de inquérito civil consiste em sugestão que, em



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

última análise, pode frustrar o trabalho de captação de elementos probatórios hábeis para a formação da convicção do Ministério Público.

Como é sabido, a finalidade principal do inquérito civil é a de reunir elementos voltados à construção da convicção do Ministério Pùblico para a defesa do patrimônio público e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Logicamente, assim como ocorre no inquérito policial, a delação apócrifa (ou denúncia anônima) exige a prévia apuração acerca da veracidade das informações nela veiculadas, para, somente então, se e quando, proceder-se à instauração do respectivo apuratório.

Destarte, no ponto, e na linha do posicionamento da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) externada por meio da Nota Técnica PRESI/ANPR/ACA N. 13/2015, de 14.04.2015, da lavra do Excelentíssimo Dr. Alexandre Camanho de Assis, é de bom alvitre suprimir a expressão “ou de qualquer procedimento investigatório preparatório”, além de retirar a obrigatoriedade de prévia manifestação do requerido como condição para a instauração do inquérito civil.

No tocante ao aspecto da “responsabilização pessoal” dos magistrados do Ministério Público, cumpre registrar que trata-se de matéria concernente à organização do Ministério Público, como já destacado acima. Assim, o dispositivo é formalmente constitucional porque versa sobre matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República.

Além disso, o ordenamento jurídico pátrio já contempla – nas diversas esferas de responsabilidade – as sanções aplicáveis aos magistrados do Ministério Público por eventual exercício funcional temerário, de má-fé, por dolo ou fraude. Além disso, no ponto, o Projeto de Lei – e o substitutivo – parecem ofender formalmente a Constituição da República.

Finalmente, o dispositivo parece desconsiderar a função institucional fiscalizatória concedida pela Constituição ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que recebeu do poder constituinte derivado reformador (Emenda Constitucional n. 45, de 2004) a missão de

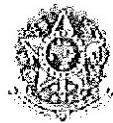
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SF/15753.38094-09

Página: 2/3 09/10/2015 15:42:58

2122418631a1db428c8f9b94e8196b2c074a6d5f





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

exercer o controle “do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros”.

Portanto, sugere-se a modificação do dispositivo.



SF/15753.38094-09

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Página: 3/3 09/10/2015 15:42:58

2122418631a1db428c8f9b94e8196b2c074a6d5f





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA N° 3 – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao § 6º do art. 4º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 6º O Procurador-Geral da República , na esfera da União, e os Procuradores-Gerais de Justiça , nos Estados, poderão delegar a atribuição que o inciso V do caput lhe reserva.”

JUSTIFICAÇÃO

Referido dispositivo faz alusão ao inciso V do “caput” do artigo, que, por sua vez, sugere que o inquérito civil seja instaurado por determinação do Procurador-Geral da República, na esfera da União, e do Procurador-Geral de Justiça, nos Estados.

Portanto, referido artigo deve fazer alusão aos Procuradores-Gerais de Justiça, chefes dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, não se fazendo qualquer referência a “Procuradores-Gerais da União”. Está adequada a possibilidade de delegação da atribuição de dirimir conflitos de atribuição, aliás como já previsto no artigo 26,VII da Lei complementar nº 75, de 1993, sendo, despiciendo se definir a quem pode haver a delegação.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Recebido em 10/10/2015
Hora: 10:00
Assinatura:

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

SF/15936.19785-88

Página: 1/1 09/10/2015 15:45:49

044a843206e42d350e50653791b21acc7eaba757





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 9 – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao § 1º do art. 5º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 1º O requerimento deve ser examinado em sessenta dias, tendo o membro do Ministério Público que justificar o descumprimento do prazo.

JUSTIFICAÇÃO

O substitutivo propõe, no § 1º do artigo 5º, o arquivamento automático do requerimento de instauração da investigação que não for examinado em sessenta dias, o que, evidentemente, privilegia a eventual omissão do membro do Ministério Público, em detrimento da proteção dos interesses da sociedade. A definição do prazo para exame do deferimento da representação repercute na celeridade e eficiência da atuação do Ministério Público, sem, que contudo, a possibilidade de investigação seja comprometida pela demora na análise da representação.

Portanto, é a seguinte sugestão de aprimoramento:

Art. 5º. (...)

S 1º O requerimento deve ser examinado em sessenta dias, tendo o membro do Ministério Públíco que justificar o descumprimento do prazo.

Sala das Sessões.

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 5 – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao caput do art. 6º do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 6º Caberá ao membro do Ministério Público investido da atribuição para a propositura da ação civil pública a responsabilidade pela instauração de inquérito civil, ressalvada a atuação no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Além das Câmaras de Coordenação e Revisão, o Ministério Público Federal conta com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), incumbida da defesa de direitos constitucionais, nos termos do artigos 11 a 16 da Lei Complementar n. 75/93. O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão é um Subprocurador-Geral indicado pelo Procurador-Geral da República após prévia aprovação do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Em cada Estado há os Procuradores Regionais do Direito do Cidadão, também nomeados pelo Procurador Geral da República, geralmente a partir de indicação do colégio de Procuradores local. Na esfera do Ministério Público Federal as importantes atribuições de “ombudsman” atribuídas pelo constituinte ao Ministério Público no artigo 129, II, são exercidas pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, que o faz de forma exclusiva sem ter legitimidade para adoção de medidas judiciais, e pelos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão e Procuradores da Cidadania (oficiam na matéria de cidadania mas não são PRDCs), que além das medidas de fiscalização administrativas têm capacidade postulatória.

O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, nos termos do parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar n. 75/93, realiza a coordenação e a revisão da atuação dos Procuradores na defesa da cidadania,

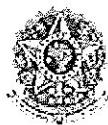
SF15769.46612-62

Página: 1/2 Última modificação: 09/10/2015 15:56:30

6957080cf3bdd271da8e4e921db59d227027b6c2



Nome legível: Randolfe
 Rubrica: Randolfe Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
 Matrícula: 85100000 Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br
 Data: 09/10/2015
 Hora: 17 : 00



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

exercendo, dentre outras funções, a apreciação do arquivamento dos procedimentos administrativos e inquéritos civis vinculados à sua área.

SF15789.46612-62

Destarte, para que não haja nenhum tipo de descompasso entre a atual proposição normativa e a Lei Complementar nº 75, de 1993, são necessárias as seguintes adaptações ao dispositivo do projeto:

Art. 6º. Caberá ao membro do Ministério Público investido da atribuição para a propositura da ação civil pública a responsabilidade pela instauração de inquérito civil, ressalvada a atuação no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Página: 2/2 09/10/2015 15:56:30

6957080cf3bdd271da8e4e921db59d227027b6c2





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 6 – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao art. 12 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 12. O inquérito civil será instaurado por portaria fundamentada, devidamente registrada, numerada com série própria em ordem crescente anualmente renovada, e autuada, a qual deverá conter, pelo menos:

I - a descrição do fato objeto do inquérito civil, a discriminação de sua relação com as atribuições do Ministério Público e o fundamento legal de tal relação;

II - a determinação de que lhe sejam juntamente autuadas as peças de informação que originaram a instauração;

III - a determinação de diligências investigatórias iniciais;

IV - o preenchimento dos requisitos previstos no art. 5º.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a supressão dos incisos II e III que tinham a seguinte redação: “II - o nome e a qualificação factível da pessoa física ou jurídica a quem o fato é atribuído, quando possível; III - o nome e a qualificação do autor da representação ou do requerimento, se for o caso”.

A investigação no bojo de um inquérito civil se dá em cima de fatos, não pessoas. A exigência de se colocar, na portaria de instauração, o nome e qualificação da pessoa física ou jurídica a quem o fato é atribuído, quando houver, e o nome e qualificação do autor da representação ou do requerimento, se for o caso, causa exposição desnecessária, em especial porque a portaria do inquérito civil é obrigatoriamente publicada.

Nome legível:	<i>Randolfe Rodrigues</i>
Rubrica:	<i>Randolfe Rodrigues</i>
Matrícula:	2911002014
Data:	29/10/2014
Hora:	13:00





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Muitos veículos de comunicação costumam fazer pesquisas nominais na rede mundial de computadores na busca de investigações em relação a determinadas pessoas públicas, sendo que, não raro, os fatos poderão acarretar a responsabilidade de outras pessoas que só serão descobertas ao final da investigação, e que não constarão na portaria inaugural.

Frise-se que não há prejuízo à ampla defesa pois o investigado será ouvido no procedimento investigatório. Assim, essa exigência de se colocar o nome e qualificação do possível investigado, bem como do representante, logo no início, na portaria de instauração do inquérito civil, cria burocracia que em nada auxilia na investigação.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

6aebd7d08d9d69264204a83886ea615f8d867a2

Página: 2/2 09/10/2015 15:57:40

SF/15579.72813-05





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° — PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao art. 13 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 13. Da instauração do inquérito civil se fará comunicação expressa ao Conselho Superior , à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, no prazo de dez dias, sem prejuízo da publicidade prevista no art. 22 desta Lei, e observadas as situações de sigilo.”



SE/15964 78717-53

JUSTIFICAÇÃO

Além das Câmaras de Coordenação e Revisão, o Ministério Público Federal conta com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), incumbida da defesa de direitos constitucionais, nos termos do artigos 11 a 16 da Lei Complementar n. 75/93. O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão é um Subprocurador-Geral indicado pelo Procurador-Geral da República após prévia aprovação do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Em cada Estado há os Procuradores Regionais do Direito do Cidadão, também nomeados pelo Procurador Geral da República, geralmente a partir de indicação do colégio de Procuradores local. Na esfera do Ministério Público Federal as importantes atribuições de “ombudsman” atribuídas pelo constituinte ao Ministério Público no artigo 129, II, são exercidas pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, que o faz de forma exclusiva sem ter legitimidade para adoção de medidas judiciais, e pelos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão e Procuradores da Cidadania (oficiam na matéria de cidadania mas não são PRDCs), que além das medidas de fiscalização administrativas têm capacidade postulatória.

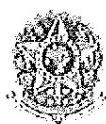
O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, nos termos do parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar n. 75/93, realiza a coordenação e a revisão da atuação dos Procuradores na defesa da cidadania, exercendo, dentre outras funções, a apreciação do arquivamento dos procedimentos administrativos e inquéritos civis vinculados à sua área.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br



Página: 1/2 09/10/2015 15:59:15

555800657766707876934632aa134b87a6ea31



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Destarte, para que não haja nenhum tipo de descompasso entre a atual proposição normativa e a Lei Complementar n. 75/93, são necessárias as seguintes adaptações ao dispositivo do projeto:

Art. 13. Da instauração do inquérito civil se fará comunicação expressa ao Conselho Superior , à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, no prazo de dez dias, sem prejuízo da publicidade prevista no art. 22 desta Lei, e observadas as situações de sigilo.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SF/15964.79717-53

Página: 2/2 09/10/2015 15:59:15

b5558c06f5776c70787c934ba3aa134b87a6ea31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA N° 8 – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao inciso VIII do art. 16 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 16.

VIII - - ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a sugestão contida no inciso VIII do art. 16 do Substitutivo, o Ministério Público somente poderá ter acesso a banco de dados de caráter público, que não estejam protegidos por sigilo. Eis o teor do dispositivo:

Art. 16 do Substitutivo ao PLS n. 233, de 2015. Para o esclarecimento do fato objeto de investigação, o órgão do Ministério Público poderá, sem prejuízo de outras providências inerentes a sua atribuição funcional:

(...)

VIII – ter acesso a banco de dados de caráter público, que não estejam protegidos por sigilo, ou relativo a serviço de relevância pública; (GRIFAMOS)

Entrementes, em que pese a intenção da redação, a Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, estabelece, em seu art. 7º, inciso VIII, que o Ministério Público da União, sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais, terá acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública, não havendo restrição de acesso a dados sigilosos ou não sigilosos. Eis o que determina a Lei Complementar n. 75/93:

Art. 7º da LC n. 75/93. Incumbe ao Ministério Público da União,

Página: 1/3 09/10/2015 16:00:28

515e3482db6898fe019a243c35bc2e569662a9af

SF1519.63937-53





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

sempre que necessário ao exercício de suas funções institucionais;
(...)

VIII - ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública;
(...)

Aliás, é de bom alvitre lembrar que o acesso incondicional a qualquer banco de dados previsto no art. 7º, inciso VIII, da Lei Complementar n. 75/93, está em consonância com o que preceitua o art. 129, inciso VI, da Constituição da República:

Art. 129 da CF/88. São funções institucionais do Ministério Público:

(...) VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
(...)

Em caráter complementar, em que pese a iniciativa do Projeto de Lei, a prerrogativa do acesso incondicional a qualquer banco de dados consiste em temática inserida no contexto da organização, das atribuições, das garantias dos membros e do estatuto do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. Por isso, o inciso VIII do art. 16 do Substitutivo ao PLS n. 233, de 2015, porque restringe prerrogativa constitucional pertencente ao Ministério Público, apresenta-se como formalmente inconstitucional, pois a sua iniciativa para a sua deflagração seria privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República:

Art. 61 da CF/88. (...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; (...)

SF/15119.63937-53

Página: 2/3 09/10/2015 16:00:28

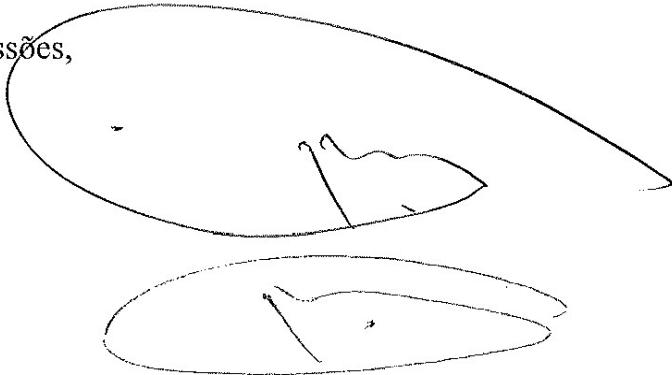
515e3482db6898fe019a243c35bc2e569662a9af





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Sala das Sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

515e3482db6898fe019a243c35bc2e569662a9af

Página: 3/3 09/10/2015 16:00:28



SF/1519.63937-53





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA N° 9 – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao § 11 do art. 16 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 16.

.....
§ 11. Sempre que possível, será assegurado aos investigados o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de laudo técnico, desde que não comprometa o interesse da investigação.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

O inquérito civil é um instrumento de investigação, previsto na Constituição dentro das atribuições do Ministério Público, conforme , inclusive, adequadamente disciplinado no artigo 2º do Projeto de Lei. Na investigação, objetiva-se identificar a existência de justa causa para a adoção de alguma medida judicial ou extrajudicial ao encargo do Ministério Público. Por isso, a exemplo de outros procedimentos investigativos, não incide o princípio do contraditório e da ampla defesa, como bem acentua Carvalho Santos:

“No inquérito civil, inexistem litigantes, porque o litígio, se houver, só vai configurar-se na futura ação civil; nem acusados , porque o Ministério Público limita-se a apurar fatos , colher dados, juntar provas e, enfim, recolher elementos que indiciem a existência de situação de ofensa a determinado interesse transindividual indisponível. Por isso, como bem acentua José Emmanuel Burle Filho, em estudo que fez a respeito do tema, que o inquérito civil não tem partes, participantes ou acusados, razão por que não incide o dispositivo constitucional e que “ quando se trata de procedimento investigatório, sem objetivar, ainda, qualquer punição, não se

SF/15842.77382-84

Página: 1/2 09/10/2015 16:01:49

872aae2f19bc3847460cf05eb401fa453cf4eba6a





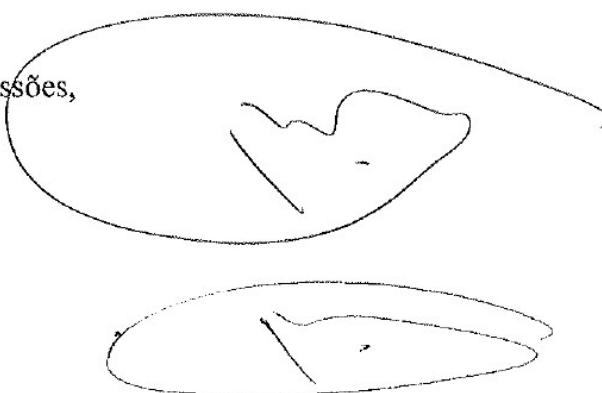
*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

pode pretender o contraditório e a ampla defesa.” Pg. 175/176 Ação civil pública. Comentários por artigo. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.

No mesmo sentido, é a jurisprudência dos Tribunais Superiores, o Supremo Tribunal sempre vem reiterando a inaplicabilidade do princípio do contraditório à fase de investigação preliminar (AP 560, Rel. Min. Dias Toffoli, 2^a T., DJE 180 de 10/09/2015), assim como o Superior Tribunal de Justiça reconhece que tais princípios não se aplicam ao inquérito civil (RMS 28959/PR, Rel. Min. Denise Arruda, 1^a T., DJE 26/11/2009).

Por sua vez, a própria Constituição assegura que os cidadãos tenham acesso às informações públicas que lhe digam respeito, pois não é compatível com a democracia a existência de processos Kafkianos. Do mesmo modo, o exercício das prerrogativas dos advogados deve ser garantido também nos procedimentos investigativos. Todavia, na fase de investigação o que deve prevalecer é a defesa dos direitos da constitucionalidade. Portanto, desde que possível deve-se garantir o direito do investigado de acompanhar o inquérito civil e sua instrução, sempre que possível, desde que não haja comprometimento da investigação. Por isso, sugerimos a redação acima, que coaduna a adequada preocupação do projeto com o acesso dos investigados à informação com a preservação da eficácia da investigação.

Sala das Sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

872ae2f19bc3847460cf05eb401fa453d14eba6a

Página: 2/2 09/10/2015 16:01:49

SF/15842.77382-84





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 10 – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Suprime-se o § 18 do art. 16 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 – Complementar.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a louvável iniciativa do Projeto de Lei, a responsabilidade dos magistrados do Ministério Público consiste em temática inserida no contexto da organização, das atribuições, das garantias dos membros e do estatuto do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. Por isso, são formalmente inconstitucionais os dispositivos que versam sobre a matéria, cuja iniciativa para a deflagração de projeto de lei é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República:

Art. 61 da CF/88. (...)
 § 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:
 (...)
 II - disponham sobre:
 (...)
 d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; (...)

A título ilustrativo, o art. 16, § 18, do Projeto de Lei, reproduz, na íntegra, o teor do art. 8º da Lei Complementar n. 75/1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União:

Art. 8º da LC n. 75/1993. Para o exercício de suas atribuições, o Ministério Público da União poderá, nos procedimentos de sua competência:
 (...)
 § 1º O membro do Ministério Público será civil e criminalmente responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar; a ação penal, na hipótese, poderá ser proposta também pelo ofendido, subsidiariamente, na forma da lei processual penal.
 (...)

A mesma ideia integra também o art. 26, § 2º, da Lei n. 8625/1993:

Recebido em 10/10/2015
Por: Sérgio Almeida Lopes - Mat. 26554





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Art. 26 da Lei n. 8625/1993. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

(...)

§ 2º O membro do Ministério Público será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, inclusive nas hipóteses legais de sigilo. (...)

Portanto, o dispositivo é formalmente inconstitucional porque versa sobre matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República.

SF/15352.68213-30

Além disso, o ordenamento jurídico pátrio já contempla – nas diversas esferas de responsabilidade – as sanções aplicáveis aos magistrados do Ministério Público por eventual exercício funcional temerário, de má-fé, por dolo ou fraude. Além disso, no ponto, o Projeto de Lei – e o substitutivo – parecem ofender formalmente a Constituição da República.

Finalmente, o dispositivo parece desconsiderar a função institucional fiscalizatória concedida pela Constituição ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que recebeu do poder constituinte derivado reformador (Emenda Constitucional n. 45, de 2004) a missão de exercer o controle “do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros”.

Página: 2/2 09/10/2015 16:37:26

Portanto, sugere-se a supressão do dispositivo.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

fcf1829461c2fa9cd06c03429b54a61fc10370e1f





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA N° 11 – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao inciso V do § 2º do art. 22 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 22.

§ 2º

V - prestação, ao público em geral, de informações não sigilosas e dos atos praticados na condução do inquérito e das medidas judiciais e extrajudiciais adotadas;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a intenção da redação, o inciso LX do art. 5º da Constituição da República determina que “a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem”.

Por sua vez, a Constituição excepciona a regra da publicidade dos atos processuais no inciso X-do mesmo art. 5º, ao prescrever que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Com efeito, por estarem ambos os direitos protegidos por “cláusula pétreia”, Rogério Pacheco Alves lembra que “não se ignora que a colisão entre o direito à privacidade, em sentido amplo, e a liberdade de informação, ambos resguardados pela Constituição Brasileira, constitui um os pontos mais comuns e delicados de atrito entre os direitos fundamentais”¹.

¹ GARCIA, Emerson. *Impobiabilidade Administrativa*. Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves – 7ª ed. Rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 968.

SF15880.53140-32

Página: 1/3 09/10/2015 16:03:12

7f306424600512246849265605503b43f1a45ee



Deputado
Moraes
16/10/2015
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br
Lam Machado - Viat. 38262
SGM - Sistec



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Estudo comparativo entre o “direito à intimidade” e o “direito à informação” revela que a Constituição da República tendeu a dar preferência este último direito fundamental. Prova disso, em princípio, é o próprio art. 5º da CF/88, que dá ênfase ao direito à informação nos incisos XIV e XXXIII, que determinam, respectivamente, que “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”, além do que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Além do próprio art. 5º, outros artigos da Lei Maior dão plena preferência ao direito à informação, reforçando-o como “regra” no ordenamento nacional. É o caso do art. 37 da CF/88, que dispõe que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Por oportuno, após o advento da Emenda Constitucional n. 45/2004, a nova redação do inciso IX do art. 93 da Constituição da República passou a prever, com clareza, que todos os julgamentos proferidos pelos Órgãos do Poder Judiciário serão públicos. A exceção à regra somente ocorrerá nos casos em que se exija a preservação do direito à intimidade do interessado, e desde que a preservação do direito à intimidade não prejudique o interesse público à informação. É o que dispõe o art. 93, inciso IX, da CF/88: “IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação”.

A partir da nova redação do inciso IX do art. 93 da CF/88 tornou-se evidente a prevalência do “direito à informação” em relação ao “direito à intimidade” nas relações processuais. Rogério Pacheco Alves²

SE/15680.53140-32

Página: 2/3 09/10/2015 16:03:12

7f306f42460051224684926b605503b431a45ee

² GARCIA, Emerson. *Improbidade Administrativa*. Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves – 7ª ed. Rev., ampl. e atual. São Paulo: Saralva, 2013, p. 966.





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

anota a existência de clara supremacia do interesse público à informação em relação à preservação da intimidade nas relações processuais:

“(...) parece-nos que há entre a preservação da intimidade e o interesse público à informação uma clara supremacia deste último, supremacia definida pelo próprio texto constitucional quando se tratar especificamente de relações processuais. Não se cuida de afirmar, aprioristicamente, a ideia de uma “supremacia do interesse público sobre o interesse privado”, mas apenas de enxergar, a partir da nova redação dada ao art. 93, IX, uma clara preferência do texto constitucional ao “interesse público à informação” em detrimento do direito à intimidade. Também não se trata de afirmar a existência de uma supremacia a priori do direito à informação sobre o direito à privacidade, em qualquer hipótese. A supremacia existirá, repita-se em se tratando de relações processuais, tendo o texto constitucional, já ele próprio, ponderado os direitos em jogo, com clara opção pela publicidade”. (...)

Este, aliás, é o entendimento do Supremo Tribunal Federal³. Assim, se é inconstitucional disposição normativa que determina abstratamente segredo de justiça em processos de natureza criminal, com mais razão parece desnecessária a intimação da parte investigada em inquérito civil da prestação de informações não sigilosas, ao público em geral.

Portanto, sugere-se a modificação do dispositivo.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

³ ADI n. 4414, Rel. Min. Luiz Fux, julgamento em 31.05.2012, Plenário, DJE de 17.06.2013.





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 2 – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Suprime-se o art. 23 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 – Complementar.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a sua intenção, a Constituição da República de 1988 introduziu a regra da publicidade dos atos processuais. Em seu art. 5º, inciso LX, a CF/88 determina que a publicidade dos atos processuais somente poderá ser restringida quando o exigirem a defesa da intimidade ou o interesse social. Além disso, a exceção à regra da publicidade está no art. 5º, inciso X, da CF/88, que assegura a inviolabilidade do direito à intimidade.

Estudo comparativo entre o “direito à intimidade” e o “direito à informação” revela que a Constituição da República tendeu a dar preferência este último direito fundamental. Prova disso, em princípio, é o próprio art. 5º da CF/88, que dá ênfase ao direito à informação em outros dois importantes incisos:

Art. 5º da CF/88: (...)

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; (...)

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (...)

1 A regra da publicidade é tão evidente no Estado de Direito que o acesso à informação de que trata este inciso XXXIII foi recentemente regulado pela **Lei n. 12527/2011**, popularmente conhecida como “**Lei de Acesso à Informação**”. À Lei subordinam-se os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público, além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federativos.



Sérgio Almeida Soárez - Mat. 26334

10/10/15



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Além do próprio art. 5º, o art. 37 da Lei Maior dá plena preferência ao direito à informação, reforçando-o como “regra” no ordenamento nacional: “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...”).

Após o advento da Emenda Constitucional n. 45/2004, a nova redação do inciso IX do art. 93 da Constituição da República passou a prever, com clareza, que todos os julgamentos proferidos pelos Órgãos do Poder Judiciário serão públicos. A exceção à regra somente ocorrerá nos casos em que se exija a preservação do direito à intimidade do interessado, e desde que a preservação do direito à intimidade não prejudique o interesse público à informação:

Art. 93 da CF/88. (...)

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (...)

No tocante ao aspecto da “responsabilização pessoal” dos magistrados do Ministério Público, cumpre registrar que trata-se de matéria concernente à organização do Ministério Público. Assim, o dispositivo é formalmente inconstitucional porque versa sobre matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República.

Além disso, o ordenamento jurídico pátrio já contempla – nas diversas esferas de responsabilidade – as sanções aplicáveis aos magistrados do Ministério Público por eventual exercício funcional temerário, de má-fé, por dolo ou fraude. Além disso, no ponto, o Projeto de Lei – e o substitutivo – parecem ofender formalmente a Constituição da República.

Finalmente, o dispositivo parece desconsiderar a função institucional fiscalizatória concedida pela Constituição ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que recebeu do poder constituinte derivado reformador (Emenda Constitucional n. 45, de 2004) a missão de

SE15219-83032-86

Página: 2/3 09/10/2015 16:19:46

f234e58d8943aba0bb56ca1460f1505e9601be212





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

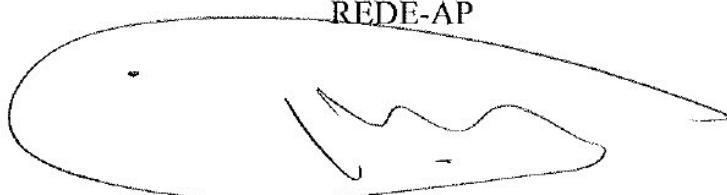
exercer o controle “do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros”.

Portanto, sugere-se a supressão do dispositivo.

Sala das Sessões,



Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP


SF15219.83032-86

Página: 3/3 09/10/2015 16:19:46

f234e58d8943aba0b56ca1460f1505e9601be212





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 13 – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao caput do art. 25 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 25. O termo de ajustamento de conduta é título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7347, de 24 de julho de 1985 e do art. 784, XII, do Código de Processo Civil, e deverá conter:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

O caput do artigo 25 faz referência ao dispositivo do Código Processo Civil, que ainda vigente, será substituído pela Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015, daí que se sugere a referência à nova legislação que vigorará a partir de março de 2016:

Art. 25. O termo de ajustamento de conduta é título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7347, de 24 de julho de 1985 e do art. 784, XII., do Código de Processo Civil, e deverá conter:

(...)

Sala das Sessões,

Página: 1/1 09/10/2015 16:05:51

e3f66543839a85b4b6751c4fd592ca117d3c683

SF/15786.2014-1-96

10/2015
Myriam Machado - Mat. 30-A
GSM - GSF

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senator Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° /4 – PLEN

(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao § 8º do art. 25 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 25.

§ 8º. Firmado o compromisso de ajustamento de conduta, o órgão do Ministério Público comunicará o fato à Câmara de Coordenação e Revisão, à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão ou ao Conselho Superior, quando for o caso, ao representante ou requerente a que se refere o art. 4º, II, desta Lei.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

Além das Câmaras de Coordenação e Revisão, o Ministério Público Federal conta com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), incumbida da defesa de direitos constitucionais, nos termos do artigos 11 a 16 da Lei Complementar n. 75/93. O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão é um Subprocurador-Geral indicado pelo Procurador-Geral da República após prévia aprovação do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Em cada Estado há os Procuradores Regionais do Direito do Cidadão, também nomeados pelo Procurador Geral da República, geralmente a partir de indicação do colégio de Procuradores local. Na esfera do Ministério Público Federal as importantes atribuições de “ombudsman” atribuídas pelo constituinte ao Ministério Público no artigo 129, II, são exercidas pelo Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, que o faz de forma exclusiva sem ter legitimidade para adoção de medidas judiciais, e pelos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão e Procuradores da Cidadania (oficiam na matéria de cidadania mas não são PRDCs), que além das medidas de fiscalização administrativas têm capacidade postulatória.

SF15201.03004-16

Página: 1/2 09/10/2015 16:09:35

7b97dbda8a0defda77abde0dc553d73b35bd967

*Assinado em _____
Hora: _____*

Myriam Machado – M. _____ Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senator Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

O Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, nos termos do parágrafo único do artigo 41 da Lei Complementar n. 75/93, realiza a coordenação e a revisão da atuação dos Procuradores na defesa da cidadania, exercendo, dentre outras funções, a apreciação do arquivamento dos procedimentos administrativos e inquéritos civis vinculados à sua área.

Destarte, para que não haja nenhum tipo de descompasso entre a atual proposição normativa e a Lei Complementar n. 75/93, são necessárias as seguintes adaptações ao dispositivo do projeto:

Art. 25. (...)

(...)

§ 8º. Firmado o compromisso de ajustamento de conduta, o órgão do Ministério Público comunicará o fato à Câmara de Coordenação e Revisão, à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão ou ao Conselho Superior, quando for o caso, ao representante ou requerente a que se refere o art. 4º, II, desta Lei.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SF/5201.03004-16

Página: 2/2 09/10/2015 16:09:35

7b97dbda8a0defda77abde0dc53d73b35bd967





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° /S – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao art. 27 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 27. No exercício das funções institucionais mencionadas na Constituição Federal e nas respectivas Leis Orgânicas, o órgão do Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, poderá expedir, nos autos do inquérito civil, em qualquer fase, recomendações devidamente fundamentadas, visando à preservação dos direitos, interesses e bens que lhe incumbe defender ou à melhoria dos serviços públicos e de relevância, quando houver fundado receio de lesão grave e de difícil reparação.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a sugestão contida no art. 27 do Substitutivo, o Ministério Público passaria a expedir recomendações somente para o exercício das atribuições funcionais contidas nos incisos II e III do art. 129 da Constituição. Eis a sugestão do Substitutivo:

Art. 27 do Substitutivo ao PLS n. 233, de 2015. No exercício das atribuições mencionadas no art. 129, II e III, da Constituição Federal, o órgão do Ministério Público, de ofício ou mediante provocação, poderá expedir, nos autos do inquérito civil, em qualquer fase, recomendações devidamente fundamentadas, visando à preservação dos direitos, interesses e bens que lhe incumbe defender ou à melhoria dos serviços públicos e de

Sérgio Almeida Lopes / Mat. 265643
 Recebido em 9/10/15
 Hora 13:09

- 1 Art. 129 da CF/88. São funções institucionais do Ministério Público:
 (...)
 II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
 III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
 (...)





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

relevância, quando houver fundado receio de lesão grave e de difícil reparação.

(...)

Entremes, a recomendação constitui-se em instrumento de atuação de que se vale o Ministério Público para o desempenho de todas as suas funções institucionais, sem restrições, conforme preceitua o art. 6º,

“CAPÍTULO

II

Dos Instrumentos de Atuação

Art. 6º da LC n. 75/93. Compete ao Ministério Público da União:

(...)

XX - expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis.

(...)

De acordo com a doutrina de Hugo Nigro Mazzilli², o instrumento da recomendação consiste em mecanismo de imposição de força moral aos seus destinatários, além do que, muitas vezes, impede o ajuizamento de ações civis, desafogando o Poder Judiciário:

“Embora as recomendações, em sentido estrito, não tenham caráter vinculante, isto é, a autoridade destinatária não esteja juridicamente obrigada a seguir as propostas a ela encaminhadas, na verdade têm grande força moral, e até mesmo implicações práticas. Com efeito, embora as recomendações não vinculem a autoridade destinatária, passa esta a ter o dever de: a) dar divulgação às recomendações; b) dar resposta escrita ao membro do Ministério Público, devendo fundamentar sua decisão”.

SF15030.89066-16

Página: 23 09/10/2015 16:11:16

f8c1aff66a0d9a53b5897df29245eb7b62ccdc05

Em verdade, o importante instrumento de atuação está alinhado àquilo que preceitua o inciso IX do art. 129 da Constituição da República, pois certamente consiste no exercício função compatível com a finalidade do Ministério Público:

Art. 129 da CF/88. (...)

(...)

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que

² MAZZILLI, Hugo Nigro. Regime Jurídico do Ministério Público. São Paulo: Saralva, 1996.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

Em caráter complementar, em que pese a iniciativa do Projeto de Lei, o instrumento da recomendação consiste em temática inserida no contexto da organização, das atribuições, das garantias dos membros e do estatuto do Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal e Territórios. Por isso, o art. 27 do Substitutivo ao PLS n. 233, de 2015, porque restringe prerrogativa constitucional pertencente ao Ministério Público, apresenta-se também como formalmente inconstitucional, pois a sua iniciativa para a sua deflagração seria privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República:

Art. 61 da CF/88. (...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; (...)

Portanto, alinhando a redação do Substitutivo àquela contida no texto da Constituição e da Lei Complementar n. 75/93, sugere-se, no ponto, a redação acima descrita ao art. 27 do Substitutivo ao PLS n. 233, de 2015.

Sala das Sessões,

Página: 3/3 09/10/2015 16:11:16

f8c1aff66a0d9a53b5897df29245eb7b62cdcc05

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues
SF/15030.89066-16





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 16 – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

SF115899.11454-96

Dê-se ao *caput* do art. 34 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 34. O inquérito civil deverá obrigatoriamente ser concluído no prazo de doze meses, prorrogável pelo mesmo prazo, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o disposto no art. 129, inciso III, da Constituição da República, consiste em função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos:

Art. 129 da CF/88. São funções institucionais do Ministério Público:

(...) III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; (...)

Página: 1/3 09/10/2015 16:13:10

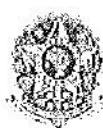
91e071940241ac6efbc5276ae83ef04ad0de16d

Recebido em 09/10/2015
Horas 14:13:10
SCS/SESGM

Para a doutrina de Hugo Nigro Mazzilli, o inquérito civil consiste em “procedimento administrativo investigatório a cargo do Ministério Público”, cujo objeto limita-se à “coleta de elementos de convicção que sirvam de base à propositura de uma ação civil pública para a defesa de interesses transindividuais”¹.

1 MAZZILLI, Hugo Nigro. “Pontos Controvértidos sobre o Inquérito Civil”. Artigo de





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Na mesma linha, Fernando Gajardoni ressalta que o inquérito civil consiste em procedimento de natureza administrativa (não jurisdicional), de caráter pré-processual, não obrigatório, presidido pelo Ministério Público, destinado à colheita de elementos prévios e indispensáveis ao exercício responsável da ação civil pública.²

Finalmente, corroborando esse entendimento, Renato Brasileiro de Lima lembra ainda que são duas as finalidades do inquérito civil: a) possibilitar a obtenção de dados e elementos visando instruir eventual ação civil pública; b) evitar o ajuizamento de demandas sem qualquer embasamento fático e/ou jurídico.

Portanto, ao não estabelecer o prazo de duração de inquéritos civis, a Constituição enalteceu a ideia de que a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis são objetivos permanentes do Ministério Público. A República pressupõe que todos possam ser investigados em relação a fatos que comprometam os direitos da coletividade, enquanto não tenha ocorrido alguma causa de extinção de punibilidade da conduta, seja na esfera cível ou criminal. Na fase de investigação, vigora o princípio do *in dubio pro societatis*, por isso é fundamental que enquanto não tenha ocorrido a prescrição ou outra causa como anistia legal, deve-se admitir que o Estado possa agir para reparar o interesse de todos. Por isso, é incompatível com a relevância dos bens protegidos pelo inquérito civil que se defina um prazo peremptório para o término da investigação do Poder Público.

É compreensível a preocupação do legislador com a tramitação extremamente demorada dos inquéritos civis, mais do que gerar um desconforto no investigado o decurso do tempo pode inviabilizar a tutela mais adequada dos direitos transindividuais, não por acaso, hoje o controle sobre a atuação dos membros do Ministério Público, quanto a cumprimento de prazos e de apresentação de justificativa é cada vez mais crescente.

março de 2000, publicado no livro *Ação civil pública – Lei 7.347/1985 – 15 anos*, de vários autores, pub. Rev. dos Tribunais). Disponível na Internet em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/pontoscontic.pdf>

² GAJARDONI, Fernando da Fonseca; CRUZ, Luana Pedrosa de Figueiredo; CERQUEIRA, Luís Otávio Sequeira; GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel; FAVRETO, Rogério. "Comentários à Lei de Improbidade Administrativa". São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 224.

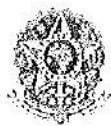


SF/15859.11454-98

Página: 2/3 09/10/2015 16:13:10

91e071940241ac6efbc5276ae83ef04ad0fde16d





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Além disso, a Constituição prescreve que o inquérito civil é uma função do Ministério Público, cujo desenvolvimento não está sujeito ao crivo do Poder Judiciário, razão pela qual não pode uma lei infraconstitucional fazê-lo, sob pena de flagrante constitucionalidade. Tal proposição, inclusive, está totalmente em contradição com o restante do projeto que disciplina adequadamente a revisão da atuação extrajudicial pelos órgãos superiores do próprio Ministério Público.

Diante do exposto, sugere-se a modificação do dispositivo.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SF15859.11464-98

Página: 33 09/10/2015 16:13:10

91e071940241ac6efbc5276ae83ef04ad0fde16d





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 17 – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Suprime-se o art. 37 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 – Complementar.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a sua intenção, a Constituição da República de 1988 introduziu a regra da publicidade dos atos processuais. Em seu art. 5º, inciso LX, a CF/88 determina que a publicidade dos atos processuais somente poderá ser restringida quando o exigirem a defesa da intimidade ou o interesse social. Além disso, a exceção à regra da publicidade está no art. 5º, inciso X, da CF/88, que assegura a inviolabilidade do direito à intimidade.

Estudo comparativo entre o “direito à intimidade” e o “direito à informação” revela que a Constituição da República tendeu a dar preferência este último direito fundamental. Prova disso, em princípio, é o próprio art. 5º da CF/88, que dá ênfase ao direito à informação em outros dois importantes incisos:

Art. 5º da CF/88. (...)

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; (...)

XXXIII1 - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (...)

1 A regra da publicidade é tão evidente no Estado de Direito que o acesso à informação de que trata este inciso XXXIII foi recentemente regulado pela Lei n. 12527/2011, popularmente conhecida como “Lei de Acesso à Informação”. À Lei subordinam-se os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, Incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público, além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federativos.

Recebido em 09/10/2015
Sérgio Almeida Lopes - Mat. 26564?





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Além do próprio art. 5º, o art. 37 da Lei Maior dá plena preferência ao direito à informação, reforçando-o como “regra” no ordenamento nacional: “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...”).

SF/15480.47048-02

Após o advento da Emenda Constitucional n. 45/2004, a nova redação do inciso IX do art. 93 da Constituição da República passou a prever, com clareza, que todos os julgamentos proferidos pelos Órgãos do Poder Judiciário serão públicos. A exceção à regra somente ocorrerá nos casos em que se exija a preservação do direito à intimidade do interessado, e desde que a preservação do direito à intimidade não prejudique o interesse público à informação:

Art. 93 da CF/88. (...)

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (...)

No tocante ao aspecto da “responsabilização pessoal” dos magistrados do Ministério Público, cumpre registrar que trata-se de matéria concernente à organização do Ministério Público. Assim, o dispositivo é formalmente unconstitutional porque versa sobre matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República.

Página: 2/3 09/10/2015 16:21:33

82af9bb34620d92397bc42d287dd99abfa2c3

Além disso, o ordenamento jurídico pátrio já contempla – nas diversas esferas de responsabilidade – as sanções aplicáveis aos magistrados do Ministério Público por eventual exercício funcional temerário, de má-fé, por dolo ou fraude. Além disso, no ponto, o Projeto de Lei – e o substitutivo – parecem ofender formalmente a Constituição da República.

Finalmente, o dispositivo parece desconsiderar a função institucional fiscalizatória concedida pela Constituição ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que recebeu do poder constituinte derivado reformador (Emenda Constitucional n. 45, de 2004) a missão de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

exercer o controle “do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros”.

Portanto, sugere-se a supressão do dispositivo.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

82afb9bbc84620d92397bc42d287ddca99abfa2c3

Página: 3/3 09/10/2015 16:21:33

SF15450.470-48-C2





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

EMENDA N° 18 – PLEN
 (ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao art. 38 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

"Art. 38. Se, no curso do procedimento administrativo, for verificada a ocorrência de infração penal, serão extraídas cópias dos autos, para que o órgão competente adote as providências cabíveis."

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese sua intenção, a iniciativa legislativa, no ponto, parece ofender o princípio constitucional da indivisibilidade, segundo o qual os membros do Ministério Público possuem a prerrogativa de atuação como um só corpo, substituindo-se uns pelos outros, sem a interferência de qualquer outra instituição, razão pela qual sugere-se, ao final, o aperfeiçoamento da redação do artigo.

Primeiro, é importante destacar que em muitas situações o membro do Ministério Público atua em todas as matérias especialmente quando existem poucos integrantes na unidade, o que inviabiliza a divisão entre matéria cível e criminal. Ora, esta norma retiraria feixe de atribuições aos membros do Ministério Público que estão mais próximos ao local do dano.

Página: 1/2 09/10/2015 16:14:49

6295349cddeb4a6d238658c900d5638dcce13f250

Recebido em 9/10/15
 Hora _____
 SGSF-SGM
 Sérgio Almeida Lopes Mat 26532





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

independentes, há uma racionalidade maior da atuação do Ministério Público, não precisam serem convocados por vários membros do Ministério Público, que podem ter entendimentos diferentes, o que é garantido pela independência funcional.

Por oportuno, cumpre registrar ainda que o substitutivo inviabilizaria os Núcleos de Combate à Corrupção (NCCs), criação recente no âmbito do Ministério Público Federal, que, inclusive, inspirou a criação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, sem contar o impacto que teria em modelos similares de atuação na esfera do Ministério Público dos Estados.

SF/13707.04575-46

Com efeito, a concentração das atribuições cíveis e criminais num mesmo Órgão do Ministério Público consiste em premissa exposta na Recomendação n. 3/2010 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), que determina ao Ministério Público da União e ao Ministério Público dos Estados a unificação da atribuição cível e criminal relativa à corrupção e à improbidade administrativa.

Página: 2/2 09/10/2015 16:14:49

Finalmente, é de bom alvitre lembrar ainda que a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) recomenda ainda ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público dos Estados a unificação da atribuição cível e criminal relativa à corrupção e à improbidade administrativa, inclusive com a criação de órgãos próprios nas Procuradorias da República e nas Promotorias de Justiça, especializados em corrupção, em primeiros e segundo graus de corrupção.

629534ddcddeb4a6d238658c900cd5638dcae13f250

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 9 – PLEN
 (ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Suprime-se o art. 40 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 – Complementar.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a redação do art. 40 do Substitutivo:

Art. 40 Aplicam-se, subsidiariamente, os princípios e regras que orientam os procedimentos administrativos sancionatórios.

Todavia, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, fundada na doutrina de Hely Lopes Meirelles, o inquérito civil é “procedimento (...) pré-processual, que se realiza extrajudicialmente”; “de instauração facultativa, desempenha relevante função instrumental”, pois objetiva tão somente reunir elementos fundamentais ao ajuizamento de eventual ação civil pública. Na mesma linha é a doutrina de Hugo Nigro Mazzilli, segundo a qual o inquérito civil é “procedimento” voltado à colheita de elementos aptos à propositura de ação civil em que: não há acusação ou contraditório; nele não se aplicam sanções; dele “não decorrem limitações, restrições ou perda de direitos”; nele “não se decidem interesses; não se aplicam penalidades”.

Portanto, sugere-se a supressão do dispositivo.

Sala das Sessões,

Página: 1/1 09/10/2015 16:23:27

552be8265ac15650091f0a3d30ff1a0d5c974d9bf

SR15371.52061-67

Recebido em 09/10/2015
Hora 10:05
Sérgio Almeida Lopes Mat. 265911
SGL/ST-SGM

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

EMENDA N° 20 – PLEN
(ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar)

Dê-se ao art. 42 do Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 - Complementar, a seguinte redação:

"Art. 42. O não atendimento, desde que justificado, de recomendação do Ministério Público, não caracteriza, por si só, a prática de ato de improbidade administrativa. Porém o agente público ou privado responderá pela ação ou omissão ilegal que praticar."

JUSTIFICAÇÃO

As recomendações expedidas pelo Ministério Público são instrumentos que científicam o agente público ou privado acerca de eventuais irregularidades identificadas pelo Parquet, visando à preservação dos direitos, interesses e bens, além da melhoria dos serviços públicos e de relevância, quando houver fundado receio de lesão grave e de difícil reparação.

O agente para quem é direcionada a recomendação pode não acatá-la, justificadamente, e isso, por si só, não caracterizaria a prática de ato de improbidade administrativa. Contudo, ao assim fazê-lo, o agente assume o risco de persistir na prática de um ato ilegal, devendo ser responsabilizado pela ação ou omissão ilegal que praticar. A redação, assim, visa a tornar mais clara o sistema de responsabilidade decorrente de recomendações do Ministério Público.

Sala das Sessões,

Recebido em 13/10/15
Sérgio Almeida - Tópico: Mat. 265543
SGSF - SGH

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

SF15771.99971-08

Página: 1/1 09/10/2015 16:16:18

e97eff075be131a118907b787bc522134cedde71



PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 679, DE 2015
(Complementar)**

Acrescenta o art. 66-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, altera a redação do art. 74 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e do art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para suspender a sanção de não recebimento de transferências voluntárias imposta aos entes da Federação, para afastar a tipificação de crime de responsabilidade das condutas indicadas de Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, quando a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional, aferida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, sofrer redução superior a 1,5% (um e meio por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar promove alterações na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para suspender a sanção de não recebimento de transferências voluntárias imposta aos entes da Federação e para afastar a tipificação de crime de responsabilidade das condutas indicadas de Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos quando a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional, aferida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, sofrer redução superior a 1,5% (um e meio por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 66 – A. A sanção de não recebimento de transferências voluntárias, prevista no inciso I do § 3º do art. 23 e no § 2º do art. 31, não se aplica aos entes da Federação quando a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional, aferida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, sofrer redução superior a 1,5% (um e meio por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.”

Art. 3º O art. 74 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 74.....

Parágrafo único. A conduta tipificada no item 5 do art. 10 desta Lei não é considerada crime de responsabilidade dos Governadores dos Estados ou do Distrito Federal se ocorrida durante o período em que a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional, aferida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, sofrer redução superior a 1,5% (um e meio por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.” (NR)

Art. 4º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 1º.....

.....
§ 3º A conduta tipificada no inciso XVI deste artigo não é considerada crime de responsabilidade dos Prefeitos Municipais se ocorrida durante o período em que a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional, aferida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, sofrer redução superior a 1,5% (um e meio por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.” (NR)

Art. 5º As matérias tratadas nesta Lei Complementar que não sejam reservadas constitucionalmente a lei complementar poderão ser objeto de alteração por lei ordinária.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Boletim Focus, divulgado pelo Banco Central em 2 de outubro último, que coleta a previsão de cerca de 100 instituições financeiras e consultorias, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá cair 2,85% em 2015 e 1,00% em 2016. A queda do PIB é a causa principal da crise fiscal que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios passam no momento.

Por um lado, o menor crescimento da economia nacional implica queda real da arrecadação das receitas tributárias da União, em especial do imposto sobre produtos industrializados e do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, que compõem a base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Isso tem acarretado redução real do volume de transferências federais aos entes subnacionais.

Na comparação de janeiro a setembro de 2015 com janeiro a setembro de 2014, os recursos transferidos às unidades federadas por meio do FPE sofreram queda real de 2,71%. Já os recursos transferidos aos Municípios por meio do FPM tiveram queda real de 0,84%.

Por outro lado, a crise econômica também tem diminuído a arrecadação do principal imposto dos Estados e do Distrito Federal, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que é compartilhado com os Municípios, os quais têm direito assegurado pela Constituição de receber 25% da arrecadação desse imposto.

O cotejo da arrecadação do ICMS entre janeiro e junho de 2015 com o mesmo período de 2014, a valores corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo de junho de 2015, informa que vinte e uma unidades federativas apresentaram queda real na arrecadação do ICMS. Somente os Estados de Pará, Paraná, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins demonstraram aumento real da arrecadação do ICMS. Particularmente grave é a situação da queda de arrecadação real do ICMS dos Estados do Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais de, respectivamente, 15,3%, 12,9%, 10,2%, 10% e 9%.

Outras unidades federativas que enfrentam problemas de gestão fiscal grave, substanciado nas dificuldades para o pagamento dos salários dos servidores públicos, como o Distrito Federal e o Estado do Rio Grande do Sul, também tiveram queda da arrecadação real do ICMS de, respectivamente, 3,9% e 2,3%.

Assim, o presente Projeto de Lei do Senado (PLS), de natureza complementar, busca criar uma válvula de escape provisória às finanças públicas, para que os entes subnacionais, quando a taxa de variação real do PIB nacional sofrer redução superior a 1,5% na comparação anual, não sofram a penalidade de não recebimento de transferências voluntárias em caso de não recondução das despesas com pessoal e do estoque da dívida consolidada aos respectivos limites previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001.

É importante frisar que a queda do PIB nacional, ao diminuir o volume real das transferências federais e a arrecadação dos tributos próprios, reduz a base de cálculo da receita corrente líquida e, consequentemente, implica elevação do gasto com pessoal e do estoque da dívida consolidada líquida, mesmo que o ente da Federação não tenha concedido aumentos salariais, ampliado o seu quadro de pessoal ou contratado novas operações de crédito.

Como existe grande risco de os entes subnacionais descumprirem os limites das despesas de pessoal e do estoque da dívida consolidada líquida, a aplicação da penalidade de suspensão do recebimento de transferências voluntárias iria aumentar ainda mais o quadro recessivo atual, pois os recursos recebidos dessas transferências custeiam investimentos públicos, que criam condições estruturais para a retomada do crescimento econômico futuro ao ampliar a capacidade produtiva da economia.

As demais hipóteses de suspensão do recebimento de transferências voluntárias previstas na LRF não serão afetadas pela mudança legislativa proposta por não dependerem do PIB. Com isso, continuará a existir a obrigatoriedade de instituição e efetiva arrecadação dos impostos da competência estadual ou municipal, bem como do encaminhamento das contas do exercício anterior dos Estados à União e dos Municípios aos Estados e à União nos prazos devidos.

Na mesma linha da alteração proposta ao texto da Lei de Responsabilidade Fiscal, no sentido de não penalizar os entes subnacionais com a suspensão do recebimento das transferências voluntárias, entendemos razoável afastar a caracterização como crime de responsabilidade das condutas dos Governadores dos Estados e do Distrito Federal e dos Prefeitos que deixarem de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal, durante o período em que a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto nacional, aferida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sofrer redução superior a 1,5% (um e meio por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

Para tanto, propomos a alteração do art. 74 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que dispõe sobre o crime de responsabilidade dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, e do art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que cuida do crime de responsabilidade dos Prefeitos.

Registrarmos que tanto a Lei nº 1.079, de 1950, quanto o Decreto-Lei nº 201, de 1967, possuem *status* de leis ordinárias, eis que a Constituição de 1988 não identificou expressamente em seu corpo que as matérias por eles tratadas demandariam regulamentação por lei complementar.

Nesse sentido, entendemos relevante introduzir cláusula interpretativa (art. 5º da proposição) para deixar claro que as matérias tratadas nesta proposição – no caso de posterior aprovação e transformação em Lei Complementar – que não são reservadas constitucionalmente à lei complementar (arts. 3º e 4º), poderão ser objeto de alteração por lei ordinária futura.

A lógica que preside a elaboração da proposição que ora submetemos ao crivo das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores consiste, pois, no afastamento temporário, tanto da perspectiva punitiva do ente federado (sanção financeira), quanto dos respectivos Chefes do Poder Executivo (crime de responsabilidade), enquanto perdurarem as graves circunstâncias econômicas indicadas na proposição, que denotam o garroteamento das finanças públicas estaduais, distritais e municipais.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o aprimoramento e posterior aprovação do presente PLS - Complementar.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967 - 201/67](#)

[artigo 1º](#)

[Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 101/00](#)

[urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;101](#)

[Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950 - 1079/50](#)

[artigo 74](#)

[urn:lex:br:federal:resolucao:2001;40](#)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos)



SENADO FEDERAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 680, DE 2015

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que *dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências*, a fim de substituir a expressão “agrotóxicos” e termos correlatos por “produtos fitossanitários” e termos correlatos, de modo a adequar o texto dessa lei ao das normas vigentes no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Na ementa, bem como nos arts. 1º, 2º (incisos I e II), 3º (*caput*, §§1º, 4º e 6º), 4º (*caput* e *parágrafo único*), 5º (*caput* e §1º), 6º (*caput*, §§1º, 2º e 5º), 7º (*caput* e inciso I, alínea c), 8º (*caput*), 10, 11, 12A (inciso I), 13, 14 (*caput*), 15, 17 (inciso IX), 18 (*caput*), 19 (*caput* e *parágrafo único*) e 20 (*caput*) da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, substitua-se o termo “agrotóxicos” por “produtos fitossanitários”.

Art. 2º No art. 3º, §5º, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, substitua-se o termo “agrotóxico” por “fitossanitário”.

Art. 3º Nos arts. 9º, inciso III, e 20, *parágrafo único*, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, substitua-se o termo “agrotóxicos” por “fitossanitários”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2 J U S T I F I C A Ç Ã O

A política de defesa agropecuária é estratégica para a economia brasileira, uma vez que viabiliza a pujança do setor primário, um dos mais dinâmicos do País. De acordo com o art. 27-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, as estratégias de defesa agropecuária visam garantir a sanidade das populações vegetais; a saúde dos rebanhos animais; a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária; e a identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais.

Com vistas ao alcance dos objetivos supramencionados, o Poder Público nacional estabeleceu conjunto de normas técnicas que proporcionam diretrizes importantes à produção rural. Entre essas normas, cita-se a Lei nº 7.802, de 1989, a qual rege o processo de registro de um produto agrotóxico, regulamentada pelo Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002.

Os agrotóxicos são utilizados pelos agricultores no mundo todo. Não é uma prática isolada do agricultor brasileiro. Todavia, o nome que se dá ao produto em blocos como União Europeia e Mercosul difere da nomenclatura utilizada no Brasil.

No Mercosul, os agrotóxicos são denominados produtos fitossanitários, conforme redação de diversas Resoluções do Grupo Mercado Comum - GMC/RES/48 /1996; GMC/RES/71 /1998; GMC/RES/149 /1996; e GMC/RES/87 /1996. Na União Europeia, na tradução para o português do Regulamento nº 1107/2009, os agrotóxicos são denominados produtos fitofarmacêuticos.

De acordo com o Regulamento nº 1107/2009, da União Europeia, a utilização de produtos fitofarmacêuticos constitui um dos meios mais importantes para proteger os vegetais e os produtos vegetais contra organismos prejudiciais, incluindo infestantes, e para melhorar a produção agrícola. Os produtos fitofarmacêuticos também podem, contudo, ter efeitos desfavoráveis sobre a produção vegetal. A sua utilização pode envolver riscos e perigos para o homem, para os animais e para o ambiente, sobretudo se forem colocados no mercado sem terem sido testados e autorizados oficialmente e se forem utilizados de forma incorreta.

O agricultor não produz nem registra agrotóxicos. Ele usa o que o Poder Público permite utilizar, e cabe a ele agricultor, sob pena de atuar na ilegalidade, utilizar o produto de maneira correta.

A competição por mercados (doméstico e internacional) e preços formados em Bolsa impõe controle de custo rigoroso. O agricultor não utiliza agrotóxico porque ambiciona

elevar seu custo de produção. Ao contrário, o agricultor deve ser um grande controlador de custo, caso queira competir e sobreviver no mercado.

Entretanto, no Brasil, que deveria cada dia mais valorizar a produção rural brasileira, o uso termo agrotóxico é utilizado de maneira ardilosa para denegrir a qualidade da produção rural brasileira. O simples uso da palavra agrotóxico moldurando os produtos fitossanitários, já representa uma campanha de marketing negativa para a produção rural brasileira.

Melhorar as condições de competição para os produtores do Brasil é de fundamental relevância. Em especial para o Estado do Paraná, que de acordo com estimativa do IBGE para 2015, produzirá 18,2% da produção brasileira de cereais, leguminosas e oleaginosas, grupo de culturas que abrange: algodão, amendoim, arroz, feijão, mamona, milho, soja, aveia, centeio, cevada, girassol, sorgo, trigo e triticale.

A mudança da nomenclatura do produto, acompanhando aquela adotada pelas Resoluções do Mercosul, constitui uma melhora significativa para o ambiente de negócios de produtos brasileiros, sem dispêndio para o Poder Público, que continuará com suas competências para avaliar a segurança e o uso dos produtos fitossanitários.

O projeto que ora apresentamos, portanto, tem o objetivo melhorar o ambiente de negócios para os produtos agrícolas brasileiros e alinhar a nomenclatura dos produtos àquela utilizada nas Resoluções do Mercosul, sem proporcionar qualquer alteração no mérito da legislação vigente no País. Pelo exposto, conclamamos os nobres pares a apoiarem essa importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:decreto:2002;4074](http://www.senado.gov.br/urn/lex.br:federal:decreto:2002;4074)
[Lei nº 7.802, de 11 de Julho de 1989 - 7802/89](#)
[parágrafo 5º do artigo 3º](#)
[inciso III do artigo 9º](#)
[parágrafo 1º do artigo 20](#)
[Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 - 8171/91](#)
[artigo 27-](#)

(À Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul; e às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 681, DE 2015

Altera o art. 15 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para restabelecer que o pagamento do FGTS quando vencer em final de semana ou feriado poderá ser efetuado no primeiro dia útil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Para os fins previstos nesta Lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, se dia útil, ou no primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia 7, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT, a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, e o valor da compensação pecuniária a ser paga no âmbito do Programa de Proteção ao Emprego - PPE. (Redação dada pela Medida Provisória nº 680, de 2015).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a lei estabelece que todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, o pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

FGTS em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador.

Quando o dia 7 do mês coincidi com finais de semanas ou feriados, os empregadores devem recolher o valor do FGTS no dia útil anterior. No caso do dia 7 de setembro de 2015, feriado que coincidiu ser em uma segunda feira, os empregadores tiveram que pagar o FGTS no dia 4 de setembro de 2015, antecipando três dias o pagamento.

A situação acima relatada, além de assoberbar empregadores e escritórios de contabilidade no trabalho de fechamento das folhas de pagamentos, impacta significativamente o fluxo de caixa das empresas e também das famílias que contam com empregados domésticos.

O objetivo fundamental do fluxo de caixa é projetar as disponibilidades financeiras da empresa e das famílias, gerando as informações necessárias ao planejamento de captação e dispêndio de recursos financeiros.

Manter o pagamento do FGTS para o dia 7, permitindo que seja feito no primeiro dia útil seguinte no caso da data coincidir com final de semana ou feriado, seguramente representa um facilitador para o trabalho e para o planejamento de empregadores e escritórios de contabilidade.

O empregador e os prestadores de serviço de contabilidade poderão fazer um planejamento fixo de seus compromissos com o FGTS para o dia 7 de cada mês, sem preocupação com variáveis que possam antecipar o pagamento do compromisso.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43](#)

[artigo 457](#)

[artigo 458](#)

[Lei nº 4.090, de 13 de Julho de 1962 - LEI DO DECIMO TERCEIRO SALARIO - 4090/62](#)

[Lei nº 4.749, de 12 de Agosto de 1965 - 4749/65](#)

[Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - 8036/90](#)

[artigo 15](#)

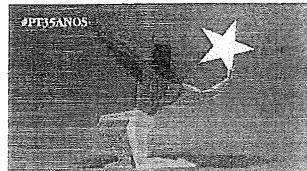
[Medida Provisória nº 680, de 06 de julho de 2015 - 680/15](#)

COMUNICAÇÕES

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 29/10/2015

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança



OF nº 671/GAB-LidPT

Brasília - DF, 13 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **RUBENS OTONI** - PT/GO e **VICENTE CÂNDIDO** - PT/SP em substituição aos deputados **SIBÁ MACHADO** - PT/AC e **SÁGUAS MORAES** - PT/MT, e como membro suplente o deputado **BETO FARO** - PT/PA em substituição a deputada **BENEDITA DA SILVA** - PT/RJ, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 693 " que altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Dep. Sibá Machado
Líder da Bancada

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 9/10/2015



Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança



OF nº 672/GAB-LidPT

Brasília - DF, 13 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **PAULO PIMENTA** - PT/RS e **PAULÃO** - PT/ AL em substituição aos deputados **SIBÁ MACHADO** - PT/AC e **SÁGUAS MORAES** - PT/MT, e como membros suplentes os deputados **AFONSO FLORENCE** - PT/BA e **DAVIDSON MAGALHÃES** - PCdoB/BA em substituição ao deputado AFONSO FLORENCE- PT/BA e a deputada BENEDITA DA SILVA - PT/RJ, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 694 " que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei.

Atenciosamente,

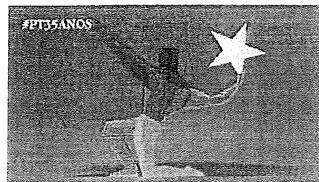
Dep. Sibá Machado - PT/AC
Líder da Bancada

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 09/10/2015



Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança



OF nº 673/GAB-LidPT

Brasília - DF, 09 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

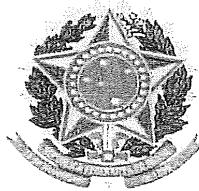
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **AFONSO FLORENCE** - PT/BA em substituição ao deputado **SIBÁ MACHADO** - PT/AC e como membros suplentes os deputados **BETO FARO** - PT/PA e **CARLOS ZARATTINI** - PT/ SP em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE**- PT/BA e a deputada **BENEDITA DA SILVA** - PT/RJ, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 695 " que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Dep. Sibá Machado - PT/AC
Líder da Bancada

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 9/10/2015.



Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança



J. messal

OF nº 674/GAB-LidPT

Brasília - DF, 13 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **AFONSO FLORENCE** - PT/BA em substituição ao deputado **SIBÁ MACHADO** - PT/AC e como membros suplentes os deputados **BETO FARO** - PT/PA e **CARLOS ZARRATTINI** - PT/ SP em substituição ao deputado AFONSO FLORENCE- PT/BA e a deputada BENEDITA DA SILVA - PT/RJ, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 696 " que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios."

Atenciosamente,

Dep. Sibá Machado - PT/AC
Líder da Bancada



Faca-se a substituição
solicitada
Em 13/10/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L.P.", is placed over a vertical line, likely indicating the author's name or initials.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1410

Brasília, 13 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **GUILHERME MUSSI**

- PP passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 693/2015**, que "Altera a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e altera a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, para dispor sobre o porte de arma de fogo institucional pelos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil.", em substituição ao Deputado **EDUARDO DA FONTE - PP**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leonardo Picciani", is written across a diagonal line.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**

Líder do Bloco **PMDB/PEN**



Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faz-se a substituição
solicitada
Em 13/10/2015

Of. nº 445/2015 – LidPR

Brasília, 13 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 694 de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Cabo Sabino (PR/CE) para membro suplente em minha substituição na Comissão Mista da Medida Provisória nº 694, de 30.09.2015, que “Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o imposto sobre a renda incidente sobre juros de capital próprio, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre os benefícios fiscais do Regime Especial da Indústria Química e para suspender, no ano-calendário de 2016, os benefícios fiscais de que tratam os arts. 19, 19-A e 26 desta Lei”.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Partido da República - PR

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

Ofício nº 351, de 9 de outubro de 2015, do Ministro de Estado das Cidades, em resposta ao Requerimento de Informações nº 911, de 2015, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

ABERTURA DE PRAZO

O Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2012, foi lido em 14 de novembro de 2012 e despachado à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, devendo seguir posteriormente à CMA e, em decisão terminativa, à CAE.

Tendo sido publicado o **Parecer nº 75, de 2015-CN** da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul no Diário do Senado Federal de 10 de outubro do corrente, a matéria vai à CMA, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Fátima Bezerra pediu pela ordem e, em seguida, Senadora Gleisi Hoffmann.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Solicito a minha inscrição no horário destinado à comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a é a primeira inscrita.

Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Também gostaria de solicitar a inscrição em comunicações inadiáveis.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, só uma informação: eu estou como inscrito em que lugar?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quarto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O primeiro orador é o Senador Lasier Martins, que fez permuta com Lindbergh Farias, e eu o convido para fazer uso da tribuna.

Aproveito para cumprimentar todos do meu Estado. Estive este fim de semana participando de uma reunião com os Prefeitos, discutindo emendas, a partir da coordenação do Deputado Federal Angelim, que é coordenador da Bancada, e do trabalho com o Prefeito Marcus Alexandre, que é o Presidente da Amac.

Quero mais uma vez agradecer a boa acolhida que tive na minha boa terra.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Lasier.

Eu daqui a pouco também vou, como orador inscrito, fazer uso da tribuna.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Eminente Senador Jorge Viana, Sr^{as}s e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quero aproveitar e ser solidário com V. Ex^a. O Estado de V. Ex^a, o Rio Grande do Sul, e Santa Catarina estão vivendo um drama que nós vivemos no começo do ano com as maiores cheias no Acre, nos Municípios, e agora é o Rio Grande que enfrenta esse drama.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu estava me lembrando disso, Senador Jorge Viana. Quando entrava no plenário hoje, lembrei-me de que, há alguns meses, era V. Ex^a que vinha à tribuna e fazia uma descrição da calamidade que se abalava sobre o Estado do Acre.

E hoje, lamentavelmente, é o que fazemos. Aliás, parece que o Rio Grande do Sul perdeu as graças dos deuses. São muitos os infortúnios que conspiram contra o Rio Grande do Sul, nos últimos tempos.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem conhecimento porque está em contato, principalmente, com a sua cidade de Canoas, a sua cidade adotiva, que está, em grande parte, tomada pelas águas.

Algum tempo atrás, por várias vezes, nós viemos a esta tribuna, como vieram aqui o Senador Paim, a Senador Ana Amélia, para deplorar a grave situação financeira por que passa o Rio Grande do Sul. Pois agora, para concorrer com tanto infortúnio, os céus desabam águas, como há muito não desabavam, sobre o Estado do Rio Grande do Sul. É algo jamais visto, ao menos para nós que temos menos de 74 anos, porque ficou marcante, na vida do Rio Grande do Sul, a famosa enchente de 1941, quando o estuário do Guaiába, que é para

onde afluem os principais rios do Rio Grande do Sul, transbordou e ocupou todo o centro de Porto Alegre – Prefeitura, Mercado Público, Praça da Alfândega, etc.

Depois daquilo de 1941, nunca mais havia acontecido. Pois agora aconteceu algo muito parecido; as águas só não atingiram o centro da cidade por causa do famoso, tão discutido, muro da Mauá, que, por vezes, esteve em discussão para ser demolido, mas que permanece.

Então, nós que lamentávamos a crise econômico-financeira das finanças do Rio Grande do Sul, agora estamos deplorando os impiedosos temporais climáticos que, há duas semanas, se precipitam sobre o Rio Grande do Sul sem parar. São tempestades, alagamentos, granizo. Há milhares de gaúchos desabrigados. É algo impressionante!

Ainda ontem à tarde, Sr. Presidente, quando estava retornando a Brasília, o avião sobrevoou uma parte da região metropolitana, e, do alto, se enxerga aquele verdadeiro mar que ocorre na região metropolitana. É um verdadeiro mar de enchente, com alguns pontos urbanos, como as grandes cidades. Eu jamais tinha visto coisa igual. Fiquei muito sensibilizado com o sofrimento das milhares de pessoas que tiveram que abandonar suas casas.

Há poucas semanas, 13 cidades gaúchas decretaram situação de emergência, porque chove muito nesta primavera do Rio Grande do Sul.

Cidades como Cambará do Sul, que fica no alto da serra, onde choveu muito; Campestre da Serra; Campinas do Sul; Capela de Santana; Caxias do Sul; Farroupilha; Flores da Cunha; Montauri; Rio Grande; Santa Maria do Herval; São Marcos; Sarandi, e Taquara decretaram situação de emergência há algumas semanas.

Na semana passada, em São Sebastião do Caí, o Rio Caí transbordou; e Montenegro, onde passei grande parte da minha vida, também está tomada pelas águas.

Nos últimos dias, somaram-se a essas cidades: Santa Maria, no coração do Rio Grande; Itaara; São Gabriel e, sobretudo, Eldorado do Sul, Município com 18 mil habitantes que vive a pior situação da região metropolitana – é o Município da região metropolitana mais atingido. Um terço da área urbana do Município de Eldorado do Sul está debaixo d'água. Metade de população, ou seja, cerca de 18 mil pessoas tiveram as casas alagadas, e 2 mil tiveram que deixar suas residências.

Vejam os senhores que estamos aqui fazendo essa comunicação para que tenham conhecimento, através da TV Senado, da Rádio Senado, dos nossos pares aqui do Senado, da situação no Rio Grande do Sul. Se não bastasse a crise econômica, agora há essa crise climática terrível, que se abate sobre o Estado.

Em setembro, os temporais atingiram 61.584 gaúchos, e, só nos últimos dias, 44.200 gaúchos foram afetados.

A lista de atingidos, segundo a Defesa Civil do Estado, inclui pelo menos 56 cidades do Rio Grande do Sul, com 5.111 residências afetadas. Hoje são quase 5 mil pontos, inclusive sem energia elétrica.

Outro fator decorrente das enchentes diz respeito às estradas. Vinte e duas estradas estaduais sob a jurisdição do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem estão interrompidas – 22 estradas do Rio Grande do Sul! A movimentação no Estado está muito dificultada. Agora, pela manhã, recebi inúmeras fotos sobre as crateras que foram abertas pelas chuvas, pelas enchentes, em algumas das principais rodovias do Rio Grande do Sul, causando danos aos veículos, pneus arrebentados, automóveis que perderam o controle e caíram fora da estrada, etc.

É uma situação jamais vista, repito sempre. O nível do Guaíba voltou a subir ontem e atingiu, às 18h30, a marca histórica de 2,89m, o maior nível de subida das águas do Guaíba desde 1941 – há 74 anos não tínhamos coisa igual. A solução é que houve um muro construído ainda à época do Prefeito Thompson Flores... Foram construídos os muros e criadas as comportas, pois as 14 comportas do muro da Mauá – e muita gente achava que tinha de demolir aquele muro, que ele não tinha sentido –, pela primeira vez, desde construídas, em 1970, tiveram de ser fechadas no dia de ontem, para que as águas não atingissem o centro da cidade.

Portanto, a maior enchente do Rio Grande do Sul desde 1941. Esse é o clima, essa é a situação que está vivendo a capital gaúcha e inúmeras cidades do interior.

Aproveito, Sr. Presidente, para agradecer de público ao Ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, que garantiu recursos federais para ajudar na reconstrução de pontes – inúmeras foram destruídas no interior do Estado, pelas chuvas. Espero que esses recursos, que deverão ser liberados pelo Ministério da Integração, não se demorem e nem sejam extraviados pelo caminho, como aconteceu em outras vezes. A solidariedade do Ministro Gilberto Occhi é muito importante.

Já a Presidente da República...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... esteve no fim de semana em Porto Alegre, em sua residência, na zona sul da capital. Entretanto, não se manifestou, não deu entrevistas. A Presidente chegou calada e saiu muda, mas, certamente, viu e ouviu tudo a respeito da situação calamitosa que está vivendo o Rio Grande do Sul e, certamente, vai alcançar um socorro nesses próximos dias.

Por outro lado, para finalizar, Sr. Presidente, V. Ex^a que já esteve aqui, nesta tribuna, para relatar alguns meses atrás, a dolorosa situação por que passou o seu Estado do Acre e, portanto, comprehende melhor do que ninguém a dolorosa situação por que passa o Rio Grande do Sul neste momento, registro a comovente união e solidariedade do povo gaúcho. São milhares e milhares de gaúchos, particularmente, na capital e na região metropolitana, levando o seu apoio aos ginásios onde são abrigados os flagelados.

(Interrupção do som.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Também o Sport Clube Internacional, que teve o seu campo de treinamento invadido pelas águas, abriu o seu ginásio para o recebimento de alimentos, agasalhos, material de higiene para os necessitados, assim como também o Grêmio está ajudando muito aquelas pessoas que vivem estas dificuldades neste momento.

O Ministro Gilberto Occhi sugeriu ao Governador Sartori que se inspire no exemplo de Santa Catarina, que criou programas de prevenção ainda no ano de 2011, após aquelas famosas cheias que atingiram a cidade de Blumenau.

Os temporais voltaram ao Rio Grande do Sul de maneira impiedosa; hoje, faz sol no Rio Grande do Sul, pelas informações que temos, mas, segundo os boletins meteorológicos, a partir de amanhã, as chuvas voltarão. Vivemos estes momentos delicados, tristes, no entanto, não é motivo para desanimarmos; o Rio Grande do Sul está acostumado a enfrentar adversidades, saberá dar a volta por cima e, lá adiante, retomará todos os esforços para o seu crescimento.

Desejo que o Governo central se sensibilize. Afinal de contas, apesar das agruras, dos problemas que vive presentemente, o Governo central não pode esquecer que é Governo e, como tal, deve socorrer os governados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Lasier. Sei do empenho do Ministro Occhi, da própria Presidenta Dilma, que tem ajudado muito quando vivemos desastres naturais como esse que o Rio Grande do Sul vive. A prevenção, o trabalho, a solidariedade são o melhor instrumento para enfrentar essa dificuldade. Falamos pela experiência que sempre tivemos no Acre, como moradores do rio.

Aqui foi feita uma permuta. A Senadora Fátima Bezerra, primeira a ser chamada para uma comunicação inadiável, está deixando para ficar mais atrás, para que eu possa chamar o Líder Humberto Costa. Depois, o Senador Paulo Paim. Em seguida, seguimos com a lista de oradores.

Senador Humberto Costa, pela Liderança do PT, tem a palavra, meu Líder.

Quero saudar todos os que nos visitam aqui, do Colégio Estadual Heloísa de Fátima Vargas, de ensino médio, de Nova Glória, Goiás.

Sejam bem-vindos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, pessoas que nos visitam, o Brasil teve, na manhã desta terça-feira, a satisfação de receber do Supremo Tribunal Federal duas importantes manifestações em favor da legalidade democrática e contra a escalada golpista que a oposição empreende, desesperadamente, no País neste momento.

Decisões emanadas pelos Ministros Teori Zavascki e Rosa Weber sobre dois mandados de segurança impetrados por Deputados Federais do PT e do PCdoB vieram frear as investidas ilegais perpetradas em conluio entre o Presidente da Câmara e partidos de oposição, para jogar o Brasil na incerteza da instabilidade política.

O que disseram os Ministros do STF na manhã de hoje é que está sobrestado, está paralisado o rito que esse clube do golpe estabeleceu arbitrariamente, para querer dar início ao processo de impedimento de uma Presidenta da República eleita legitimamente pela maioria dos brasileiros.

Essa vergonhosa conjura antidemocrática foi desmascarada pela mais alta Corte de Justiça do País, que a desarmou, pelo menos momentaneamente, até que os Ministros possam se pronunciar sobre o mérito da questão.

O que fez o Supremo foi dizer que o Presidente da Câmara dos Deputados não pode continuar subvertendo as leis aos seus caprichos e às suas vontades. O que determinou o STF foi que esse Deputado tem que se vergar ao que manda a Constituição e ao que já foi sumulado pela própria corte institucional: que o Sr. Eduardo Cunha não pode abrir brechas na lei.

Jogando em tabelinha, o Presidente da Câmara e os partidos de oposição tinham, simplesmente, estabelecido um rito próprio, ilegal, constitucional, para a abertura de um processo de *impeachment*: o combinado é que ele rejeitaria o pedido apresentado e, ato contínuo, a oposição faria um recurso, para que o caso fosse à decisão do Plenário da Câmara, em um rito sem qualquer amparo legal.

Essa manobra de baixa estatura política, esse golpe de republiqueta, foi duramente rechaçado pela Corte Suprema, que enxergou nesse ato um flagrante desrespeito à legalidade democrática, nascida de uma decisão arbitrária do Sr. Eduardo Cunha, inspirada pelos partidos de oposição.

Obviamente, o Presidente da Câmara e seus companheiros da oposição estão correndo para se recompor e traçar novas estratégias. Hoje pela manhã, logo depois das decisões do Supremo, a trupe se reuniu novamente, retomando a cruzada para derrubar pelo golpe a Presidenta Dilma do cargo a que chegou pelo voto.

Como disse o Ministro Teori Zavascki, é uma gente que trabalha para criar, abre aspas, "situações de dano grave à ordem institucional", fecha aspas.

Nesta mesma manhã, os jornais já noticiam os primeiros frutos dessas articulações, nas quais o Sr. Eduardo Cunha ofereceu mais uma semana para que a oposição emende a peça obscena que depositou na Câmara dos Deputados pedindo o *impeachment* da Presidente. Como o documento já recebeu posicionamento negativo do corpo técnico da Câmara dos Deputados, eles ganharam a oportunidade de enxertá-la com novas mentiras, para tentar restaurar o gás ao pedido de impedimento.

Não toleram a derrota e, por isso, usam dos expedientes mais espúrios para ver suas vaidades satisfeitas.

A própria *Folha de S.Paulo* relata hoje o seguinte – abre aspas:

O acerto entre Cunha e a oposição mostra que as duas partes continuam agindo de forma casada nos bastidores, apesar das acusações que pesam contra o Presidente da Câmara na Operação Lava Jato. A oposição chegou a soltar uma nota pedindo o afastamento do Presidente da Câmara, mas os termos da nota foram acertados [vejam o que diz a *Folha de S.Paulo*] previamente entre ele e os líderes dos partidos adversários de Dilma.

Fecha aspas. Portanto, trata-se de uma nota fria, combinada, onde, possivelmente, os presidentes dos partidos que a assinaram mandaram previamente para o Presidente Eduardo Cunha dizer se os seus termos eram razoáveis ou não. É mais uma farsa, mais uma tentativa de enganar a população brasileira.

Então, que ninguém se engane: o Sr. Eduardo Cunha age com todo o respaldo do PSDB, do DEM, do PPS, do Solidariedade, que o apoiam irrestritamente para, de forma imoral, golpear uma presidente eleita pelo voto.

A oposição se propõe a abraçar Cunha, cujo histórico todos conhecem, para apear Dilma, contra quem não pesa uma única denúncia de corrupção.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu queria que fosse neste momento, porque é exatamente na sua frase. Eu queria perguntar ao povo brasileiro, a quem está assistindo à sua fala, neste momento, com muito conteúdo, com muita tranquilidade, com muita firmeza: me montem e apresentem uma única denúncia que possa suscitar esse tipo de pedido contra a Presidenta. Não tem! Ninguém responde. Por isso, estou muito tranquilo. A decisão do Supremo foi corretíssima. Não pode uma armação política atingir uma Presidenta legitimamente eleita. Agora, se houver *impeachment* cada vez que ocorrer uma crise econômica num governo, no mundo, será *impeachment* quase todos os dias. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a e cumprimentar também a decisão do Supremo. Não tem o mínimo cabimento, por isso a minha tranquilidade. E o meu aparte é para dizer que V. Ex^a está coberto de razão. E como Líder do PT, está tendo uma postura neste debate em altíssimo nível. Espero que os outros também tenham. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorpoço ao meu pronunciamento.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Humberto...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Ouço o aparte da Senadora Fátima Bezerra.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Humberto, na mesma linha do Senador Paim, quero saudar o pronunciamento que V. Ex^a faz na condição de Líder da nossa Bancada. V. Ex^a tem toda razão quando aqui destaca a decisão, hoje, do Supremo Tribunal Federal, decisão esta que tem um caráter muito importante do ponto de vista histórico, porque é o Supremo fazendo aquilo que é seu papel, Senador Humberto, de guardião da lei, de zelador da lei, portanto de cumprimento à nossa Constituição. A decisão do Supremo, eu diria a V. Ex^a, traz hoje uma tranquilidade muito grande para o País inteiro, pois o Supremo está colocando claramente que temos uma Constituição em vigor e qualquer medida, seja de que natureza for, não pode, de maneira nenhuma, destoar dos preceitos constitucionais. Na verdade, é disso que se trata o golpe em curso,

tramado pela oposição – PSDB, DEM, PPS – junto com o Presidente da Câmara. Senador Humberto, a questão do *impeachment* não pode ser um capricho de derrotados, não pode ser um capricho de inconsoláveis, de inconformados, porque perderam a eleição recentemente e agora tentam – como tentavam – violar a própria Constituição. Não! Quero terminar dizendo a V. Ex^a que a Constituição prevê o instituto do *impeachment*, mas para esse *impeachment* acontecer estão lá colocadas as condições. Portanto, V. Ex^a mais uma vez coloca aqui com muita clareza que o *impeachment* não se aplica à Presidenta Dilma por uma razão muito simples: essa mulher mandatária, Presidenta do nosso País, tem um passado e um presente de integridade, de honestidade, de decência, de espírito público. A história não comportou no passado, nem no presente, nem no futuro, nenhuma mancha, nada que desabone a integridade e a postura ética da nossa Presidenta. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorpo-o ao meu pronunciamento.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Peço um pouco de tolerância ao Sr. Presidente, ao menos na mesma intensidade que outros Presidentes toleraram aqui os discursos do Presidente do PSDB.

Salvo engano, não vi uma única ação midiática dos cabeças do PSDB para anunciar o resultado da auditoria que eles mesmos pediram nas urnas eletrônicas, alegando fraudes nas eleições do ano passado. Todos se lembram, as pessoas que estão nos acompanhando em casa se lembram de que, no dia seguinte à eleição da Presidenta Dilma, no ano passado, o PSDB levantou uma suspeita de fraude nas urnas eletrônicas, pediu a recontagem de votos. Já era o primeiro passo de uma marcha organizada.

Pois bem, tomei conhecimento, por matéria do jornal *O Estado de São Paulo*, de que a auditoria independentemente contratada pelo PSDB reconheceu o que todos nós já sabíamos: que não houve fraude no processo.

Portanto, fica claro que o que há é a síndrome do dono da bola, a síndrome daquele menino que é dono da bola e que não o deixam fazer o gol. Então, ele resolve segurar a bola, levá-la para casa e talvez jogar sozinho, porque aí vai satisfazer o seu desejo de se tornar artilheiro.

Talvez seja uma dura notícia para o Presidente do PSDB, o ilustre Senador Aécio Neves. Mas se alguém no PSDB ainda não deu a notícia a ele, que o faça: foi confirmado, mais uma vez, que ele perdeu as eleições.

A cada atitude dessas, Dilma tem uma nova vitória. Vencemos em 2002, vencemos em 2006, vencemos em 2010, em 2014 e, desde 26 de outubro do ano passado, estamos pulando todos os obstáculos criados pelos nossos adversários em várias outras batalhas menos nobres, em que eles querem chegar ao poder pela via do golpe.

O desespero é impressionante. É como se eles acreditassesem que não vão mais voltar a governar o Brasil pela via do voto e não podem esperar até 2018.

Então, valeria a pena golpear a nossa democracia para, desavergonhadamente, subir a rampa do Planalto. É assombrosa a falta de pudor em se tornar o lixo da História.

Mas quero dizer que estamos cheios de ânimo para lutar. E vamos vencer tantas outras batalhas quantas empreendermos, porque estamos com o bom Direito ao nosso lado. Não vão subsistir as alianças espúrias e as associações criminosas montadas para romper a o Estado democrático de direito. E vamos lutar, ao mesmo tempo em governarmos o Brasil, para que o nosso País retome o caminho do crescimento e do desenvolvimento inclusivo, contra o qual os senhores da oposição têm se esmerado em trabalhar, querendo jogar a Nação numa paralisia com a finalidade de disseminar o caos na sociedade.

Pois levem para casa mais essa derrota que lhes foi imposta hoje, desta vez, pelo STF! Digiram a acusação que vocês têm investido contra a quebra da ordem institucional dita não pelo Governo ou pelos seus aliados, mas pela mais alta Corte de Justiça do País! Ou, se preferirem, num português mais mastigado, convivam com o fato de terem sido caracterizados pelo Supremo Tribunal Federal como golpistas!

E nós queremos dizer, aqui, muito claramente, como disse muito bem a Senadora Fátima Bezerra, nossa companheira do Rio Grande do Norte, é surreal um país como o Brasil, em que a oposição, em nome da ética, faz uma aliança com um Parlamentar – a quem eu dou o direito da dúvida, não estou aqui prejulgando –, contra o qual há uma série de denúncias e, segundo diz o Ministério Público, haveria até mesmo provas. Então, em nome da ética, a oposição se une a esse cidadão para cassar o mandato de alguém que não tem contra si nenhuma denúncia que desabone a sua idoneidade moral.

Vamos discutir aqui se o que está sendo chamado de pedalada fiscal é, de fato, um crime ou não. É o Congresso que vai decidir essa questão, quando discutir as contas do Governo. E pode até ser que a Presidenta tenha cometido algum erro, que teria sido também cometido pelos presidentes anteriores, mas há uma diferença: se a Presidente errou, ela não roubou.

Qual o crime maior? Deixar atrasar o Bolsa Família, o seguro-desemprego, o Minha Casa, Minha Vida, e contar, dentro de um contrato com os bancos públicos, com que eles pudessem fazer uma antecipação, ou simplesmente cumprir o que esse contrato determina? Sem dúvida, o crime maior – se é que houve crime, pois crime não houve – teria sido deixar a população sem ter acesso a programas sociais importantes como esse.

Portanto, quero aqui fazer um pedido à reflexão da oposição, até porque a oposição é heterogênea: existem, todos nós sabemos, os grandes arautos do golpismo e os seus associados; mas existem dentro da oposição outras vozes, que sabem que, se esse golpe vier a se perpetrar, nem eles estarão livres também de sofrerem golpe semelhante nos seus Estados, ou quando algum deles vier a exercer a Presidência da República, ou nas suas administrações municipais. É preciso que esses levantem a voz, como democratas, como defensores da Constituição, como defensores da democracia.

O fato de um governo estar com uma baixa popularidade não justifica o *impeachment*. Eu já disse aqui, já citei um exemplo. Está aí o exemplo do Governador de Goiás.

No início de 2011, ele tinha uma popularidade tão baixa quanto a que as pesquisas registram hoje para Dilma, e foi eleito quase no primeiro turno. E é hoje considerado um potencial candidato à Presidência da República. E por que Dilma é para ser cassada, e o Governador do Paraná não é para ser cassado, mesmo estando com a popularidade lá embaixo? Ou outros governadores, a maioria está com a popularidade lá embaixo. Então, nós agora vamos promover uma cassada aos governadores e à Presidenta da República?

É preciso que o bom senso volte a imperar. Precisamos muito mais de gente com o perfil de Ulysses Guimarães, com o perfil de Tancredo Neves, com o perfil de JK, de João Goulart, do que aqueles que se sentem orgulhosos por atuarem imitando não na verve nem na inteligência, mas na posição golpista, o mal lembrado Carlos Lacerda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento.

Tenho procurado aqui cumprir umas missões. Às vezes, estendemos o tempo de alguns dos Líderes, às vezes é o Presidente do PSDB, o Líder do PT, para que se possa, dependendo das circunstâncias, conduzir bem o trabalho, mas tenho procurado ser rigoroso com o tempo dos colegas, para que ninguém fique prejudicado por conta da importância, independentemente dos argumentos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou inscrito pela Liderança do PSDB e, no momento em que V. Ex^a me conceder o uso da palavra, reivindico, desde já, igual tratamento ao que foi dispensado, como V. Ex^a tem feito e acaba de registrar, ao Líder do PT, que, em nome de um discurso de ponderação, mais uma vez, ocupa a tribuna, para fazer provocações que não ficarão sem resposta. No momento em que eu for à tribuna, reivindico igual tempo e reivindico que também sejam permitidos apartes para que as provocações e insultos tenham a resposta que o povo brasileiro quer ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não tenho como questionar o posicionamento de V. Ex^a, primeiro porque já faço isso, só está reafirmado o que pratico aqui na Presidência.

O Senador José Medeiros chegou, ele é o terceiro orador inscrito. Se fizermos a permuta, não há prejuízo nem para o Senador José Medeiros nem para V. Ex^a. Faço a permuta.

Senador Paulo Paim com a palavra, e o Senador José Medeiros passa a ser o quarto orador.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, quero, primeiro, registrar que estive em Alagoas, no Congresso da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) de todo País, e com delegações de outros países. E foi um grande evento. Cerca de mil líderes dos idosos lá estavam e reelegeram o atual Presidente, o Sr. Varlei.

E eu quero aqui rapidamente, nesse registro – falarei mais outro dia –, agradecer muito carinho com que lá fui tratado. Falei sobre a conjuntura durante um período, dei a posse à diretoria eleita. E a pergunta o que eu mais recebi: “O que vai acontecer? Qual é o seu caminho até o fim do ano?” E, independentemente de posições político-partidárias, para mim, o gostoso foi no fim ouvir deles: “Para onde o senhor for, nós iremos juntos. E, onde ficar, ficaremos também juntos!”

Feito esse pequeno registro, Sr. Presidente, quero, na mesma linha do Senador Lasier Martins, falar um pouquinho sobre o Rio Grande do Sul. As fortes chuvas dos últimos dias, com certeza, atingiram cerca de 50 mil gaúchos segundo a Defesa Civil do Estado. Sr. Presidente, as notícias revelam que cerca de 10 mil é o número de casas atingidas; em torno de 6 mil desalojados; em torno de 4,2 mil atingidos de forma direta. São 56 Municípios

do Estado que estão nessa situação; 9 cidades estão em situação de emergência decretada: Campestre da Serra, Sobradinho, Itaara, Silveira Martins, Ibarama, Nova Esperança do Sul, Miraguaí, São Jerônimo e São Gabriel.

Em Porto Alegre, o Lago Guaíba, mais conhecido como Rio Guaíba, subiu mais de 2,5m. Conforme o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, 22 estradas estaduais foram danificadas ou precisam ter o trânsito interrompido em razão da chuva. Pelo menos cinco federais também foram afetadas. Na região central, uma das mais atingidas, 2,324 mil famílias foram atingidas pelo desligamento de energia elétrica realizado em 25 cidades para evitar acidentes como descarga elétrica.

Enfim, o quadro é lamentável. Quem quiser ajudar os desabrigados pode entregar os donativos na Central de Doações no Centro Administrativo Fernando Ferrari, que fica na Rua Borges de Medeiros, 1.501, no centro de Porto Alegre, ou entrar em contato através do telefone (51) 3288-6781. E, segundo os organizadores desse movimento de salvação da nossa gente, precisa-se principalmente de alimentos não perecíveis, água potável, material de higiene e limpeza, colchões e cobertores.

Enfim, minha total solidariedade a todos os gaúchos e gaúchas, meus apelos para que a União se some ao Governo Estadual às prefeituras nesse sentido. É fundamental que essa parceria entre Município, Estado e União aconteça. Deixo aqui minha total solidariedade ao Prefeito Jairo Jorge, da cidade que eu resido, Canoas, pela resistência e luta permanente em defesa do nosso povo, principalmente em um momento como esse.

Sr. Presidente, quero ainda registrar que eu recebi artigo hoje pela manhã do Instituto Liberal e do Instituto Milenium sobre um artigo que eu escrevi na *Folha de S.Paulo* com o título “Os trabalhadores sob o fogo do dragão”. Eu me surpreendi com o artigo escrito pelo Sr. Rodrigo Constantino, e dirigido a mim, cujo título é “As leis trabalhistas beneficiam os trabalhadores?” E ele coloca um ponto de interrogação, como se estivesse afirmado que as leis trabalhistas são ruins para o trabalhador.

Eu queria saber se o emprego dele também é ruim para ele. Se é ruim, saia! Os trabalhadores estão bem com a CLT e querem continuar com a CLT.

O seu artigo me surpreendeu. Ele dizia o seguinte:

Hoje ele [Paim] voltou ao ataque [estou completando o que ele disse aqui, porque ele usa em diversos parágrafos] populista [e esquerdista], combatendo quaisquer mudanças das leis trabalhistas obsoletas do nosso País. Em um artigo publicado na *Folha*, Paim defende com unhas e dentes [...] a manutenção desses “direitos trabalhistas” todos, que estariam ameaçados [segundo Paim] pelo “fogo do dragão”.

E ele escreve os direitos assegurados que Paim quer defender: é carteira assinada; Paim quer defender décimo terceiro; Paim quer defender que trabalhador tem que ter hora extra; Paim quer que trabalhador tenha vale-transporte; Paim quer que o trabalhador tenha auxílio-alimentação – estou lendo o que está escrito aqui. Vou botar até vírgula: “seguro-desemprego, adicionais, fundo de garantia”. Até férias o Paim quer que eles tenham! Prossigo: “jornada de trabalho, direitos das domésticas e outros direitos ficam vulneráveis, correndo o risco de serem extintos”.

Aí ele diz que é preciso ser muito ruim de economia. Mas eu vou dizer exatamente como está aqui – eu tenho que rir, porque os argumentos dele... Se isso é ser esquerdista, ser populista, ser rebelde, pois eu sou esquerdista, então, sou populista e sou rebelde. Mas vou defender até a morte os direitos dos trabalhadores.

Diz ele: “É preciso desconhecer muito a economia para aplaudir tais ‘direitos’.” Sim, Rodrigo – não vou dizer teu nome para não te constranger mais. Estou aplaudindo, sim. Estou aplaudindo e vou aplaudir a vida inteira, até a morte, os direitos do trabalhador e do aposentado.

Porque ele diz: “É preciso desconhecer muito a economia para aplaudir tais ‘direitos’.” E completa: “Modigliani já ironizou a falácia por trás dessa mentalidade, com a analogia do sujeito faminto que pede para cortarem sua pizza em 12 pedaços em vez de 8.”

Sim, meu amigo Rodrigo. Pegando aqui a parábola que você colocou, se eu tiver 12 pessoas com fome na minha mesa, eu não vou dividir a pizza em 8, não; eu vou dividir em 12 – vou dar um pedacinho para cada um, vou dar um copo d’água para cada um. O que você diz aqui é que você quer tirar tudo do povo. Não tem razão de ser!

“Mas Paim não parece compreender isso” – que a pizza, quando tem 12 ou 8, deve dar só para 8; não pode dividir com 12 – “e vibra com a divisão” que ele fez. Estou vibrando, sim.

Enfim, Sr. Presidente, tivemos uma audiência hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos – não é, Senador Bezerra? –, que tratou desse tema.

Eu só fiz uma única pergunta...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se vocês concordarem, já que eu sou Relator da terceirização e estou contra o negociado sobre o legislado, só faço uma pergunta para vocês. Só vamos botar: “O terceirizado terá todos os direitos que os trabalhadores celetistas têm”. Pronto. Um artigozinho. Na dúvida, *pro misero*. Ou seja, se alguém quiser pagar mais para o terceirizado, pague. Só isso. É claro que não aceitaram. Mas tudo bem.

Sr. Presidente, por fim e por uma questão de justiça, deixo registrado, nos *Anais da Casa*, o artigo da *Folha de São Paulo* que saiu ontem, no Dia das Crianças, com o título “Os trabalhadores sob o fogo do dragão”, escrito por mim. Não vou precisar ler a matéria aqui, mas quero que fique nos *Anais da Casa*, porque vou defender, sim, os direitos dos trabalhadores e bater palmas até o final.

Por fim e para registro, Sr. Presidente, quero deixar aqui os meus cumprimentos ao Congresso em Foco, que fez uma belíssima atividade na quinta-feira. Eu fui a Alagoas na sexta para esse congresso dos aposentados. É claro que, como é feito pela internet, ninguém aqui vai dizer que esse ou aquele que ganhou um prêmio – eu estive lá e recebi dois prêmios, mas não é o caso – é melhor ou não, mas é uma forma de incentivar, cada vez mais, a participação política dos internautas e da sociedade brasileira.

Então, ficam os meus cumprimentos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... pela atividade do Congresso em Foco, em que cerca de 200 jornalistas escolheram 10 Parlamentares. Depois, deram prêmios para as mais variadas categorias, e os internautas entraram. Houve todo tipo de discussão. Quem se articulou mais para conseguir mais internautas entrando... Mas a iniciativa é boa e tem lógica, além de ser uma forma de fortalecer o Parlamento brasileiro. Por isso, ficam aqui os meus cumprimentos a todos aqueles que organizaram o evento Congresso em Foco.

Sr. Presidente, era isso. Agradeço muito a V. Exª. Considere, na íntegra, os meus pronunciamentos que fiz no dia de hoje. Se eu tiver oportunidade, voltarei depois da Ordem do Dia para falar de outro tema.

Obrigado, Presidente.

SEGUIM, NA ÍTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre as enchentes no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, as fortes chuvas dos últimos dias afetaram mais de cinquenta mil gaúchos, segundo a Defesa Civil do Estado, em Boletim divulgado na manhã desta terça-feira.

O boletim revela que já chega a 9.896 o número de casas atingidas, 5.775 desalojados e 4.164 atingidos.

Cinquentá e seis municípios do Estado foram atingidos. Nove cidades estão com situação de emergência decretada: Campestre da Serra, Sobradinho, Itaara, Silveira Martins, Ibarama, Nova Esperança do Sul, Miraguaí, São Jerônimo e São Gabriel.

Em Porto Alegre o lago Guaíba subiu mais de 2,5 metros.

Conforme o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer), 22 estradas estaduais foram danificadas ou precisaram ter o trânsito interrompido em razão da chuva forte. Pelo menos cinco federais também foram afetadas.

Na região central, uma das mais afetadas, 2.324 famílias foram atingidas pelo desligamento de energia elétrica realizado em 25 cidades para evitar acidentes com descargas elétricas.

Quem quiser ajudar os desabrigados podem entregar donativos na Central de Doações, no Centro Administrativo Fernando Ferrari (rua Borges de Medeiros, 1501, centro de Porto Alegre). Ou entrar em contato através do telefone (51) 3288-6781.

Precisa-se, principalmente, de alimentos não perecíveis e água potável, materiais de higiene e limpeza, colchões e cobertores.

Minha total solidariedade aos gaúchos. O governo estadual e as prefeituras estão ajudando. Mas, é fundamental que o governo federal também faça sua parte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre artigo “Os trabalhadores sob o fogo do dragão”, publicado na Folha de São Paulo, no dia 12 de outubro de 2015.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, peço, senhor presidente, que fique registrado nos anais do Senado Federal, artigo de minha autoria, publicado no jornal Folha de São Paulo, no dia de ontem, 12 de outubro.

"Os trabalhadores sob o fogo do dragão

Os olhos da sociedade estão exclusivamente voltados para as crises política e econômica do país. Isso é mais do que necessário para o aprimoramento da democracia.

A sociedade não pode se calar e ficar acomodada vendo a banda passar.

Também pudera: inflação em alta, aumento do custo de vida, desemprego crescente, ajuste fiscal, escândalos e mais escândalos envolvendo variados matizes partidários e setores empresariais.

Apesar disso, chamo a atenção para uma meticulosa orquestração que está em curso, conduzida por grupos no Congresso Nacional, que tem por objetivo liquidar a nossa legislação trabalhista e social.

A situação se agravou ainda mais após as últimas eleições, com a redução do número de senadores e deputados federais compromissa dos com essas causas.

O resultado está sendo terrível: perda de força, mobilidade e ação.

Os conservadores, por sua vez, tomaram quase totalmente o campo de batalha.

Isso vem sendo traduzido nos projetos que estão sendo apresentados ou reavivados das gavetas do Legislativo.

Recentemente, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 680/15, que institui o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), aprovou uma emenda de autoria do deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), que na prática revoga a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Direitos assegurados na lei, como carteira assinada, 13º salário, horas extras, vale-transporte, auxílio-alimentação, seguro-desemprego, adicionais, fundo de garantia, férias, jornada de trabalho, direitos das domésticas e outros direitos ficam vulneráveis, correndo o risco de serem extintos.

Muito grave também foi a forma como aprovaram a emenda: sem debate algum. Uma espécie de reforma trabalhista empurrada goela abaixo.

Durante audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado foi aventado que o governo federal teria interesse que a emenda à MP 680 fosse aprovada.

Não acredito nisso. Recuso-me a crer em tal cretinice.

O próprio ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, me garantiu que é um absurdo achar que o Executivo está por trás dessa proposta.

Nesta mesma esteira encontra-se o projeto de lei nº 30/2015, da Câmara dos Deputados, que trata da terceirização de qualquer setor de uma empresa, incluindo a atividade-fim.

Essa proposta enfraquecerá o sistema de negociação coletiva e o controle judicial.

Ela já foi aprovada na Câmara e atualmente tramita na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (Agenda Brasil), sob minha relatoria.

É importante destacar o que diz o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho sobre a terceirização: em cada dez acidentes de trabalho, oito ocorrem em empresas terceirizadas. De cada cinco mortes em ambiente de trabalho, quatro se dão em empresas assim.

O levantamento das centrais sindicais, por sua vez, mostra que o salário nessas empresas é 30% inferior ao normal.

Os terceirizados trabalham, em média, três horas semanais a mais e permanecem menos tempo no emprego: 2,5 anos, ao passo que os demais permanecem seis anos, em média.

Temos ainda o projeto de lei nº 450/2015, que cria o Simples Trabalhista, e o projeto de lei nº 1463/11 que institui um novo Código do Trabalho.

A Comissão de Direitos Humanos do Senado está promovendo um movimento de mobilização nacional por meio de debates em Brasília e audiências públicas nas Assembleias Legislativas dos Estados, chamando a atenção para o verdadeiro crime de lesa-pátria que está sendo articulado contra os brasileiros.

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho também está esclarecendo a população, reafirmando que essa orquestração afronta a Constituição.

Portanto só há uma forma de barrar o fogo do dragão: a mobilização da população nas ruas, dos estudantes e dos movimentos sindical e social. Se for preciso, vamos parar o Brasil".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o Prêmio Congresso em Foco.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na quinta-feira passada, dia 8 de outubro, aconteceu aqui em Brasília, a cerimônia de entrega do Prêmio Congresso em Foco. Pela nona vez consecutiva fu um dos agraciados.

Fiquei na segunda colocação na votação dos jornalistas. A lista foi encabeçada pelo senador Randolph Rodrigues.

Também foram premiados os senadores Cristovam Buarque e Romário Faria e a senadora Ana Amélia. Na escolha dos internautas, fui selecionado entre os dez.

Receberam uma homenagem especial os ex-senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy.

Parabéns também aos organizadores do Prêmio Congresso em Foco: jornalistas Silvio Costa (fundador do site Congresso em Foco), Edson Sardinha, Fábio Góis, e toda a equipe, Karine Pacheco, Carlés Barroso e Ana Maria Matos.

Repto que para mim foi uma honra receber esse carinho da imprensa especializada e dos nossos queridos internautas.

Isso mostra que cada vez mais estamos no caminho certo, fazendo o bom combate no dia a dia.

Nossa luta é e sempre será pelos direitos humanos, em defesa dos trabalhadores, aposentados, idosos, das pessoas com deficiência, de todos os discriminados, da nossa gente oprimida, dos jovens, das crianças.

Lutamos por um país mais justo com direitos e oportunidades iguais para todos.

Sr. Presidente, o reconhecimento do Congresso em Foco, dos jornalistas e dos internautas não foi por acaso. Há um acúmulo muito grande de todo um trabalho legislativo que venho fazendo nos últimos anos.

As leis federais do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Igualdade Racial e Social, e do Estatuto da Pessoa com Deficiência são originárias de projetos de nossa autoria.

A atual política de valorização do salário-mínimo também tem a nossa marca através de projeto de lei. Também através de nosso projeto as votações no Congresso são abertas. Não há mais voto secreto.

Relatamos várias propostas que hoje são leis. O Estatuto da Juventude é uma delas. Estamos, através da Comissão de Direitos Humanos, que presido pela terceira vez, levando aos estados, em parceria com as assembleias legislativas, o debate da terceirização, esclarecendo a nossa gente.

Entre centenas de projetos de minha autoria que estão tramitando, cito alguns: PLS 214/2010 - Institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária o PLS 287/2013, sobre regulamentação do direito de greve; o PLS 376/2008, que cria o Fundo de Financiamento de micro, pequenas e médias empresas; o PLS 316/2013, que prevê prazo de 180 dias para exame de pedidos de marcas e patentes; o PLS 5/2015, que modifica o enquadramento dos representantes comerciais no Simples Nacional; PLS 315/2013, inclui as doenças reumáticas, neuro-musculares ou degenerativas entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda; PLS 502/2011, estabelece a obrigatoriedade de que a pessoa jurídica integrante da administração indireta divulgue os nomes, currículos, endereços, telefones e endereços eletrônicos de seus conselheiros e dirigentes.

Algumas relatorias: PLC 33/2014 (Boate Kiss), estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; PLS 700/2007, modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente para caracterizar o abandono moral como ilícito civil e penal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Paulo Paim, pelo pronunciamento.

V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senhora Presidente da República adotou, em 8 de outubro de 2015, e publicou, no *Diário Oficial da União* de 9 de outubro de 2015, a Medida Provisória nº 697, de 2015, que “*abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$950.246.149,00, para os fins que especifica*”.

A matéria será encaminhada, nos termos do §6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

O calendário de tramitação da medida provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional. A matéria será publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: 09/10/2015
- Emendas: até 15/10/2015 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de inconstitucionali-

dade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

- Remessa do processo à CD: -
- Prazo na CD: até 5/11/2015(até o 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 5/11/2015
- Prazo no SF: de 6/11/2015 a 19/11/2015 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 19/11/2015
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 20/11/2015 a 22/11/2015 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/11/2015 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 7/12/2015

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria uma inscrição pela Liderança do PP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª, Senadora Ana Amélia, está inscrita pela Liderança do PP.

Então, passo a palavra para a Senadora Fátima Bezerra para uma comunicação inadiável.

Em seguida, o Senador José Medeiros.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, (*Fora do microfone.*) ouvintes da Rádio Senado, venho novamente a esta tribuna para ressaltar, mais uma vez, a importância de defendermos a legalidade democrática e o respeito aos mandatos conquistados nas urnas há menos de um ano.

Nosso País é regido pelos princípios e valores do Estado democrático de direito, conforme apregoado pela nossa Constituição, e isso não é algo que possa ser ignorado ao bel-prazer daqueles que se acham detentores de legitimidade, mas que, infelizmente, acabam se desvirtuando e flirtando com o golpismo. Digo isso, Sr. Presidente, porque uma das estratégias que vinham sendo tramadas nesses últimos dias, nos calabouços da política, em reuniões secretas entre o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e nomes da oposição, caiu por terra na manhã de hoje.

Refiro-me à decisão que o Supremo Tribunal tomou quando acabou – pelo menos por enquanto – com esse plano arquitetado de maneira suja pelos seus idealizadores. É importante, Sr. Presidente, que a população saiba que, com esse plano – arquitetado nos calabouços da política, entre o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e setores da oposição, liderados por setores do PSDB –, eles queriam nada mais, nada menos do que apagar do poder uma Presidente eleita.

O plano era no sentido de adotar a seguinte estratégia: como nenhum deles tinha a coragem política de tomar essa decisão, pois sabiam dos danos que isso traria ao País, criaram, Senador Fernando Bezerra, uma estratégia exatamente para jogar o peso dessa decisão no Plenário da Câmara dos Deputados, sem que nenhum deles tivesse seu nome inscrito nos anais da história como golpistas, como traidores da democracia. Mas, felizmente, graças a Deus, o plano não prosperou. Ou seja, felizmente, em nome da democracia, eles não conseguiram, por quê? Porque, repito, o Supremo Tribunal Federal, a quem cabe o papel de guardião da lei, de zelador da nossa Constituição, tomou uma decisão em consonância, em respeito à própria Constituição e, portanto, decidiu que os procedimentos que o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, em conluio com setores da oposição, pretendia adotar não encontram guarida na Constituição e na lei.

Portanto, Sr. Presidente, quero ressaltar que é necessário que a população tome conhecimento desse “acordão” que o Presidente da Câmara tentava levar adiante e de outros que estão sendo tramados pela oposição.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eles não querem acabar com a corrupção. Não querem de maneira nenhuma. Na verdade, se quisessem acabar com a corrupção, apoiariam, inclusive, outras medidas que a própria Presidenta Dilma vem tomando. Aliás, se quisessem fazer o enfrentamento da corrupção, começariam por defender uma reforma política que trouxesse exatamente, na sua essência, o fim do financiamento empresarial a partidos e campanhas.

Sr. Presidente, venho, aqui, relembrar àqueles que se fazem de desmemoriados que a Presidenta Dilma foi eleita há menos de um ano para governar até 2018. A ofensiva que alguns tentam agora realizar contra o

mandato da Presidenta democraticamente eleita não encontra amparo nenhum na Constituição que juramos defender. A Constituição prevê, sim, todos sabemos, a figura do *impeachment*...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... mas, para que um Presidente seja destituído do poder (*Fora do microfone.*) conquistado legitimamente nas urnas é necessário que ele tenha cometido crime de responsabilidade, e não há uma vírgula sequer que implique a Presidenta da República em qualquer ato que desabone a função que ocupa.

O *impeachment*, senhoras e senhores, não pode servir de capricho para derrotados; não pode servir de capricho para inconformados, para inconsoláveis que, após quase um ano de derrota que sofreram nas urnas, tentam ignorar a soberania popular manifestada nas eleições.

O candidato derrotado nas eleições de 2014 precisa compreender que foi a população que o escolheu para ser oposição. Foi o resultado das urnas que definiu que o Senador Aécio Neves e as forças políticas de oposição...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... derrotadas no último pleito devem, repito, exercer o seu papel de oposição. Oposição, inclusive, esperamos, com responsabilidade, com seriedade. Oposição, acima de tudo, com compromisso com o País, e não com o papel que fazem hoje, infelizmente, de promover o caos; papel que fazem hoje, inclusive, de apostar no “quanto pior, melhor”.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso saber respeitar o voto, se queremos realmente afirmar com convicção que defendemos a democracia.

Eu gostaria, ainda, rapidamente, Sr. Presidente, de falar sobre a atuação do Tribunal de Contas da União, esse órgão de assessoramento legislativo com qualidade técnica, com uma equipe extremamente qualificada, mas que, neste particular, tem-se deixado contaminar pelo viés político.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora, a Presidência tem a cobrança dos demais Senadores.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu sei, mas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já estou dando o dobro do tempo a V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Exatamente. Mas é porque aqui, normalmente, para as comunicações inadiáveis, inclusive com V. Ex^a, tem sido dado o tempo de dez minutos. Tem sido assim: o tempo de dez minutos, com a tolerância...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sempre que posso, Senadora. Quando nós temos um plenário vazio, é óbvio que a Presidência faz isso. Eu já estou dando o dobro do tempo, mas é que há Senadores que estão vindo aqui me cobrar. Eu tenho obrigação. Eram cinco minutos, já são nove agora. Mas, dentro do possível, a tolerância será sempre para que possa V. Ex^a concluir o discurso com toda a tranquilidade.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Está bem, Sr. Presidente.

Eu queria até sugerir, porque esse sistema aqui, que a cada minuto para, termina sendo ruim para o orador, para a Mesa – para quem está presidindo – e para quem está nos escutando em casa.

Não estamos aqui em uma tribuna qualquer, estamos aqui na tribuna do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a em razão.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – V. Ex^a é uma pessoa extremamente generosa e tem se conduzido aqui com muito equilíbrio, mas eu queria só fazer uma sugestão. São dez minutos, no mínimo, que têm se dado aqui às comunicações inadiáveis, e aí esse sistema eletrônico de, a cada um minuto, soar a campainha acaba não sendo produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O problema é que para a comunicação só são cinco, eu é que já estou dando dez agora.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu sei, mas não é só o senhor, é que é costume da nossa Casa dar dez minutos. Eu pediria só um pouco de paciência para eu terminar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a tem razão nessa interrupção que é feita. É muito ruim.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Claro. Eu pediria agora só um pouco de paciência de V. Ex^a para terminar aqui a nossa fala.

Sr. Presidente, eu falava aqui do Tribunal de Contas da União, um órgão que merece todo o nosso respeito, mas, infelizmente, nesse episódio da análise das contas, a postura adotada pelo então relator, o ex-Deputado Augusto Nardes, que vem lá da Arena, o Partido deu sustentação à ditadura militar, acabou adotando o viés político, o que muito, inclusive, contribuiu para que o TCU não tivesse o resultado que todos nós esperávamos, pautado principalmente pelo debate de natureza técnica.

Além do mais, eu quero aqui me associar ao que já foi dito aqui: na verdade, a Presidenta Dilma não cometeu crime nenhum. O que a Presidenta Dilma, na verdade, se recusou a fazer foi, à luz de um engessamento fiscal, deixar de honrar com o compromisso que o Estado brasileiro tem com programas de inclusão social tão importantes como o Bolsa Família e tantos outros programas. Na verdade, o que o Governo fez foi honrar com esses programas, dentro do próprio contrato estabelecido entre os bancos públicos e o próprio Governo Federal. Então, que fique claro aqui que não houve crime nenhum do ponto de vista do Governo Federal. O que se tenta com essa questão da reprovação das contas no TCU é muito mais um factoide que vem se somar à sanha daqueles que querem atropelar a democracia, a nossa Constituição e que não aceitam o resultado das urnas de 2014.

E eu quero, por fim, dizer, Sr. Presidente, que o que incomoda também muito esses setores da oposição é que não houve, não há e não haverá qualquer dado que ligue a Presidenta Dilma a qualquer caso de corrupção. Incomoda muita a oposição que Dilma esteja trilhando o caminho para entrar para a história deste País como um dos mandatários mais honestos, íntegros e probos e, portanto, como a Presidente que mais tem combatido a corrupção em todas as suas faces.

Não esqueçamos que é exatamente a Dilma que foi perseguida na ditadura por ter convicção na democracia, por acreditar que povo deve ter voz e vez. É a Dilma coração valente, que, mesmo presa, não vergou e não entregou aqueles que sempre defendeu, por acreditar no sonho de uma sociedade mais justa e igualitária.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Essa é a Presidenta que hoje nós temos, uma Presidenta de conduta republicana e que respeita exatamente as instituições hoje pelo papel que elas têm tido de investigação e de combate à corrupção e à impunidade.

E acrescento, Senador Jorge Viana, reforçando a conduta íntegra e a trajetória da Presidenta Dilma, pautada pela honestidade, pela decência, pelo seu espírito público: alguém aqui já ouviu falar que tem contas na Suíça ou que pagaram despesas da filha da Presidente Dilma nos Estados Unidos? Alguém tem alguma informação que indique que a mãe da Presidenta Dilma foi beneficiada por recursos desviados da Petrobras? Alguém aqui tem notícia de que a Presidenta Dilma se utilizou de benefícios de natureza pessoal? É claro que isso não existe, Senador Jorge. Por quê? Porque nós temos convicção da honestidade e da lisura da Presidenta.

Enquanto isso, não podemos dizer o mesmo do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... Eduardo Cunha, envolvido até o pescoço em denúncias de desvios e de contas no exterior, com sua cara estampada nas capas dos jornais, embora a ele deva ser dado o direito de defesa.

Agora, o Presidente da Câmara conta com a anuência e a proteção da imprensa e também com a proteção da oposição. Para Cunha, a oposição defende a presunção de inocência, sem coerência alguma, já que, para a Presidenta Dilma, de cuja honestidade sabemos, não havendo absolutamente nada que a implique do ponto de vista de crime que ela tenha cometido, a oposição prefere inventar o instituto da presunção da culpa.

Quanta hipocrisia! Quanta hipocrisia!

Repto: para o Presidente da Câmara, a oposição na ânsia do poder pelo poder dá a ele a presunção da inocência; para a Presidenta Dilma, cuja honestidade e integridade são atestadas, inventa o instituto da presunção da culpa.

Eu quero terminar, Sr. Presidente, lamentando que, na ânsia pelo poder, o PSDB e os demais partidos que se associam nessa aventura golpista estejam ligados a figuras como o Presidente da Câmara dos Deputados, envolvido nessas circunstâncias.

Por fim, falando ainda sobre vestais da moralidade, neste fim de semana, vimos também o Senador José Agripino Maia, um dos paladinos da ética, como era Demóstenes Torres, envolvido em denúncias de desvio de recursos.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Não irei agir como eles, prejulgando-os. Advoguemos aqui que o ex-coordenador da campanha de Aécio Neves, o Senador José Agripino, tenha espaço para defesa e lute para provar inocência, mas não podemos ficar silentes frente à hipocrisia da oposição, agindo sempre com parcialidade surpreendente quando a denúncia não envolve algum de seus desafetos. Eles seguem, assim, adotando atalhos que rasgam a Constituição.

E nós não podemos achar normais situações como essas. Isso precisa de um basta! Nós estamos atentos. Nossos mandatos serão bastiões da democracia, e não deixaremos que apeiem do poder uma Presidenta democraticamente eleita. Como já disse, se acham que assistiremos acovardados...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... às tentativas de golpe que tentam executar, desistam, pois nós somos filhos da luta pela democracia e, como democratas que somos, defenderemos a democracia que nos colocou neste Parlamento!

Senador Jorge, muito obrigada pela generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu lamento, mas é por causa dos pelos colegas que estão todos... O Senador José Medeiros está a toda hora fazendo sinal, e não é sem razão. Desculpe, Senadora Fátima, mas é muito difícil o meu papel aqui.

Senador Walter Pinheiro, boa tarde. É uma satisfaçãovê-lo.

Senador José Medeiros, como orador inscrito, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos que nos acompanham aqui nas galerias, a imprensa que está aqui e os que nos acompanham também pela Rádio Senado e pela TV Senado, subo hoje a esta tribuna para, mais uma vez, lembrar nossos governantes da importância desempenhada pela educação no desenvolvimento deste País.

Antes, eu gostaria de destacar alguns números. Estamos vivendo um momento sensível para a economia brasileira, todos sabemos disso. Somente no primeiro semestre deste ano, a inflação oficial chegou a 6,17%, o maior resultado desde 2003. A previsão de alta dos preços para este ano chega a dois dígitos, coisa inimaginável há alguns anos. Ao mesmo tempo, a produção industrial do País vem registrando quedas importantes. Em um ano, a redução foi de 6,6%. Os preços sobem, a produtividade da indústria cai e, ao mesmo tempo, as pessoas perdem seus empregos. O Brasil fechou o segundo trimestre de 2015 com taxa de desemprego de 8,6%, simplesmente o maior índice desde o início da série histórica, em 2012. São mais de 8,6 milhões de pessoas buscando uma fonte de renda. A situação é delicada.

Em uma conjuntura como esta, é hora evidentemente de termos foco. As verdadeiras prioridades de um país devem ser ainda mais sobrelevadas. O que pode ser transferido para um outro momento, um momento de vacas gordas, que assim o seja. Parece, contudo, que o Governo atual não tem essas prioridades muito claras.

Os servidores federais da educação básica, profissional e tecnológica pararam suas atividades há três meses pelo simples fato de que o Governo vinha se recusando a negociar com a categoria. A consequência disso é que quase 250 *campi* de institutos federais de educação, ciência e tecnologia em 25 Estados estiveram de portas fechadas. No meu Estado do Mato Grosso, 13 dos atuais 15 *campi* ficaram com suas atividades suspensas. Mais de 1.200 profissionais recusaram-se a manter as aulas. Felizmente, essa greve acabou, mas os prejuízos são enormes.

Nobres colegas, para onde vai um país que não prioriza efetivamente a educação de seus jovens? E isso tem sido a realidade. Em toda campanha política, em todo debate político falamos de educação, falamos de produção de conhecimento, mas isso, aqui no Brasil, não tem passado de retórica. Estou certo de que os senhores também se fazem a mesma a pergunta. Como se espera superar uma crise econômica de tamanha proporção e colocar o País de volta na trilha do desenvolvimento dessa maneira? Talvez seja por isso que nós damos voos de água e logo em seguida mergulho de martim-pescador. Tem sido assim a nossa vida aqui. O Brasil fica eternamente sendo o País da promessa do futuro, o País que um dia vai ser grande.

Todos sabem que um dos maiores gargalos do nosso crescimento é a pouca qualificação da nossa mão de obra. Isso somente se reverte, por óbvio, com investimentos em educação. Ensino de qualidade não é somente um direito de cidadania, é, igualmente, um dever de qualquer Estado que vislumbre um futuro próspero economicamente. Nos BRICS, há China, África do Sul, Índia, Rússia e Brasil, e, infelizmente, estamos na rabeira de todos quando se refere à educação. A Índia exporta serviços, um dos seus principais produtos exportados é a produção de conhecimento. E, com isso, ela tem uma economia que, com certeza, não fica fragilizada por falta de qualificação em sua mão de obra.

No caso em questão, a situação é ainda mais grave. A greve afetou diretamente o ensino profissionalizante brasileiro, justamente aquele que tem o maior potencial de favorecer nossa produtividade.

Em junho deste ano, quando as universidades já estavam em greve, subi a esta tribuna exatamente com o objetivo de destacar a relevância das escolas técnicas no Brasil. Uma educação voltada para a prática do mercado de trabalho é precisamente aquilo de que necessitamos para, ao mesmo tempo, enfrentar o desemprego e a carência de profissionais qualificados.

Os números comprovam: uma pesquisa realizada este ano em 42 países mostra que o Brasil é o quarto lugar mais difícil para se contratar mão de obra qualificada.

Em meu Estado, isso é uma realidade. Hoje, as pessoas para trabalhar na zona rural, para operar aquelas máquinas, precisam entender como funciona um computador, precisam dominar a tecnologia. E a coisa mais difícil hoje é conseguir mão de obra para a fazenda, para o campo, coisa que não acontecia antigamente.

Além disso, a maior falta de profissionais se dá justamente nos cargos técnicos. Apenas como exemplo, no início de 2014 havia mais de 36 mil vagas de emprego abertas em Mato Grosso – eu repito, 36 mil vagas de emprego abertas em Mato Grosso. Eram vagas que estavam disponíveis desde o ano anterior, mas que não foram preenchidas, Sr. Presidente, porque não havia candidatos habilitados. Não havia candidatos habilitados para pilotar uma daquelas colheitadeiras, que, na verdade, parecem verdadeiras naves.

Outra pesquisa, divulgada pelo Ibope no ano passado, mostrou que 70% dos ex-alunos de cursos técnicos encontraram emprego logo no primeiro ano após o fim das aulas. E os salários não são ruins: a média salarial dos profissionais técnicos recém-formados é de R\$2,2 mil. Em algumas áreas mais valorizadas, as remunerações iniciais chegam a R\$8 mil. Um operador, Senador Fernando Bezerra, de uma pá carregadeira grande não ganha menos de R\$4,6 mil, mas, para isso, ele precisa ser qualificado.

Todos esses dados já foram apontados nesta tribuna há alguns meses, como eu já havia dito. Entre aquela data e hoje, porém, em vez de comemorarmos avanços no setor, lamentamos uma greve que durou em torno de cem dias. Uma greve, é importante dizer, que não era de interesse de nenhum dos servidores da área, mas que foi absolutamente necessária em razão das suas condições de trabalho.

E aqui quero fazer justiça e homenagem ao saudoso Duvanier, do governo do PT. Duvanier trabalhava no Ministério do Planejamento, mas tinha uma mesa permanente de negociação. Até brincávamos com ele, dizendo que sempre saía de lá de mãos vazias, mas conversa nunca faltava. Respeito ao servidor nunca faltou. Infelizmente, ele se foi. E depois, de lá para cá, as greves, que eram raras... Não é que a situação do servidor melhorou, não; é que pelo menos havia respeito.

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – Sinasefe pediu, em documento assinado em 7 de julho de 2015, o reajuste de 27,3%, tendo em vista as perdas salariais dos últimos anos. Além do aumento, a categoria fez uma série de solicitações: a isonomia de benefícios, como o auxílio-alimentação e o auxílio-doença, oferecidos aos servidores de outros Poderes; a expansão planejada da rede de ensino, com a contratação de número adequado de funcionários e professores a cada novo *campus*; a flexibilização dos horários de trabalho, tendo em vista as especificidades da docência; a igualdade de tratamento entre os professores dos institutos federais e aqueles das universidades, entre outras medidas.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Já concluo, Sr. Presidente. Todas essas justas demandas apresentadas ao Executivo refletem a situação de desamparo em que se encontra o ensino profissionalizante hoje, no Brasil.

Segundo o sindicato, apesar da decisão de encerrar a greve, os docentes e técnicos não aceitaram a proposta e vão substituir os comandos locais de greve por comandos de mobilização para seguir reivindicando o aumento salarial mais alto.

Faço aqui um apelo para que o Governo fique atento às condições de trabalho dos servidores da educação no País. A população brasileira já, há muito, reconhece que o ensino de qualidade é a chave para o bem estar das famílias e para o desenvolvimento da Nação. Valorizar os profissionais que atuam nessa área é, em última instância, dar um impulso importante para que o País saia da situação crítica em que se encontra e que possa sair de forma permanente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, o Senador Alvaro Dias e, em seguida, como Líder, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança da Oposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quero informar que houve uma permuta: o primeiro Líder inscrito era o Senador Eduardo Amorim e o quarto era o Senador Cássio. O Senador Cássio permutou com ele, então, pela ordem, tenho que chamar, após o orador inscrito, o Senador e Líder Cássio Cunha Lima. Em seguida, volto à lista de oradores, com o Senador Raimundo Lira, que fez permuta com a Senadora Ana Amélia, depois, a Senadora Gleisi.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srs e Srs. Senadores; minha saudação a todos que nos acompanham das galerias do Senado Federal, sejam todos muito bem-vindos; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, o Brasil vive um momento extremamente grave e tenso. Este instante exige responsabilidade, calma, prudência e serenidade, mas não podemos confundir calma com covardia; não vamos confundir, neste instante severo da vida nacional, tranquilidade com omissão, muito menos o processo de intimidação que membros do Governo tentam fazer contra a sociedade e a oposição brasileira, visto de forma muito visível nos discursos das últimas sessões do Senado Federal.

O curioso é que o Governo faz provocações, insulta, tenta desqualificar a sociedade brasileira e as próprias oposições e, depois, de forma cínica, convida para o diálogo. Que diálogo? Que tipo de discussão o Governo que já não governa mais, que tem como única pauta tentar comprar apoio na Câmara dos Deputados para não responder um processo legal de *impeachment*... Sim, porque eles falam inconsistentemente em tentativa de golpe, quando, na verdade, o golpe foi aplicado nas eleições brasileiras de 2014 com a mentira deliberada praticada pelo Governo e pela própria Presidente da República que, de forma proposital, de maneira pensada, refletida, escondeu a verdadeira realidade do País, que o governo do PT quebrou para ganhar eleição a todo o custo e a toda forma.

E, agora, diante da gravidade das denúncias da Operação Lava Jato, em que todos devem ser investigados e todos devem ser punidos por crimes que foram praticados, tentam desvirtuar o real debate dos problemas brasileiros, porque, sim, aqui neste plenário se faz uma discussão política em torno de *impeachment*, em torno deste ou daquele outro tema, mas, lá fora, nas ruas, volta a campear o desemprego, a inflação que está fora de controle, estamos vendo a diminuição frequente do poder de compra do trabalhador, são aumentos do gás de cozinha, da energia, do combustível, da água. É um Governo que não governa mais, porque o atual Governo só tem uma meta e único objetivo: manter-se no poder a todo preço e a todo custo depois de ter aparelhado o Estado brasileiro.

Muitos dos que falam em nome desse Governo ameaçam a sociedade com os movimentos sociais que poderão ir para rua, movimentos esses que são financiados pelo povo brasileiro, pelo Governo recebendo verbas vultosas para tentar criar um clima de pânico, de terror que não vai intimidar-nos.

Não haverá processo de intimidação, e, se for preciso lutar nas ruas, eu vou para a rua lutar pelo Brasil. E não serei o único, porque chega, basta de tanta irresponsabilidade com este País! Chega e basta de tanta provocação! Porque insultam, provocam e depois vêm chamar para o diálogo. Não há golpe nenhum em se querer cumprir a lei e muito menos em se respeitar a Constituição. Sim, porque a Constituição brasileira prevê, no seu art. 85, o afastamento do Presidente ou da Presidente da República que cometer crime de responsabilidade. A Lei nº 1.079, de 1950 – estou-me referindo a uma legislação de 1950 –, prevê o rito do afastamento do Presidente da República que cometer crime de responsabilidade.

O que vem a ser crime de responsabilidade? A lei é clara na sua dicção: comete crime de responsabilidade o Presidente da República que atentar contra a probidade administrativa – e aqui não faço nenhuma acusação de improbidade em relação à Presidente Dilma, ela também tem o benefício da dúvida, ela pode ter e terá o benefício da dúvida, somos muito cobrados em relação a essa postura –; há no inciso VI da mesma Lei nº 1.079: é crime de responsabilidade o ato do Presidente da República que atentar contra a lei orçamentária. E a lei orçamentária foi desrespeitada, ponto.

Eu não falo só das pedaladas fiscais, eu me refiro, sobretudo, às suplementações orçamentárias que foram realizadas por decreto presidencial, sem a devida autorização do Poder Legislativo – crime de responsabilidade na veia. É o que nós estamos dizendo à luz da legislação de 1950. O Governo alega que não houve crime de responsabilidade, vem o Tribunal de Contas, que é um órgão técnico, em um relatório de mais de 1.500 páginas, e atesta essa ilegalidade.

Cabe, portanto, à Câmara dos Deputados, sem nenhum sobressalto, analisar, sim, se houve ou não o crime de responsabilidade praticado pela Presidente Dilma Rousseff e pelo seu Governo, porque o golpe já foi aplicado nas eleições, com toda manipulação a que assistimos, para chegarmos ao resultado, em que existem questionamentos diversos.

Há pouco instantes, o Líder do PT veio fazer comentários sobre notícias veiculadas, salvo engano, na *Folha de S.Paulo*, sobre o entendimento entre a oposição e o Presidente da Câmara, que deverá responder pelos seus atos...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E ser punido, se culpa for atribuída a ele. Mas não fez referência, por exemplo, ao amplo noticiário, que circulou nesse último final de semana, das tentativas do Governo de fazer um acordo com o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, para uma proteção recíproca: o Presidente da Câmara protege a Presidente do *impeachment* na Câmara dos Deputados e a Presidente tenta ajudar Eduardo Cunha na resposta dos seus processos.

O que eu acho – e o Senador Alvaro Dias comentava sobre isso há poucos instantes, na Liderança do PSDB – é que o pior que pode haver para o País, neste instante, é a ausência de uma decisão. Temos que decidir, temos que tomar uma decisão e uma deliberação sobre esse tema, que é grave e que precisa de muita responsabilidade.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Permito, Senadora, com prazer.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço. Estou aqui bastante impressionada com o seu contorcionalismo verbal para tentar justificar a ação da oposição, essa atitude golpista de querer abrir um processo de *impeachment* sem, necessariamente, olhar o que determina a Constituição e o que manda a lei, inclusive a lei que V. Exª mencionou. Primeiro, quero dizer que é público e notório que a Presidenta Dilma e o PT não têm proximidade com o Presidente da Câmara. Quem articula com o Presidente da Câmara é o PSDB, é a oposição. Aliás, o Presidente da Câmara se declarou oposição a este Governo, disse que não fazia mais parte da Base e, sucessivamente, tem dado à oposição espaço e condições para atuar, colocando pautas, inclusive, que são contrárias ao Brasil, com apoio de V. Exªs.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E do Governo também.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, não procede V. Exª vir aqui tentar dizer que há uma articulação da Presidenta Dilma com o Presidente da Câmara. Vocês têm que responder ao Brasil por que pedem o *impeachment* da Presidenta da República e fecham os olhos em relação às denúncias do Presidente da Câmara. Têm que explicar isso, explicar de forma clara. Outra coisa que é importante dizer é que houve desrespeito à Constituição, sim, inclusive à lei de 1950, que V. Exª está citando. Na realidade, o Presidente da Câmara teria que dar início ao processo de *impeachment*. Ele não está fazendo isso. Por quê? Porque não tem moral para fazer. Vocês forçaram e fizeram uma articulação com o Tribunal de Contas da União, fato que nós denunciamos desta tribuna na semana passada, para que o Tribunal de Contas da União, depois de 80 anos sem ter dado parecer para rejeitar contas de um presidente, desse parecer para rejeitar as contas da Presidenta Dilma. Não é uma decisão. O Tribunal de Contas não decide. Esta Casa decide! Esta Casa diz se as contas serão reprovadas ou não. O Tribunal deu um parecer. Na manhã seguinte, nem bem nascia o dia – acho que foi a primeira vez que V. Exªs acordaram tão cedo –, estavam lá na casa do Presidente da Câmara para já acertar o procedimento de *impeachment*. Que pretendia o quê? O Presidente da Câmara não abrir, e V. Exªs pedirem, no plenário, em recurso, a abertura, para haver um ar de pluralidade. Mas o Supremo Tribunal Federal não deixou V. Exªs rasgarem a Constituição. E, hoje, duas decisões do Tribunal mandam sustar esse processo. Isso só confirma, com todo o respeito que tenho a V. Exª, a atitude golpista da oposição.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senadora Gleisi, agradeço a sua participação no meu pronunciamento. Apenas lembro a V. Exª que não é o Presidente da Câmara que está em oposição a este Governo. É o Brasil que está em oposição a este Governo, que não existe mais, que simplesmente faz, aí, sim, todo tipo de malabarismo para se manter no poder a todo custo e de toda forma.

Não estou aqui para defender quem quer que seja. Pelo contrário. Eu acho que todos e todas sobre quem paira qualquer suspeita devem ser alvos de investigação para responder pelos seus atos. Todos e todas contra os quais há qualquer tipo de denúncia devem ser investigados, e, nessa hipótese, não estará isento, de forma nenhuma, o Presidente da Câmara.

E veja a gravidade dos acontecimentos: se, em 80 anos, o Tribunal de Contas da União não rejeitou uma única conta presidencial, e o fez agora, é porque a situação não permitia outra decisão.

O Tribunal tem muita responsabilidade nos seus julgados, e os faz de forma técnica. Se, depois de quase um século, a Presidente Dilma é a única a ter suas contas rejeitadas é porque, sim, ela deve satisfação ao Tribunal de Contas, deve satisfação ao Supremo Tribunal Federal – e o Tribunal Federal cuidará do futuro da Presidente Dilma Rousseff, não tenho dúvidas. E não foi por outra razão que, semana passada, o Governo, que V. Exª aqui representa, com esforço – não deve ser fácil defender este Governo, imagino o esforço que V. Exª

faz – realizou uma reforma ministerial, não para se preocupar com a qualidade de vida do povo brasileiro, não para se preocupar com as melhorias na saúde, na educação. O único e exclusivo critério, e isso anunciado pela própria Presidente da República para que o Brasil inteiro, estarrecido, pudesse ouvir, eram votos na Câmara dos Deputados para evitar o *impeachment*. É esse o Brasil que estamos vivendo hoje.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Cássio?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concederei, Senador Aécio, com muito prazer.

Um Governo que já não governa mais e que tem como único objetivo escapar de um processo de *impeachment* ou de uma cassação no Tribunal Superior Eleitoral, por tantos desmandos, por tantos crimes, por tantas ilegalidades que foram praticadas.

Escuto com prazer o Senador Aécio Neves.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Ilustre Líder Cássio Cunha Lima, o pronunciamento de V. Ex^a, com a serenidade e competência de sempre, traz luzes a um tema que hoje não é debatido apenas nos plenários da Câmara e do Senado: é debatido pela sociedade brasileira em todos os fóruns onde ela se reúne hoje, seja nas universidades, seja nas associações de bairros, enfim, o tema da sustentabilidade deste Governo não é uma prerrogativa da oposição, hoje, debater. Por quê? Porque este Governo perdeu, Senador Cássio, e isso é claro aos olhos da Nação brasileira, a respeitabilidade, as condições mínimas de governabilidade. É louvável, e eu devo aqui registrar, o esforço articulado das Lideranças do PT para defender, aqui e na tribuna da Câmara dos Deputados, principalmente nos últimos dias, o indefensável. Por que o que estamos fazendo nós, da oposição, ao longo de todos esses meses, senão defender as nossas instituições? Ninguém, absolutamente ninguém da oposição, ousou decidir ou definir qual o melhor encaminhamento para esse processo que aí está, de instabilidade deste Governo, mas em todos os instantes, o que fizemos foi garantir que as nossas instituições, muitas vezes pelo Governo confundidas como instituições de governo, mas, na verdade, de Estado, fizessem aquilo que devem fazer. O Tribunal de Contas da União nada mais fez do que analisar tecnicamente as contas da Presidente da República. E será que todos os nove Ministros daquela Corte têm uma coloração partidária e uma tendência política e ousariam rejeitar as contas, se não houvesse ali, de forma clara, a burla à Lei de Responsabilidade Fiscal? Na verdade, Senador Cássio, o que o Tribunal de Contas disse aos brasileiros é que, neste País, a lei é para ser cumprida por todos, em especial por aqueles que deveriam dar o exemplo. Ao desrespeitar o Tribunal de Contas, como tentou fazer o Governo, ao atacar o Congresso Nacional como vem fazendo, na verdade, aqueles que já mergulharam o Brasil, talvez, na mais grave crise econômica da nossa história contemporânea, aliada a uma crise moral sem precedentes, querem ao final aniquilar as nossas instituições, mas, felizmente – e é isso é o ponto positivo que deve aqui ser saudado –, têm funcionado com autonomia e com equilíbrio. Refiro-me ao Ministério Público, à Polícia Federal e em especial, também, neste instante, ao Tribunal Eleitoral, que ali faz a sua parte, cumpre o seu dever de julgar. E obviamente será dado, sim, o direito à ampla defesa à Presidente da República, se houve, na campanha eleitoral, financiamento com dinheiro da corrupção na Petrobras. Mas esse samba de uma nota só, cantado e recitado pela Base do Governo em relação aos golpistas – porque todos aqueles que rejeitam o atual Governo são caracterizados, numa só construção, de golpistas –, na verdade, não atinge a nós da oposição; atinge, como disse V. Ex^a, a grande maioria da população brasileira. Ao invés, Srs. Senadores, Sr. Presidente, de ataques violentos, como aos que assistimos, ao longo deste dia de hoje, à oposição, pouco respeitosos, como assistimos agora há pouco, da Senadora que me antecedeu, isso, na verdade, demonstra a fragilidade de um Governo que tem como único projeto para o País, como única preocupação central a sua manutenção, mais uma ou duas semanas, no Poder. V. Ex^a registrou agora há pouco aquele dantesco circo montado para apresentar ao Brasil a nova reforma ministerial. Naquele instante, Senador Aloysio, em que dez Ministros novos foram nomeados ou remanejados, não houve uma palavra da Senhora Presidente da República falando, por exemplo, como o Ministério da Saúde, Senador José Serra, que V. Ex^a conduziu com brilho e lá fez uma gestão histórica, deveria atuar para melhorar a qualidade do atendimento de saúde pública no Brasil. Nenhuma palavra em relação à chamada Pátria Educadora, que novos passos seriam dados para melhorar a qualidade, hoje lamentável, da educação pública no Brasil. Nada. Apenas um conchavo, um arranjo, para que a Presidente se mantivesse no poder. Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, nós continuaremos fazendo aquilo que devemos fazer: defender a democracia. E não haverá para nós nenhuma saída, Senador Presidente Medeiros, para esta gravíssima crise na qual o Governo do PT, irresponsavelmente, nos mergulhou que não seja através da Constituição. *Impeachment*, tão falado? Vi que, neste último final de semana, as reuniões foram múltiplas na residência oficial da Presidente da República, que reconheço, Senadora Gleisi, tem acordado muito cedo todos os dias...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... inclusive, certamente alguns de seus companheiros de Partido andaram acordando muito cedo também em dias pretéritos. Na verdade, o fato objetivo é que essa articulação do Governo hoje, seja no Congresso Nacional, a partir da sua Base, seja nos Tribunais superiores, a partir de alguns dos seus prepostos, seja nessa reconstrução da Base aliada, só tem este objetivo: a manutenção desse grupo por mais algum tempo no poder. Portanto, a V. Ex^a, aos companheiros da oposição, eu reitero, estamos fazendo e vamos continuar a fazer aquilo que devemos fazer: defender a democracia atacada, vilipendiada por aqueles que se apoderaram da estrutura do Estado nacional para, a qualquer custo, manterem-se no poder. E me permita, ao final, Senador Cássio, ao vê-lo na tribuna, me vem à memória seu pai, o grande Senador, grande homem público, Ronaldo Cunha Lima, grande poeta, que defendeu a democracia no Brasil o quanto pôde no seu tempo. E ele, Senador Tasso, produziu uma frase que ficou marcada na história recente deste País. Referia-se ele ao governo ditatorial, ao governo autoritário, mas eu peço licença ao poeta Ronaldo para transferir essa frase, esse pensamento para este Governo, sem tirar nem pôr. Disse lá atrás o Senador Ronaldo Cunha Lima, Senador Serra, ao referir-se ao governo militar, e eu transfiro para este governo: "Esse governo não irá cair porque não é uma estrutura. Ele irá ser limpo com benzina, porque é uma mancha."

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Aécio, o aparte de V. Ex^a, a referência à memória do meu pai, o Senador Ronaldo, que sempre foi um democrata e que sempre teve coragem e firmeza para lutar contra a ditadura, contra o arbítrio, contra os abusos praticados naquele tempo obscuro da História brasileira. Coragem esta que não nos faltará, porque não será na base da intimidação que vamos tirar o Brasil da crise profunda que o Governo do PT impôs ao nosso País.

Partem para o desespero, ameaçam com resistência armada nas ruas, ameaçam com os movimentos sociais bancados com os impostos do povo brasileiro, como se esta Nação não tivesse capacidade de reagir a tantos desmandos, a tantas ilegalidades e a tantos crimes perpetrados para se construir ou se preservar um projeto de poder.

Eu insisto e repito: o momento exige calma, mas calma não é sinônimo de covardia. Continuaremos fazendo nosso trabalho em defesa da democracia, da Constituição e do império da lei, para que possamos ter um mínimo de bom senso e de serenidade, para não permitir o aprofundamento dessa crise que já é suficientemente grave. Mas não será com intimidação, muito menos com desqualificação do papel da oposição, que nós encontraremos saída para essa crise que nos foi imposta pelo Governo do PT.

Eu escutarei, Sr. Presidente, com a tolerância V. Ex^a e o procedimento isonômico já adotado em outros instantes, o Senador Aloysio, o Senador Humberto Costa, o Senador Alvaro e, na sequência, encaminho o encerramento da minha fala.

Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O problema é que o isonômico eu estou fazendo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sempre fez.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por isso que é importante a colaboração comum. Porque eu entendo, no momento em que nós estamos vivendo, a importância de um debate como este.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Aloysio, por gentileza.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Obrigado, Senador Cássio Cunha Lima. Eu fico me perguntando, meu prezado Líder, ao ouvir nos últimos dias os pronunciamentos dos nossos colegas, que em uma atividade frenética, um verdadeiro frenesi, ocupam a tribuna para tentar alardear a ideia de que existe um golpe em marcha contra a Presidente Dilma Rousseff. Isso, porque, se nós analisarmos os argumentos jurídicos – e V. Ex^a acabou de fazê-lo –, isso não fica de pé. Obviamente há uma lei, uma lei vetusta, de 1950, que precisa ser cumprida. E ninguém está acima da lei, especialmente o Presidente da República não está acima da lei. E a lei define claramente que é crime de responsabilidade atentar contra a ordem orçamentária. Isso foi amplamente demonstrado no julgamento do Tribunal de Contas da União.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E permita-me.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Claro.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Uma lei redigida especificamente para tipificar o comportamento da Presidente da República.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Exatamente, dirigida ao Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A lei existe exatamente para estabelecer o crime de responsabilidade.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Exatamente. Ninguém pode cometer crime de responsabilidade que não seja o Presidente da República. Eu fico imaginando se os nossos colegas do PT têm – digamos assim – a esperança de nos intimidar com isso. Eu acho que não, eles são suficientemente in-

teligentes para não imaginar que nós, que temos uma longa tradição de luta pela democracia, possamos nos intimidar com esse tipo de argumento, especialmente diante da sua absoluta inconsistência. O que eu acho, meu prezado Senador, é que alardeiam essa história de golpe, quando se trata efetivamente do cumprimento da lei, para desviar a atenção dos reais problemas que este Governo está enfrentando. Já essa impopularidade, essa aversão que a imensa maioria do povo brasileiro desenvolveu pela Presidente Dilma Rousseff tem fato, tem fundamento objetivo, real. É o fundamento da crise; é o fundamento do desemprego, da inflação descontrolada; é o fundamento da decepção com a mentira, a mentira que foi desmascarada logo depois das eleições.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É a onda de escândalos no qual este grupo político está engolfado e entalado até o pescoço, numa participante de uma organização criminosa que foi instalada no topo do Estado, com esse objetivo de se manter no poder; é desviar a atenção sobre fatos recentes. Agora mesmo a compra de uma medida provisória na Casa Civil da Presidência da República, por intermediação de um dos filhos do ex-Presidente Lula. Fatos que estão vindo à tona agora. Então, cria-se esse enorme alarido como uma manobra diversionista, para desviar a atenção do povo brasileiro, do mundo político e da imprensa dos reais problemas que geram essa profunda aversão – repito – que se desenvolve, se enraíza e se solidifica.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só pediria, para prestar contas, já que foram cobradas contas. Senador Humberto Costa falou 22 minutos, V. Ex^a já está na tribuna há 28 minutos. Só peço que os colegas que estão pedindo aparte, se puderem ser um pouco breves, para que a lista de oradores não fique tão prejudicada como já está sendo.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu agradeço o tempo, apenas lembrando que o meu tempo está sendo calculado de forma bruta, com os apartes. São 28 minutos com os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Que é exatamente outra concessão da Presidência, porque não é permitido, e V. Ex^a pediu. Só estou falando, ainda agora eu fui criticado, porque tinha dado tempo para o Líder do PT, 22 minutos. Compreendi, estou dando. Só estou prestando conta por enquanto...

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Só, Sr. Presidente, para registrar que o Senador Cássio, no seu importante, sereno, abrangente discurso, nesse aparte introduziu uma inovação, que é o tempo bruto e o tempo líquido. Eu, pelo menos, não tinha ouvido até hoje. Creio que isso abre margem...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Para tradução do nosso...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas é exatamente, o que vem a ser o tempo bruto...

O Sr. José Serra (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... até para inovações dentro do Regimento, tempo bruto e tempo líquido. Ele tem razão, diga-se de passagem.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Só que... Presidente...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência entende a importância do debate...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O meu tempo está sendo calculado incluindo os apartes. O tempo do Senador Humberto foi calculado só com a fala dele, sem os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, não, não.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não, não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Aqui, quando sobe Senadora do PT...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não seja injusto, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, não estou sendo injusto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está pior do que sendo injusto, está pondo em dúvida a minha Presidência. Eu queria...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não estou sendo injusto. Não, não estou pondo em dúvida a Presidência de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por gentileza. Foram 22 minutos o tempo todo do Líder. Eu não estou cortando o tempo de V. Ex^a. Só estou dizendo que, pouco tempo atrás, 22 minutos para o Líder do PT, com os apartes, era muito.

Agora, já passou de 30. Eu estou compreendendo a importância do debate...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É porque V. Ex^a não considera o tempo da Senadora Fátima, por exemplo. Aqui há um debate político, aí vem o Líder do PT na comunicação da Liderança, em que não cabe aparte, usa o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estou considerando, V. Ex^a sabe...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Na sequência, vem a Senadora Fátima, em comunicação inadiável, e fala o tempo que quiser.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, não falou o tempo que queria...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Falou o tempo que quis aqui, sempre dessa forma. Eu quero falar, da mesma forma que...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ela extrapolou o tempo, eu a critiquei.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Da mesma forma que V. Ex^a teve tolerância com os Senadores do PT, eu peço que V. Ex^a me assegure a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu nunca deixei de ter tolerância com os Líderes do PSDB. V. Ex^a está sendo injusto. Eu gostaria de ser respeitado na Presidência.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço. Escuto o Senador Humberto, para fazer o bom debate. A coisa aqui é para debater.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Porque é importante.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Senador Cássio Cunha Lima, com todo o respeito que devo a V. Ex^a, acredito que V. Ex^a, até pela demonstração de certa ansiedade, demonstra que os argumentos que V. Ex^as têm brandido – ao longo desses dias, em defesa desse processo de impedimento, realmente, neste momento, ao menos temporariamente, já que hoje houve quatro liminares, e haverá uma decisão do conjunto do Supremo –, o que estava sendo urdido, o que estava sendo construído, na verdade, foi desmascarado para a sociedade. Houve um acordo em múltiplas reuniões, ora feitas em Brasília, ora feitas no Rio de Janeiro, num entendimento com o Presidente da Câmara, para criar um rito inovador no processo de tentativa de impedimento da Presidenta da República. Hoje, o Supremo Tribunal Federal deixou isso absolutamente claro. E mais do que isso, a sociedade brasileira entende que aqueles que foram derrotados na eleição de 2014 precisam reconhecer essa derrota, precisam se preparar para o enfrentamento de 2018 e precisam, acima de tudo, permitir que o Brasil avance. Um dos Senadores que me antecedeu falou que o Governo só pensa nessa questão de impedir o *impeachment* e que isso deixa os problemas do Brasil colocados de lado. Na verdade, essa instabilidade política que V. Ex^as, conscientemente e permanentemente, estão criando é que impedem o País de, com tranquilidade, superar uma crise profunda de origens internacionais e de repercussões locais. E o pior de tudo é que V. Ex^as, além de só pensarem naquilo, ou seja, derrubar a Presidenta da República, não oferecem ao País quais as alternativas para sairmos dessa situação. O que defende o partido de V. Ex^a para fazer com que o Brasil volte a crescer, volte a se desenvolver e o emprego volte a crescer também? Portanto, entendo que aquilo que se buscava fazer de forma subterrânea foi finalmente desmascarado. E nós, da mesma forma como V. Ex^as, que não são atingidos pelo temor, pelo medo, faremos democraticamente, respeitosamente, num linguajar castiço, respeitoso, mas ao mesmo tempo firme para defender as nossas convicções e a Constituição Federal.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Humberto Costa, quem te viu e quem te vê! É o mesmo PT, que hoje posa de responsável, que votou contra Tancredo Neves, por suas conveniências políticas, eleitorais, no Colégio Eleitoral, indo de encontro ao Brasil inteiro; é o mesmo PT que se recusou a assinar esta Constituição, e talvez fosse um gesto de premonição, porque vocês não respeitam a Constituição, e talvez por isso, lá atrás, se recusaram a assiná-la; é o mesmo PT, que votou contra avanços importantes, como o Fundeb, contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, e que acha que as instituições só funcionam quando decidem em seu favor.

Hoje estão soltando loas ao Supremo Tribunal Federal por quatro, cinco ou seis liminares concedidas. Mas ontem estavam se confrontando contra o Tribunal de Contas, porque eles ofereceram uma decisão contrária. Contra o próprio Supremo, que disse que o Tribunal de Contas deveria julgar as contas da Presidente Dilma. E será a Justiça, o Supremo Tribunal Federal, que vai dar conta da Presidente Dilma, não tenho dúvida disso.

Por mais que queiram intimidar as instituições, por mais que queiram desqualificar a gravidade do momento, o País vai continuar funcionando. E, se houve um controle de constitucionalidade por parte do Supremo em relação ao procedimento da Câmara dos Deputados em sede de uma questão de ordem, o Supremo não vai, obviamente, faltar com a observação ao que está previsto na Lei nº 1.079, no seu art. 19, que estabelece o rito para a abertura de um processo de *impeachment*, que só se encerra neste Plenário. Vamos ter calma!

O processo pode ser acolhido. Será uma comissão com representantes de todos os partidos. Esta comissão vai deliberar sobre a procedência ou não da acusação, e a acusação existe.

Quando se estabelece uma lide, o poder jurisdicional do Estado tem que ser exercido. Existem vários pedidos, entre os quais, um formulado pelo ex-petista Hélio Bicudo. Hélio Bicudo é fundador do PT, e entrou com um pedido de *impeachment*, com base na Lei nº 1.079, diante do crime praticado do descumprimento da Lei Orçamentária – é um crime previsto em lei, numa lei de 1950.

Há dúvidas sobre a prática desse crime? Há. Vamos montar a comissão, vamos analisar, vamos dar o devido processo legal, com o contraditório, com a ampla defesa. Soberanamente, o mesmo plenário que foi avocado ou invocado, melhor dizendo, pela Senadora Gleisi...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... que decidirá sobre as contas da Presidente da República, o Tribunal de Contas faz mero parecer, quem vai decidir é esta Casa.

E, aí, que a gente começa a entender o porquê da reforma ministerial feita nos últimos dias, de olho apenas nos votos do plenário da Câmara. É esse mesmo plenário que vai decidir se tem fundamento ou não o pedido de *impeachment*. Por que toda essa agonia? Por que todo esse pânico?

Será processado, será analisado se for essa a hipótese no império da lei, porque há dúvidas, sim. Eu já não tenho dúvida, tenho certeza de que o descumprimento da Lei Orçamentária foi praticado. E este descumprimento é crime de responsabilidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Então, o processo final será julgado ainda, se for essa a hipótese, no Senado Federal, dentro das normas democráticas do País, dentro das regras constitucionais.

Eu escuto, Sr. Presidente, o Senador Alvaro, que pede o aparte há bastante tempo, e encerro o meu pronunciamento em seguida, para colaborar com a condução dos trabalhos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Senador Cássio, os cumprimentos pela clareza do discurso de V. Ex^a, serei sucinto. Parece-me descabida a comemoração de alguns, diante de liminares concedidas por Ministro do Supremo Tribunal Federal. Apenas dizem respeito a essas liminares. Há um rito regimental, previamente anunciado, que poderia ser adotado ou não. Portanto, não impede a instauração do processo de *impeachment*. Basta ao Presidente, que tem a prerrogativa, acolher um dos vários requerimentos que se encontram para sua análise, constituir uma comissão especial e instaurar os procedimentos para o acolhimento ou não do processo de *impeachment* pela Câmara dos Deputados. Portanto, parece-me ser uma comemoração descabida e até mesmo desfocada do que é o contexto. O que é importante destacar é que é um fato posto. O que está posto é que a sociedade brasileira, majoritariamente, apela pelo *impeachment* na busca de solução para a crise política vigente. Se o fato está posto, o pior é não decidir. E V. Ex^a já fez referência a uma discussão anterior nossa na reunião de bancada, não decidir agora é o pior dos mundos para o nosso país.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Aliás, nós fomos eleitos para decisões e não para indecisão. Há um questionamento posto pela população do País. Há uma expectativa em relação ao processo de *impeachment*. E é isso que cabe agora, decidir: cabe um *impeachment* ou não cabe um *impeachment*? Instau-re-se o processo. Teremos a oportunidade de um grande debate, a oportunidade e o direito estabelecido de defesa e, obviamente, o julgamento posterior. À Câmara dos Deputados cabe deliberar sobre o acolhimento da proposta, e ao Senado Federal, se acolhimento houver, o julgamento definitivo. Portanto, Senador Cássio Cunha Lima, nós estamos apenas cumprindo o nosso dever, desejando solução para o impasse. Há um questionamento que tem que ser respondido – essa é a expectativa da sociedade brasileira –, e a resposta a esse questionamento é a instauração do processo de *impeachment*.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Alvaro, eu agradeço a contribuição de V. Ex^a.

Quero apenas reafirmar que essa tão comemorada decisão do Supremo diz respeito a apenas um controle de constitucionalidade sobre uma resposta em sede de questão de ordem por parte da oposição. Para traduzir ao telespectador: as oposições fizeram uma questão de ordem, um pedido de esclarecimento sobre uma norma do Regimento; o Presidente da Câmara ofereceu uma resposta; e, em caráter liminar, Ministros do Supremo Tribunal Federal sustaram a resposta de uma questão de ordem em caráter provisório – a liminar tem essa característica de provisoriaidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas não suspenderam os efeitos dessa lei. E é essa lei que nós queremos fazer cumprir, a Lei nº 1.079, de 1950, que estabelece a prática dos crimes de responsabilidade e enumera, entre eles, o descumprimento da lei orçamentária. A lei orçamentária foi desrespeitada pela Presidente Dilma Rousseff, não apenas com as pedaladas fiscais, mas também com as suplementações orçamentárias sem a devida, necessária e imprescindível autorização legislativa.

Eu repito: crime de responsabilidade na veia. Se o Governo julga que não, que se instaure o procedimento, que se abra o processo de ampla defesa, que se estabeleça o contraditório, e que, soberanamente, o Plenário da Câmara decida sobre o acolhimento ou não desse pedido de impedimento. Acolhido o pedido, será julgado ainda pelo Plenário do Senado Federal. Portanto, há um longo processo pela frente.

E o pior dos mundos, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... para concluir – é essa indefinição. A indefinição tem agravado a crise porque o Governo não pensa em outra coisa. Aí, sim, só pensa naquilo, que é tentar salvar o mandato, inclusive com a prática nefasta, deplorável, vista aos olhos da Nação, do “toma lá, dá cá” na tentativa de cooptação de votos no Plenário da Câmara dos Deputados.

Encerrando, Sr. Presidente, requeiro a inscrição nos *Anais* desta Casa do artigo do sociólogo e cientista político Marco Antonio Villa, publicado em *O Globo*, intitulado “O governo não governa”. Requeiro a V. Ex^a a inscrição nos *Anais* da Casa do artigo extremamente lúcido de Marco Antonio Villa.

Agradeço os apartes que me foram ofertados e a atenção extremamente gentil da audiência.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Artigo “O governo não governa”, de Marco Antonio Villa (*O Globo*, 13/10/2015).

O governo não governa

MARCO ANTONIO VILLA

O governo perdeu a capacidade de governar. A cada mês, desde a posse, o espaço de governabilidade foi se reduzindo. Hoje, luta desesperadamente pela sua sobrevivência. Qualquer ato, por menor que seja, está mediado pela necessidade de preservação. Eleiou uma reforma ministerial com o único intuito de ter uma base segura no Congresso Nacional. Em momento algum analisou nomes incluídos como base a competência. Não, absolutamente não. O único pensamento foi de garantir uma maioria bovina. E, principalmente, impedir a abertura de um processo de impeachment.

O articulador deste arranjo antifútil publicano foi o ex-presidente Lula. Ele assumiu o protagonismo, reuniu lideranças partidárias, ditou mudanças políticas e econômicas e apresentou à presidente a nova composição de forças. Foi louvado pela imprensa chapa-branca. Parecia que a escancardaria estava no fim. Tinha aberto o caminho da governabilidade, isolado os opositores e pavimentado a sua eleição, dada como certa em 2018.

Ledo engano. A reforma ministerial fracassou. Uma semana depois, o parlamento no Congresso Nacional é o mesmo — ou até pior. E Lula foi o grande derrotado. Na última quinzena, soube diversas denúncias. Foi acusado de vários crimes — lavagem de dinheiro, corrupção passiva, formação de quadrilha, entre outros — pelo jurista Hélio Bicudo. Dias depois foi divulgada a notícia de que, em 2009, uma medida provisória que beneficiava montadoras de veículos teria sido vendida, e um dos seus filhos supostamente recebido

R\$ 2,4 milhões. Em seguida, duas revistas semanais revelaram que Lula teria praticado tráfico de influência internacional em Gana e na República da Guiné Equatorial, favorecendo empresas brasileiras e que o triplex na Praia do Guarujá foi reformado por uma grande empreiteira. O presidente, que se autoproclamava o mais importante da História do Brasil, que, em 2010, estava em dúvida se seria candidato a secretário-geral da ONU ou a presidente da ONU ou a presidente da Presidência do Banco Mundial — sem contar aqueles que queriam indicá-lo ao Prêmio Nobel da Paz — passou a evitar locais públicos, ficou refugiado em auditórios amarestrados e foi homenageado com bonecos representando o em si.

A crise deve se prolongar. O projeto criminoso de poder — sabia expressão do ministro Celso de Mello, decano do STF — não consegue convencer o Estado Democrático de Direito com o Estado Democrático de Direito e fará de tudo para permanecer no governo, custe o que custar. Ou seja, se for necessário jogar o país na pior crise econômica do último século, o fará sem qualquer constrangimento. Se for preciso estender a crise política até a exaustão, não pensará duas vezes — fará com satisfação. Se for indispensável ameaçar com uma crise social — actionando movimentos mantidos com generosas verbas oficiais — agirá dessa forma sem pesar. Neste caso, a dúvida que fica é se aliados de Iavessíria — como o capital financeiro — vão manter seu apoio — que rende lucros fabulosos a um governo que pode levar o país a uma conflagração, jogando brasileiros contra brasileiros.



A crise atual é mais profunda. A política é meio pretexto para o enriquecimento pessoal e uso do Estado como meio de distribuir prabendas, algumas milionárias, ao grande empresariado. O PT cumpriu o dito marxista: transformou o Estado em coritiba central da burguesia. Nos dois governos Lula, isto foi possível devido à conjuntura econômica internacional, às reformas adotadas nas gestões FHC que deram frutos depois de 2002, ao estabelecimento de uma máquina burocrática controlada por comissários do pátio, à compra de apoio na imprensa, no meio artístico, entre pseudointelectuais e à omisão da oposição parlamentar. Mas o que era doce acabou. Na última quinzena, o governo foi sucessivamente derrotado. Em um só dia, na última quarta-feira, colecionou três fracassos: no Congresso Nacional, no STF e no TCU. Mas, como se diria popularmente, "não quer largar o osso". Isto porque o partido não sobreveio sozinho ao Estado. Criou um estamento de militantes, funcionários que vivem, diretamente ou indiretamente, de recursos públicos. São os parasitas da estrela vermelha. Só milhares. A maioria nunca trabalhou — ou está distante de lá, das do mercado formal de trabalho.

O projeto criminoso de poder caminha para o isolamento. Vai ser derrotado. Mas a agonia vai até quando?

Empurrar a crise para 2016 significa

uma irresponsabilidade histórica. A

sociedade quer ser livrar do governo.

Mas onde estão os novos governantes?

E, principalmente, o que pensam sobre o Brasil?

Marco Antonio Villa é historiador.

Crise é mais profunda que a de 1992. Política é pretexto para o enriquecimento pessoal e uso do Estado para distribuir prabendas

— ação direta anulou mais com o caminho econômico-político preconizado quando da posse do presidente, em 15 de março de 1990, relacionado à profunda modernização do Estado e de suas relações com a sociedade, do que com as acusações de corrupção — algumas comprovadas e que não envolviam diretamente o presidente. Oui seja, tem retirado privilégios de empresários de diversos ramos, de artistas e intelectuais, de funcionários públicos e empresas e bancos estatais, entre outros, e de se recusar parcializar a máquina pública para obter apoio no Congresso, foram fatais. Com este leque de adversários, o que causa estranheza é que seu governo tenha durado tanto tempo.

Marco Antonio Villa é historiador.

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento, Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB na Casa.

Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

S. Ex^a não está.

Eu estou inscrito como orador. Se a Senadora Vanessa puder, peço que assuma para que eu faça uso da tribuna como orador inscrito.

Em seguida, será a Senadora Gleisi Hoffmann, para uma comunicação inadiável.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a. Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Passo a palavra, para falar como orador inscrito, pelo tempo regimental, ao Senador Jorge Viana.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar os colegas Senadores, a todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, o nosso colega Líder Cássio Cunha Lima. Não há nenhum problema, eu não quis ser descortês. Mas eu só queria que, na boa convivência, porque tenho muito carinho e respeito por V. Ex^a, entendesse que é muito difícil estar ali cumprindo.

Mas comprehendo o momento que o País está vivendo. O País inteiro está apreensivo com esta terça-feira. Foi noticiado – e quero tratar desse tema também – por todos os veículos de comunicação que hoje, terça-feira, o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, dispararia. Aliás, eu não entendo por que não se fala quase o nome do Presidente Eduardo Cunha aqui nesse debate. Ele é o líder condutor desse processo. Constitucionalmente cabe a ele fazer – e eu não estou pondo nenhum tom pejorativo nessa questão –, mas se omite. Será que é por conta das acusações que ele está enfrentando? Será que é pela maneira como ele opera a política neste País? Quais são as razões?

Eu acho que hoje é um dia importante para o País. A economia nossa está se apequenando, as pessoas estão apreensivas, o risco de desemprego aumenta, e eu posso afirmar aqui: não é uma questão de causa única, mas uma das causas dessa piora da nossa economia. Tenho a coragem de dizer, na frente de grandes economistas, como o ex-Ministro Serra e outros que estão aqui e que eu tenho em boa conta: boa parte da piora da economia do Brasil está vinculada à crise política que estamos vivendo. Qualquer pessoa com inteligência mediana sabe que, em um país continental como o nosso, vivendo o drama que está vivendo desde o fim da eleição do ano passado até hoje, isso afeta, é óbvio, a economia.

Eu tenho uma estima grande pelo Senador e colega Aécio Neves e pelo Senador Aloysio, que foi seu vice. A eleição passou. O resultado, a população escolheu a Presidenta Dilma e o Vice Michel Temer. A auditoria que o PSDB acabou de pedir, acabou de sair o resultado: não houve fraude. Ah, é importante para confirmar a segurança da urna eletrônica, do processo eleitoral? Pronto, também essa página está virada.

Agora, o processo de *impeachment*... E olha que eu não uso termos que alguns colegas usam, a coisa do golpismo e tal. Não, acho que a população merece... Primeiro, que é constitucional, está lá, é verdade. Mas, gente, essa decisão do TCU não é julgamento nenhum! O TCU apenas mandou um relatório pra cá. Qualquer pessoa estudiosa sabe: o TCU é órgão auxiliar do Poder Legislativo. O julgamento será aqui no Congresso. O julgamento das contas da Presidenta será aqui, como o de todos os ex-Presidentes.

Será possível que isso não vale? Agora, nós temos um Presidente da Câmara que, assumidamente, tem enfrentado, feito um combate com o Ministério Público Federal, com o Dr. Rodrigo Janot. Pelos veículos de comunicação, tem assumido um confronto com nosso Governo, com a Presidenta Dilma. "Sou adversário", "sou adversário do PT", "vamos para a luta". E é exatamente o Sr. Eduardo Cunha, que é a pessoa que dá a primeira, a segunda e a última palavra sobre *impeachment*. Mas o Sr. Eduardo Cunha hoje está sendo questionado por toda a sociedade brasileira, menos pela oposição no Brasil.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E pela Bancada do PT da Câmara, que está absolutamente silente, de bico calado em relação a essas acusações.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Parece que há uma parte mesmo, Senador Aloysio, da Bancada do PT que está nessa linha aí, seguindo as orientações da oposição. Parece. Eu não divirjo de V. Ex^a.

Agora, quando tivemos o governo do Presidente Fernando Henrique, tentaram colocar isso. Michel Temer era Presidente, pôs por terra. Eu fui um dos que era governador, assinei documento, achava um absurdo um Presidente, como o Presidente Fernando Henrique, eleito democraticamente, e alguém, por questões de divergência, crise econômica e tal, querer tirá-lo abrindo um processo de *impeachment*.

A Presidenta Dilma – isso eu já ouvi, e aí eu louvo até a atitude do Presidente Fernando Henrique e do próprio candidato e hoje colega nosso, Senador Aécio Neves, Presidente do PSDB –, do ponto de vista pessoal da Presidenta Dilma, eu nunca vi ninguém fazendo qualquer questionamento à pessoa dela. Isso para mim é muito importante, porque, se nós temos uma Presidenta honesta, íntegra, isso não impede que se façam críticas duras ao seu Governo. E eu acho que é assim que nós temos que debater aqui. Mas como é que nós vamos fazer uma ação, tirar, no começo de um mandato dado pela soberania do voto, com menos de um ano, tirar porque ela está sem popularidade, porque o Brasil está vivendo uma crise econômica neste momento? "Mas, olha, ela é honesta! Ela é íntegra!"

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V.Ex^a me permite um aparte, Senador Jorge?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem dúvida, com muita honra.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Ex^a se referiu agora há pouco – e sabe do respeito que lhe tenho – sobre vencedores e perdedores, insinuando que aqueles que não venceram as eleições seriam maus perdedores. Eu quero dizer a V. Ex^a, Senador Jorge Viana, que talvez tenha sido eu o primeiro dos brasileiros a assumir a nossa derrota eleitoral. E fiz isso não entre os meus companheiros. Telefonei à Senhora Presidente da República, cumprimentei-a pela vitória e disse a ela que a grande e maior das responsabilidades que ela teria pela frente, sobretudo após uma eleição como a que nós assistimos, radicalizada em limites inimagináveis, seria a de unificar o País. Disse ela, de forma muito clara, que esse era o objetivo de todos nós. Não sei se a ligação não estava boa ou se realmente a Presidente não quis ouvir os sinais que nós ali estávamos dando. De lá para cá, Senador Jorge – vamos colocar as coisas como elas devem ser –, a instabilidade por que passa o País é responsabilidade deste Governo, dos que venceram as eleições, porque fraudaram informações. Não fraudaram urnas, e nós jamais fizemos essa acusação. Queremos aprimorar o sistema e vamos apresentar sugestões para tal, até porque o sistema hoje é "inauditável". Mas as razões objetivas para essa instabilidade à qual se refere V. Ex^a – quase que tentando transferir para as oposições uma responsabilidade intransferível – são aquelas que, mesmo com a gravidade da situação da economia sendo compartilhada por economistas de todas as correntes, optaram por privilegiar o processo eleitoral, deixaram de tomar medidas necessárias, naquele instante, que minimizariam os efeitos dessa crise, principalmente para os mais pobres, e levaram o Brasil a essa insegurança na qual nós estamos mergulhados hoje. O que ocorreu de lá para cá, Senador Jorge, é que os tribunais, o Ministério Público, a Polícia Federal vêm trabalhando, felizmente, para todos nós brasileiros. Porque governos passam, nós passamos, nossos mandatos são efêmeros, mas as nossas instituições devem ser permanentes. E é isso, repito, que deve ser saudado. Em todas elas, a Presidente e o Governo terão, obviamente, o direito à mais ampla defesa, como tiveram no Tribunal de Contas, com sucessivos prazos sendo dados para que outras informações pudesse chegar. Optaram ali, à unanimidade dos juízes daquela Corte, por rejeitar as contas presidenciais. No TSE ocorrerá a mesma coisa. Nós não temos que antecipar cenários. Agora, encerro, para dizer a V. Ex^a que a responsabilidade por dar estabilidade ao País, resgatar um clima de confiança que permita que os investimentos também retornem e os empregos voltem a ser gerados, é muito mais da Presidente da República e do Governo. Cabe ao Governo mostrar que tem condições de governabilidade e cabe às oposições fazer o que estamos fazendo, com serenidade, sem ufanismos, mas fazendo com que a Constituição seja cumprida e, obviamente, as decisões dos nossos tribunais também sejam observadas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Aécio Neves.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Senador Jorge Viana...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já ouço V. Ex^a, Senador Paulo.

Eu queria só dizer que entendo também o posicionamento de V. Ex^a. Acho que...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... quem vence tem que fazer alguns gestos, que são típicos de quem venceu.

Sou crítico ao nosso Governo, à maneira como o Governo começou. Eu sou crítico! Poderíamos ter procurado pacificar, criar um ambiente de conversação, para virarmos isso.

O questionamento que eu estou fazendo neste momento é sobre um entendimento, para mim absolutamente equivocado, perigoso e muito ruim para o País, que lideranças da Câmara dos Deputados fizeram

com o Presidente da Câmara, em um jogo combinado, tornado público pela imprensa, de que o instrumento do *impeachment* seria usado para apesar do poder uma Presidenta legitimamente eleita, honesta, por conta da intolerância de alguns com as regras do jogo democrático, quer dizer, quem perde perde, quem ganha governa, e na próxima eleição se decide.

Esse esquema montado por lideranças da oposição, na Câmara dos Deputados, com o Sr. Eduardo Cunha, ruiu, acabou.

Não estamos comemorando nada. O Supremo Tribunal Federal sentenciou: "Não vai haver a artimanha de o Presidente da Câmara não recepcionar o pedido de *impeachment*, a oposição recorrer ao Plenário, e, por maioria simples, burlando a lei, desrespeitando a Constituição, abrir-se um processo de *impeachment*". É esse ponto que alguns, legitimamente, chamam de golpe. Isso não está previsto na Constituição – quem está dizendo é o Supremo. Não é assim que funciona.

Se o Sr. Eduardo Cunha quiser, ele deve assumir, como Presidente da Câmara, que quer, em vez de responder ao Supremo Tribunal Federal, em vez de responder à Justiça da Suíça, promover o *impeachment* da Presidenta Dilma. Pronto! A oposição vai ficar do lado dele? Fique do lado dele. Nós vamos ficar do lado da Constituição.

Senador Paulo Rocha, ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr^a Presidenta e companheiro Jorge Viana, eu pedi este aparte para me dirigir aos companheiros do PSDB, principalmente ao companheiro Aécio Neves. O que se está discutindo aqui não é o direito de a oposição pedir *impeachment*. Eu estou aqui nesta Casa desde 1991, inclusive fui seu Secretário, quando você foi Presidente da Câmara, do Senado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Da Câmara.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O problema aqui são os métodos que estão sendo usados. O que se está questionando aqui são os métodos, meu companheiro Aécio Neves. Você fez uma campanha brilhante, polarizou, inclusive, as eleições, conseguiu arregimentar um conjunto de forças políticas e estabeleceu o debate democrático.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – A Presidenta Dilma ganhou as eleições. Depois disso, infelizmente, companheiro, não foi com essa fala mansa que você está usando agora aqui que você se postou após o resultado das eleições. Primeiro, você nos acusou – um Partido sério tanto quanto o seu – dizendo que perdeu para uma organização criminosa. Depois, colocou em xeque a questão dos resultados eleitorais, desconfiando do funcionamento e do resultado das eleições. Aqui, o seu Líder do PSDB, diuturnamente, acusa o PT de corrupto, de ladrão. Estabeleceu-se um processo de debate político aqui, usando inclusive informações mentirosas, como agora falou também o companheiro de luta, de tantas lutas, o Senador Aloysio, sobre a questão do filho do Lula. Disse que o filho do Lula teria comprado uma medida provisória...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Estou mentindo?

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... a partir de uma informação de investigação de jornal...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Agora, não pode? É intocável?

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... sem nenhuma comprovação. O próprio empresário já foi à imprensa e estabeleceu a verdade de que não houve isso. É um processo de método de debate político. Inclusive, vocês têm de explicar esses encontros secretos com o Presidente da Câmara, produzindo uma falsa nota, processando isso. Esses são os métodos que os companheiros que fazem oposição a nós estão usando no processo de fazer oposição, capaz de colocar em xeque a própria democracia que todos nós lutamos para consolidar. Falo isso, Aécio Neves, assim, de frente, porque eu venho de um julgamento, o julgamento de que todos sabem, inclusive a imprensa sabe, do problema do mensalão. Qual foi o nosso erro lá? Foi o uso do caixa dois. O PT, sim, errou. Agora, quanto ao processo, vocês não podem jogar para o PT o processo mal-feito das nossas eleições, o financiamento de campanha, a forma de captar recursos, criminalizando-nos, criminalizando um processo que é de todos na nossa democracia que está sendo construída. Olha só, Aécio: vocês estão querendo dizer que o dinheiro que saiu do mesmo caixa – da Odebrecht, da Andrade Gutierrez, da UTC, de todos que financiam campanha neste País – para o PT, para a Dilma é sujo e o dinheiro que saiu do mesmo caixa para você não é sujo? É isso que querem colocar no processo do debate político. Não, nós não aceitamos isso! O direito de ampla defesa, o direito de vocês pedirem *impeachment*, o direito de pedir o processamento existe, nós já o fizemos, em outros momentos. Eu vivi aqui os grandes momentos do *impeachment* do Collor, do problema da CPI do Orçamento, os grandes momentos que se estabeleceram aqui. Eu não era do lado, que o PT pedia, na época, do "Fora, Fernando Henrique", mas se trouxe isso legitimamente. Agora, o problema que está colocado aqui é o método de fazer oposição, e é pelo método de assegurar a democracia que nós estamos brigando. Obrigado por isso.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu que agradeço...

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... ao Senador...

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu peço licença ao Senador Jorge Viana, porque...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não. O art. 14...

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... o Senador Paulo Rocha ocupou...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, mas o art. 14 é só depois do meu discurso.

Eu estou fazendo um discurso, Senador.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não há problema.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas o Senador Paulo Rocha...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas, se V. Ex^a quiser um aparte, eu...

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É exatamente...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... até concedo.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Antes ou depois, não há problema.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, Senador Cássio.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É exatamente o que eu quero colocar. O Senador Paulo Rocha...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Acho que depois fica ruim. Eu vou ouvir... Dou o aparte para o Senador Aécio, mesmo que seja para ele responder ao colega, e a V. Ex^a também. Estamos aqui num debate, somos colegas.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Ex^a, porque o Senador Paulo Rocha, e é seu direito, optou...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pode sentar aí, Senador Cássio, que ouvirei V. Ex^a também.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...optou não por fazer um aparte a V. Ex^a...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pois é, mas estou honrado com o aparte.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... mas por se dirigir, como ele mesmo disse, diretamente a mim. Sinto-me extremamente honrado. E é exatamente da mesma forma que me dirijo ao Senador Paulo Rocha. Eu não gostaria de comprometer o discurso de V. Ex^a. Começo por agradecer as referências que fez o Senador Paulo Rocha à nossa campanha eleitoral, que teve uma marca, a marca da verdade, Senador Paulo Rocha. E a minha trajetória de lá para cá, como era a minha trajetória anterior à eleição, não mudou. Eu até sou acusado por alguns de não ser extremamente radical, mas, na verdade, o nosso papel é defender que denúncias que chegam sobre quem quer que seja sejam apuradas. Quando me referi, e não fujo desta responsabilidade, a uma organização criminosa, eu, na verdade, Senador Paulo Rocha, apenas repetia aquilo que foi dito pelo Procurador-Geral, aquilo que foi dito pelo Ministro Celso de Mello, do STF, por exemplo, aquilo que se comprova com a prisão do Tesoureiro do seu Partido – mais um Tesoureiro do seu Partido, que está preso. Então, essa é uma constatação que, a cada dia, salta aos olhos, mas eu não queria apequenar o debate neste instante, Senador Paulo Rocha, porque V. Ex^a traz um outro tema que tem sido recorrente em discursos de Parlamentares da Base do Governo, que, agora, tentam caracterizar a corrupção como derivada da contribuição privada de campanhas eleitorais. Senador Paulo Rocha, nada mais distante da verdade, até porque conheço V. Ex^a. Trabalhamos juntos na Câmara dos Deputados, e tenho absoluta certeza de que as empresas privadas que contribuíram para a sua campanha não estão aqui lhe pedindo favores ou que vote uma medida provisória que lhes beneficie. Conheço V. Ex^a e outros quadros do PT que foram também beneficiados com recursos privados e acredito que também não se submeteram aos interesses desses que contribuem para campanhas eleitorais, porque, na verdade, Senador Paulo Rocha, há uma diferença crassa. Senadora Vanessa, V. Ex^a, provavelmente, concordará comigo também. Uma coisa...

(Interrupção do som.)

...é a contribuição de campanha. (Fora do microfone.)

É preciso que isto fique claro, até para desmistificarmos essa tentativa, a meu ver, pouco séria de discutir a questão da corrupção no País: uma coisa é contribuição de campanha, como define a lei, como eu recebi, assim como o Senador Jorge Viana, a Senadora Vanessa e tantos que estão aqui; a outra é extorsão, como aquela a que, por exemplo, se refere o delator Ricardo Pessoa, que diz que foi extorquido para financiar a campanha presidencial. Esse é um tema que ainda terá espaço de debate nesta Casa. A fonte da corrupção, Senador Paulo Rocha, V. Ex^a haverá de concordar comigo, não é o financiamento privado, é o caráter daquele que recebe e daquele que fornece. Portanto, essa é a questão central. E nós temos que ter mecanismos e instrumentos para

punir, como vêm fazendo o Ministério Público, a Polícia Federal e, em última instância, a Justiça brasileira, aqueles em que as denúncias e as comprovações já saltam aos olhos. Portanto, haverá espaço para esse debate. Continuarei aqui com a serenidade e a cordialidade de sempre, fazendo o meu papel. Presido hoje o maior Partido de oposição no Brasil e quero dizer, mais uma vez, que cabe à Presidente da República, ao Governo do PT mostrar que tem condições, Senador Jorge Viana, de manter-se até 2018. Esse é o prazo constitucional, esse é o calendário para o qual todos nós nos preparamos. E não me desagrada. Apenas, se a Presidente cometeu crime de responsabilidade, se amanhã comprova-se que ela cometeu crime eleitoral, ou ela é punida, ou, então, nós vamos criar um salvo-conduto definitivo para Presidentes da República, o que acredito que V. Ex^a, todos nós que estamos aqui e os que estão nos ouvindo não queremos para o Brasil. Vamos manter esse debate num nível de civilidade, de respeito ao contraditório, o que temos nós da oposição feito até aqui. Agora, nós não aceitamos que a defesa das nossas instituições, a defesa do processo legal possa ser confundida com qualquer tentativa de golpe. Vejo aqui líderes importantes da situação hoje que, quando oposição, patrocinaram, por exemplo, o afastamento do Presidente Collor. Era golpe? Não acho que era. E as coisas não mudaram. Portanto, o crime de responsabilidade é atestado pela unanimidade do Tribunal de Contas. Eu não quero aqui usurpar o direito do Senador Jorge que está na tribuna, mas apenas responder ao ilustre Senador Paulo Rocha. Vamos ter oportunidade para esse debate, mas vamos continuar fazendo o nosso papel: defender a democracia e defender as instituições dos ataques que vêm sofrendo do Governo do PT.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Aécio, também por mais um aparte, que sei que está respondendo ao Paulo Rocha.

Vou passar para o Senador e Líder Cássio.

Antes, eu só queria dizer que divirjo do Senador Aécio. Não podemos minimizar o quanto mal tem feito à democracia brasileira essa relação promíscua de doação empresarial com favorecimentos aqui, no Congresso. Nós não podemos esconder da sociedade, da opinião pública que muitas medidas provisórias – eu não estou me referindo a essa falseada acusação contra o Presidente Lula... Estamos no Governo e, para a edição de uma medida provisória... Isso é uma coisa sem pé nem cabeça, mas todos nós comentamos aqui que está sendo cobrado pedágio, quando está vindo uma medida provisória que trata de tributação. Não é causa única, está longe de ser, mas é uma das grandes causas da doença da corrupção no País essa relação promíscua entre partido político, empresa privada, candidaturas e empresas privadas. Isso está uma desmoralização, isso tem diminuído a importância da política, das eleições, das candidaturas em nosso País. Isso é um fato concreto.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu ouço o Senador Cássio e o Senador Lindbergh, para poder sair, porque, em meu caso, o meu tempo líquido está bem menor que o tempo bruto que o Senador Serra acabou de conceituar. (*Risos.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Cássio.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Jorge Viana.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu agradeço, Senador Jorge.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Cássio, só um minutinho.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pois não.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quero comunicar apenas ao Senador Jorge Viana que, como aqui o critério adotado está sendo pela similaridade...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu já vou embora.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Senador Cássio ultrapassou todas as barreiras, porque falou 44 minutos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas ele é o Líder do PSDB, da oposição...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, se formos aplicar a mesma regra, Senador...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, não, não precisa.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... Jorge Viana, V. Ex^a teria que falar 44 minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, não.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Com a palavra, o Senador Cássio.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu não vou usar 20 minutos, porque eu tenho, inclusive, um compromisso.

Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Salvo engano, quando eu estava na tribuna, a sessão não estava sendo presidida pela Senadora Vanessa. Agora, ela quer tomar dores do tempo alheio. É demais!

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Cássio, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Ex^a não estava presidindo a sessão...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex^a pediu um aparte para comentar a minha observação? Eu apenas fiz uma observação.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E eu estou fazendo...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu disse ao Senador Jorge Viana que ficasse à vontade, que ele poderá falar até 44 minutos – não sei por que V. Ex^a reage assim, Senador, não sei por quê – para garantir, inclusive, a palavra de V. Ex^a. V. Ex^a, quando eu cheguei ao plenário, estava a reclamar que a Senadora Fátima falava muito, que os Senadores estavam falando muito. Então, eu apenas disse, com toda a delicadeza e a gentileza que cabem a quem dirige as sessões da Casa, que o Senador Jorge Viana ficasse à vontade, porque V. Ex^a falou 44 minutos e que ele também teria, no mínimo, o direito a 44 minutos. Não sei o porquê de sua reação, Senador Cássio.

Já estou recompondo o tempo.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu falei 44 minutos, era ideal que tivesse falado 45 minutos, seria perfeito. Senador Jorge, agradeço a oportunidade, apenas para tentar manter a serenidade diante da relevância do tema. Nós vivemos aqui um momento triste, porque percebemos relações interpessoais sendo deterioradas. No ritmo que vai, daqui a pouco, nós não estaremos sequer nos cumprimentando dentro deste plenário, porque parece que esta é a estratégia que alguns querem conduzir para a saída dessa dificuldade: o enfrentamento. Se for para o enfrentamento, nós vamos para o enfrentamento, sem receio. Se for para transformar isso aqui em Venezuela, como V. Ex^a disse na quinta-feira, nós vamos transformar, em defesa da democracia. Não haverá – não haverá! – recuo de nossa parte, não haverá processo de intimidação que iniba a nossa luta. Nós não vamos permitir que se construa um projeto de poder eterno neste País com as práticas que estão sendo vistas. Mas o que está sendo discutido neste instante é se a Presidente da República cometeu ou não crime de responsabilidade, e serei muito didático para esclarecer, sobretudo, os que nos acompanham pela TV Senado. A Lei nº 1.079, de 1950, atribui exclusivamente a Presidente da República a prática do crime de responsabilidade, e enumera quais são esses crimes. E um dos crimes é atentar contra a Lei Orçamentária. Então, é crime de responsabilidade – inciso VI do §2º da Lei nº 1.079, de 1950, descumprir a Lei Orçamentária. E a Lei Orçamentária foi descumprida, não pela minha afirmação, mas pela assertiva do parecer do Tribunal de Contas da União, à unanimidade dos seus membros, num relatório de quase 1.500 páginas, onde mais de R\$106 bilhões foram gastos irregularmente pela Presidente Dilma Rousseff. Portanto, o crime de responsabilidade foi praticado. Essa é minha opinião. Essa é a opinião do egrégio Tribunal de Contas do nosso País. O que cabe neste instante, se resta alguma dúvida, considerando que o Governo alega que não houve crime de responsabilidade? A prestação jurisdicional do Estado. O Estado, se existe, existe exatamente para fazer a prestação jurisdicional de sua ação quando existe uma lide onde dúvida perdura em relação a esse crime ter sido praticado ou não. Só que o juiz natural da causa para julgar o Presidente da República em caso de crime de responsabilidade é a Câmara dos Deputados e, depois, o Senado Federal. E, nas ações penais, há o Supremo Tribunal Federal. Ora, vamos dar o benefício da dúvida. Temos que dar o benefício da dúvida. E nem por isso deixemos de processar aquilo que o ex-fundador do PT, Hélio Bicudo, traz na sua petição sobre o *impeachment* – fundador, ex porque ele deixou o Partido – e analisar a questão com calma, com serenidade e, ao final, a comissão estará deliberando pela procedência ou improcedência do pedido. Procedente o pedido, ele vem para o julgamento do Senado Federal, e somos nós outros, os Senadores...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... que vamos julgar se houve ou não a prática do crime de responsabilidade, que, no meu modesto entendimento, está por demais caracterizado, à guisa da Lei nº 1.079, de 1950, pelos atos que foram constatados no julgamento, no parecer exarado pelo Tribunal de Contas da União. É esse o debate; o resto é só processo de intimidação, que não logrará êxito. Nós não vamos recuar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cássio, V. Ex^a tem já muitos quilômetros rodados na política. Eu não vejo esse ambiente que V. Ex^a estabelece que pode ocorrer aqui, de até relações pessoais ficarem rompidas por conta desse debate político. Eu mesmo estou aqui, na tribuna, dei o aparte duas

vezes para o Senador Aécio, para V. Ex^a, para outros colegas, porque as pessoas têm que entender: nós estamos aqui, no Parlamento. Aqui tem que haver um debate aberto, franco.

Mas nós estamos diante de uma situação que é vexatória. Volto a repetir: temos um Presidente da Câmara que tornou pública sua ação de criar um dano irreversível ao Governo Federal, que, combinado com Lideranças da oposição na Câmara, montou um esquema para fazer o *impeachment* da Presidenta. Hoje, o Supremo Tribunal deu uma marretada com o martelo da Justiça e disse: "Não, golpe não!" Agora, os Líderes da oposição vão ter que recorrer de novo ao Sr. Eduardo Cunha para que agora ele, conforme estabelece a Constituição, sem subterfúgio, vá colocar a questão do *impeachment* ou não da Presidenta, com o apoio da oposição. Isso é o debate que o Brasil está vivendo hoje.

As pedaladas, se fossem estudar... Primeiro que é um relatório do TCU; o julgamento é aqui. As pedaladas, a história de que usou dinheiro ilegal, fica parecendo o que não é. A Presidenta Dilma pagou Bolsa Família, pagou os programas sociais e, na soma...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... tem mais os bancos estatais devendo ao Tesouro do que o Tesouro aos bancos, na soma de dias – atrasa-se uma semana, atrasam-se 15 dias –, e quem está em déficit são exatamente os bancos estatais.

Eu ouço o Senador Lindbergh, e eu tenho que sair da tribuna, porque eu estou sendo já... Extrapolando a paciência dos colegas.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Jorge Viana, eu pedi o aparte, estava no meu gabinete, mas não resisti quando o Senador Aécio disse: "Ah, eu reconheci o resultado desde o primeiro instante." Isso não é verdade. A posição do Senador Aécio e a posição do PSDB, antes de a Dilma assumir o seu segundo mandato: já circulava a tese de *impeachment*. O PSDB conseguiu entrar na Justiça alegando fraude no processo eleitoral, e agora tiveram que reconhecer que não há como dizer que houve fraude naquele processo. Mais grave, no final do ano passado, eu me lembro de um discurso ...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Ex^a não conhece o relatório, aguarde para lê-lo em primeiro lugar antes de falar sobre o que não conhece, Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Deixe-me só acabar, Senador Aécio. Eu escutei, eu me lembro do discurso do Senador Aécio no Congresso na votação da mudança da meta do superávit do ano passado, que eles quiseram derrotar com um motivo claro de criar ali um crime de responsabilidade contra a Presidência da República. O que nós estamos fazendo aqui, Senador Aécio, nós temos direito e vamos fazer no Brasil inteiro, que é dizer que o PSDB está em conluio e está protegendo o Deputado Eduardo Cunha, que é investigado, sim, como muitos daqui, como eu e muitos outros somos investigados. Só que, no caso do Deputado Eduardo Cunha, surgiram provas cabais de desvio de recursos da Petrobras abastecendo contas pessoais na Suíça. E o que é que a gente vê? O assessor jurídico do PSDB, o Carlos Sampaio, Deputado Carlos Sampaio...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Líder do PSDB.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Líder do PSDB, viajar para o Rio de Janeiro para uma reunião no sábado, onde iam discutir o rito de votação do *impeachment*. Olha, se utilizar do Eduardo Cunha... E aqui entra um ponto central nessa discussão: a Constituição prevê que, quando se fala em crime de responsabilidade, Senador Aécio, nós temos que ter atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo. E o Senador Aécio até me provocou e disse: "Puxa, há Senadores da situação que foram líderes do movimento do *impeachment* no passado, do Collor." Só que, Senador Aécio, a situação é completamente distinta. Nós estávamos no terceiro ano do Governo do Presidente Fernando Collor de Melo quando veio o seu irmão e apresentou um conjunto de denúncias. E, dessas denúncias...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Meu não, Senador; dele.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, deixe-me só...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Ex^a fala tanto o meu nome que eu...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, o irmão do Presidente Collor. E, a partir dali, apareceram fatos objetivos. Sabe que fatos? Contas do Paulo César Farias pagando despesas pessoais, contas fantasmas pagando despesas da esposa dele, uma situação completamente diferente da de agora. Do que é que estão acusando a Presidente da República? Qual o ato praticado por ela? Porque ...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O decreto de crédito suplementar, Senador.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu vou falar sobre isso.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O decreto de crédito suplementar.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero só dizer o seguinte: vocês podem ter as maiores críticas...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sem autorização legislativa.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadores...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só quero o meu tempo para concluir. Vocês podem ter as maiores críticas à Presidenta Dilma, agora, a Presidenta Dilma é uma mulher honrada e uma mulher honesta. E eu encerro falando sobre o TCU. Eu só queria ler, é muito curto, o que diz Dalmo Dallari sobre o debate do TCU: "Acho profundamente lamentável que o julgamento do TCU seja político, e não jurídico. A despeito disso, acredito que o resultado é indiferente para a discussão sobre *impeachment* porque a Presidente não pode ser responsabilizada por atos estranhos ao exercício do mandato." Aqui entra o art. 86, §4º. Continua ele: "As 'pedaladas' são atos formais e administrativos da equipe econômica, feitos sem interferência da Presidente. Questões formais não caracterizam ato de má-fé, não ensejam crime de responsabilidade." E continua aqui.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É isso o que nós queremos discutir, Senador, se houve ou não crime de responsabilidade, com a assinatura dos decretos de crédito suplementar. Diversos créditos suplementares foram assinados...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro, só quero concluir, Senador Cássio.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou ouvindo o aparte do Senador Lindbergh, para que eu possa, pelo menos, concluir a minha fala.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Escutei tanto o Senador Cássio, só quero concluir a minha fala em relação ao TCU. Vale dizer que o que o TCU fez, todos nós aqui sabemos que já havia sido feito em vários outros anos, mas quando você lê o relatório do TCU, o engraçado é o seguinte: todo final de ano, na verdade, quem está devendo à União são os bancos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – São as instituições. Pergunto aqui à oposição: o que queriam que a Dilma fizesse? Parasse o Bolsa Família? Parasse o Minha Casa, Minha Vida? Um dos sete itens do TCU, Senador Jorge, é ridículo! Quero saber se os Senadores da oposição defendem isso. Eles queriam que, no final do ano, o Governo tivesse bloqueado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... mais de vinte e tantos bilhões. (*Fora do microfone.*)

Eles queriam, na decisão do TCU, eles falavam que, como não havia ainda sido modificada a meta, pelo Congresso Nacional, o Governo tinha que ter feito, naquela situação de crise, o contingenciamento de mais de 20 bilhões. Sinceramente, esse relatório aqui do TCU, primeiro, tem que ser aprovado pelo Congresso Nacional; segundo, é fraco tecnicamente. Nós vamos mostrar isso aqui neste Congresso Nacional. Eu, inclusive, Sr. Presidente, vou apresentar um projeto aqui, no dia de amanhã, para modificar a composição do TCU. Não pode ser mais uma casa de aposentadoria de político em fim de carreira, porque é isso que está acontecendo! Eu vou apresentar esse projeto, para que seja proibido que Parlamentares saiam daqui e assumam vaga no TCU. Está virando uma casa política, que não fez o julgamento técnico. Quem vai ter que fazer o julgamento técnico é o Congresso Nacional.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

Só para concluir, Presidente.

Agradeço os apartes, especialmente do meu querido colega Lindbergh, que abrillantou e fortaleceu os meus argumentos.

Só acho que, com a decisão do Supremo hoje, faço aqui esse posicionamento: o PSDB, os líderes do PSDB, que é um Partido importante no País, precisam se reunir urgentemente e ver que a estrutura montada para tirar a Presidenta por um atalho, desrespeitando a Constituição, montada por Lideranças na Câmara com o Presidente da Câmara, foi por terra. O Supremo Tribunal Federal disse não ao esquema que estava montado.

E agora temos a oportunidade de fazer o debate adequado, a oposição fazendo o seu papel, nós, melhorando o País, para darmos um sinal de que não haverá ruptura com a democracia neste País. Ou então, o PSDB vai seguir no mesmo caminho, tentando segurar a qualquer custo o Sr. Eduardo Cunha para que ele possa seguir com a tentativa de golpe através do *impeachment*.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, a Srª. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Quero solicitar a palavra pelo art. 14, bem rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.)

– Respondendo, de forma respeitosa, como sempre faço, ao Senador Lindbergh, que, no seu afã de defender o Governo, o que é louvável – não invejo hoje a responsabilidade que tem o Senador Lindbergh, assim como outros Senadores desta Casa, de defender, como disse agora há pouco, o indefensável –, mistura alhos com bugalhos ao dizer que, logo após a eleição da Presidente da República, nós pedimos o seu *impeachment*. Isso jamais aconteceu em momento algum. Reitero, Senador Lindbergh, fui o primeiro brasileiro, poucos minutos após a consolidação da vitória da atual Presidente da República, a assumir a derrota, por mais que ela não tenha cumprido ali a liturgia desses momentos de registrar, até como gesto de civilidade, de boas relações políticas, o telefonema do candidato derrotado.

Mas V. Exª salta no tempo, e vamos chegar no dia de hoje. Nada diferente daquilo que disse agora há pouco, nós fizemos, Senador Lindbergh, que foi defender as nossas instituições. Eu temo que V. Exª agora fala num projeto, que acho que deve ser objeto de discussão nesta Casa, de mudança na constituição do TCU.

Eu talvez concorde com V. Exª sobre o perfil mais adequado para aqueles que lá, com mandato vitalício, terão responsabilidades como vem tendo o Tribunal de Contas, mas o momento é o mais inapropriado para isso, porque me dá impressão de que, se amanhã também o Supremo Tribunal Federal tomar uma decisão contrária ao PT, V. Exª...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... vai sugerir uma modificação também nos critérios para a sua composição.

O que me inquieta nesse instante, Senador Lindbergh, é que, ao perder os argumentos, ao ver fragilizados todos os argumentos de defesa das ações presidenciais, vocês ataquem as instituições.

Elas precisam permanecer. Ser aprimoradas? Claro! Tanto o Tribunal de Contas como outros tribunais, o funcionamento do próprio Congresso deve estar em processo permanente de aprimoramento, mas não podem ser atacados porque tomaram uma decisão contrária ao interesse do Partido dos Trabalhadores.

O que efetivamente ocorreu, na visão do conjunto dos Ministros do Tribunal de Contas – por maior que possa ser o meu respeito pelo Dr. Dallari, entre a posição do Dr. Dallari, cujas vinculações políticas são notórias e respeitáveis, e a posição unânime dos membros do TCU, que mergulharam durante meses na averiguação...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Para concluir, Sr. Presidente.

Fico, obviamente, com a posição da maioria dos membros do TCU.

O que eu tenho feito aqui sempre é um apelo, Senador Lindbergh, para que nós possamos... Vamos manter esse debate, é importante que ele ocorra, mas vamos mantê-lo respeitosamente, porque eu não posso aceitar que V. Exª acuse de golpistas aqueles que defendem a Constituição. E vou novamente a V. Exª: eu não o acusei de golpista, e nenhum dos brasileiros, quando V. Exª empunhou a bandeira do *impeachment* contra o ex-Presidente Collor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mas o crime de responsabilidade, segundo diz a Constituição, foi cometido, e atesta o TCU. É claro que o Congresso vai ter que votar, mas, segundo atesta o TCU, foi cometido pela Presidente da República. Ela era responsável, ao final, pelos decretos presidenciais que, sem autorização congressual, permitiram que novos gastos fossem feitos.

E ao final, Senador Lindbergh, eu vejo também uma tentativa recorrente, agora sugerida pelo ex-Presidente Lula, e vejo verbalizada por muitos daqueles que lhe são próximos, para dizer o seguinte: "Olha, as pedaladas foram necessárias para pagar o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida".

Mentira! Mentira! O Tesouro teria recurso para pagar os programas sociais, só que não o fez deliberadamente. Por quê? Ampliou outros programas com o objetivo eminentemente eleitoral, programas que deixaram de existir. Minha Casa Melhor é um deles, que durou um ano e pouco, logo depois das eleições. Ampliou outros

programas educacionais que eram importantes, e caíram pela metade ou tiveram, como no caso do Pronatec, um milhão e meio de vagas suprimidas esse ano, única e exclusivamente para vencer as eleições. O que fez o Governo, para ficar muito claro?

Transferiu, como impede a Lei de Responsabilidade Fiscal, para os bancos públicos responsabilidades que eram do Tesouro e, obviamente, autorizou, a partir de novos decretos, novos gastos que inflaram artificial e irresponsavelmente outros programas. O objetivo foi alcançado. O primeiro deles, Senador Lindbergh, venceu as eleições. Mas, hoje, nós temos uma Presidente da República ilhada, sitiada, que vê a sua base aqui comemorando uma liminar do Supremo Tribunal Federal, quando devia estar comemorando, Senador Renan Calheiros, melhoria nos indicadores da educação, diminuição nesse nível vexatório de desemprego, que vem crescendo no Brasil e que chega a 1,5 milhão de empregos formais retirados dos brasileiros em apenas um ano e três meses.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a face, a meu ver, perversa daqueles que acharam que tudo podiam, viviam com sensação de impunidade durante todos os últimos anos, e agora estão vendo chegado o momento do acerto de contas, não com a oposição, mas com a Justiça e com os brasileiros.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, art. 14, muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Lindbergh. Em seguida, eu concederei a palavra ao Senador Tasso Jereissati e à Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Antes, porém, eu quero dizer que nós não vamos realizar a Ordem do Dia. A nossa pauta, como todos sabem, está trancada por um acordo internacional que tramita em caráter de urgência, e não há acordo ainda para a apreciação dessa matéria. De modo que fica transferida, portanto, a Ordem do Dia para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra V.Ex^a. Em seguida, darei a palavra ao Senador Tasso Jereissati e à Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, primeiro devo dizer que não é razoável o Tribunal de Contas da União mudar o seu entendimento, de uma hora para outra, sobre uma prática que era realizada há muito tempo, porque essa Conta de Suprimento do Tesouro com a Caixa Econômica, com o Banco do Brasil e com o BNDES já existia há muito tempo.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Tribunal de Contas poderia, sim, dizer: “Olha, daqui para a frente não pode.” E fazer uma modulação daquela decisão.

Infelizmente, Senador Aécio, isso não foi feito. Quando você olhar claramente ali... Existe uma posição que trará consequências para o futuro nessa decisão do TCU. Por isso o Congresso tem que rejeitá-la. Trata-se de um profundo engessamento fiscal do Governo.

Eu quero dizer, inclusive – e esse ponto tem que ser levando em consideração –, que em nenhum dos anos o Governo ficou devendo aos bancos.

Foi o contrário, eram os bancos que estavam devendo ao Governo.

Eu só acho, Senador Aécio, que é uma forçação de barra gigantesca, por uma mera questão formal, porque crime de responsabilidade...

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Cento e seis bilhões de reais? V. Ex^a considera uma questão formal?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É claro! Claro! Eu quero só que a Presidenta garanta a minha fala. Ao final...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ao final do ano, o saldo sempre foi positivo para o Governo Federal! Os bancos ficavam devendo ao Governo Federal.

Agora, Senador Aécio, mesmo assim, era preciso haver dolo da Presidente da República. Não existe crime culposo no caso de crime de responsabilidade. E aí novamente V. Ex^a falou do caso do *impeachment* do Collor. Lá apareceram questões concretas, contas que abasteciam despesas pessoais. A mesma coisa com o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

E volto a dizer, encerrando esta breve fala aqui: a oposição deve ao País um discurso duro sobre a sua aliança com Eduardo Cunha, porque está claro que é uma aliança. Está claro que há um conluio com o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, para fazer prosperar esse que seria um golpe paraguaio. Mas ainda bem que as instituições brasileiras....

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...funcionaram no dia de hoje, no Supremo.

E, para encerrar, eu não considero que um projeto de modificação da composição do TCU é um ataque às instituições, porque sinceramente este sistema está ultrapassado, nomearmos Senadores e Deputados em final de mandato, que só sabem fazer política, que não fizeram uma análise técnica, neste caso do TCU, para o Tribunal. Nós temos que aperfeiçoar essa indicação. Chega disso, porque eles estão ali, no TCU, com a cabeça mais na política do que nas argumentações técnicas.

E, para responder ao Senador Cássio Cunha Lima, quando eu falei da radicalização política do País, na semana passada, e quando eu falava da Venezuela é porque eu acho que a radicalização política que a oposição tenta levar ao País com essa insistência nesse pedido de *impeachment* é o que está causando...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...a uma grande fragmentação política no País.

Sendo muito sincero, Senador Aécio, nós temos bases sociais, sim. E nós não vamos aceitar que uma Presidente honesta, sem nenhuma acusação direta, formal contra ela, seja afastada da Presidência da República. Quanto a isso, nós vamos resistir, porque nós consideramos isso, sim, um golpe, um golpe paraguaio feito pelo PSDB em aliança clara com o Presidente Eduardo Cunha.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Lindbergh, a nossa aliança é com mais de 70% da população brasileira.

Durante a explicação pessoal do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Senador Lindbergh já concluiu?

Então, eu gostaria de, neste momento, conforme anunciado pelo Presidente Renan, passar a palavra à Senadora Gleisi, que está inscrita.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O Senador Tasso, por gentileza, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Tasso?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sim, senhora.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Inclusive eu não ouvi exatamente. Eu me socorri com a Mesa e fui informada...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Foi anunciada a palavra ao Senador Tasso primeiro.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – Eu estou inscrito.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não. Se o Senador Renan Calheiros anunciou, então eu passo a palavra ao Senador Tasso, que fala como o quê? Como o que o Senador fala?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Ele está inscrito, Senadora Vanessa. Por favor, informe-se mais adequadamente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, porque, se fosse pela inscrição, Senador Tasso, V. Ex^a falaria depois da Senadora Gleisi...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Não foi o que anunciou o Senador Renan, Senadora Vanessa.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não há problema. O Senador Renan anunciou. O Senador Tasso Jereissati pode usar a palavra como orador inscrito, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Está inscrito pela substituição.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não estou ouvindo V. Ex^a, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Só para lhe informar, eu estou inscrito como orador, trocando com o Senador Ataídes, já há algum tempo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, mas exatamente pela substituição. Eu tenho aqui a relação de inscritos. É que, antes de V. Ex^a, falaria a Senadora Gleisi, depois V. Ex^a. Mas não há problema nenhum.

Senador, com a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senadora Gleisi, se quiser falar primeiro, não há problema para mim.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não, não, por gentileza, pode falar.

Não há problema, Presidenta. Pode deixar o Senador falar, assim como foi anunciado pelo Presidente Renan.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Enquanto o Senador Tasso se dirige à Mesa, só gostaria de comunicar a ausência do Senador Flexa Ribeiro, que também estava inscrito, para evitar qualquer desentendimento posterior.

Senador Tasso, com a palavra V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, que preside esta sessão, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, eu gostaria de começar as minhas palavras fazendo algumas correções, principalmente a um dado levantado aqui pelo Senador Lindbergh.

Senador Lindbergh, na verdade, olhando tecnicamente – eu não sou advogado –, a mais grave acusação que pesa contra a Presidente Dilma na questão do Tribunal de Contas da União não é nem das pedaladas; é especificamente por fazer suplementação sem autorização legislativa. São cerca de R\$26 bilhões feitos em suplementação, sem autorização legislativa. Isso é crime de improbidade, sem nenhuma dúvida. Não existe dúvida em absolutamente lugar algum.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – E é uma das razões da crise que nós estamos vivendo.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – E é uma das razões da crise que nós estamos vivendo.

Eu vou sair dessa discussão jurídica, porque eu não sou advogado, Senador Aloysio, e não tenho competência para fazer essa discussão sobre detalhes jurídicos.

Queria dizer que, na minha opinião, as pessoas estão esquecendo, olhando para o detalhe jurídico, o que verdadeiramente está acontecendo neste País, no dia de hoje.

Nós estamos vivendo a maior crise moral que este País já teve na sua história. Eu não me lembro, nem por leitura, nem em qualquer outro momento, de uma crise moral tão grave. E essa crise começou lá atrás.

Quero lembrar a discussão do Mensalão, quando apareceram os primeiros sintomas, seríssimos, que vieram a desembocar no momento que estamos vivendo hoje. Nós destruímos, com a crise moral... E aqui vai uma palavra a alguém que citou que a principal causa da crise da economia brasileira é a instabilidade provocada pelas oposições e pela crise política.

Isso não é verdade. A maior causa da crise de confiança no País foram os sucessivos escândalos que aconteceram no nosso País, atingindo desde instituições econômicas do maior porte até pequenas entidades que representam o Governo.

Quero lembrar, se não estiver na mente de todos, que a Petrobras, a maior empresa brasileira, o símbolo da pujança brasileira, o símbolo do poder brasileiro, a Petrobras foi simplesmente destruída, saiu da condição de uma das empresas mais fortes, consistentes e sólidas do mundo para ser uma empresa acabada, quebrada e desmoralizada. Mas não foi apenas a Petrobras, foi a Nuclebras, empresa do Almirante que conduz as usinas de Angra com outros escândalos, foram os Correios e Telégrafos, empresa essencial para a comunicação social, para a integração do País, que foi destruída e desmoralizada por este Governo. O mundo político perdeu inteiramente a sua credibilidade a partir do momento...

Aqui, eu queria lembrar, Senador Aloysio, que foram presos e julgados – hoje, são praticamente réus confessos – nomes como o de José Dirceu, Primeiro-Ministro do Governo Lula, o homem mais forte e a alma do PT, que está preso e foi julgado várias vezes por crimes recorrentes, e o de Delúbio, o tesoureiro. Estou me lembrando de pelo menos dois tesoureiros do PT que foram presos: Delúbio e Vaccari. E, recentemente, foi preso um responsável pela campanha da Presidente Dilma, se não me engano, Filippi.

Lembro ainda João Paulo, Presidente da Câmara; Erenice, braço direito da então Ministra Dilma Rousseff; Palocci, homem que fez até um bom trabalho, um belo trabalho na Fazenda, que também foi Ministro da Fazenda e que foi acusado e processado por improbidade e outros desvios.

Quero lembrar o respeito às instituições brasileiras.

Aqui, parece que todos esqueceram que, quando do julgamento do mensalão, Senador Cássio, todos aqueles líderes do PT foram condenados por corrupção. Quantas e quantas vezes se tentou fazer com o Supremo Tribunal Federal a mesma coisa que se está fazendo com o TCU hoje? Esse mesmo Supremo, que está sendo elogiado e louvado hoje diante de uma decisão do Ministro Teori, foi execrado! Foi falado que havia sido um julgamento político.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Isso!

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Quero que se lembrem de um momento típico, de um momento bem claro desse desrespeito, quando o Presidente do Supremo Tribunal estava na Câmara Federal, aqui ao lado, e o Vice-Presidente, se não me engano o Deputado petista que hoje está preso, Deputado André Vargas, que naquele momento representava a Mesa do Senado, levantou os punhos, em protesto contra o Supremo, em evidente desrespeito à instituição do Supremo Tribunal.

Será que nós nos esquecemos de tudo isso? É impossível, é absolutamente inimaginável, diante de todo esse processo, quando metade do Governo, desde que começou o governo Lula até hoje, e os principais – estou falando e vou repetir – dirigentes do PT estão em cana, para falar bem claro, estão presos, que se queira um clima de estabilidade!

E mais: se não fosse tudo isso, Senador Cássio, é bom lembrar que toda essa instabilidade não veio da oposição! Infelizmente, nós somos minoria nesta Casa, nós não temos poder nem condições de causar instabilidade nenhuma.

Toda essa instabilidade está vindo da Base do Governo, daqueles que fizeram a grande aliança fisiológica, com outras intenções até piores, para eleger a Presidente Dilma.

Senador Aloysio, foi o Senador Cássio que criou a Lava Jato?

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Logo eu?

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Foi o Senador Cássio ou foi o Senador Ataídes que fez a prisão de Paulo Roberto da Costa?

Foi o senhor, Senador Aloysio, que, por acaso, levou o Presidente da UTC à prisão ou que fez com que ele tenha praticado a delação premiada? O senhor se lembra de alguma acusação contra o Governo Federal que tenha saído de algum membro do PSDB? É possível lembrar isso? Alguém se lembra de alguma acusação? Não existe nada!

Hoje, quem fez a crise e acusa os dirigentes do PT e do Governo não é um partido político, é a Polícia. É a Polícia Federal a grande responsável por essa falta de credibilidade que está aí. E esta pergunta fica: por que ela continua? Porque, ao invés de o Partido do Governo, a própria Presidente da República, o próprio Governo assumir a responsabilidade... Até acredito, Senador Aloysio, que a Presidente Dilma seja, ela mesma, uma mulher honesta. Mas, se ela é honesta, está na hora de ela vir a público, acabar com esse clima de radicalização e dizer: "Sim, erramos na economia, erramos na moralidade, escolhemos auxiliares que assaltaram os cofres do Governo, indicamos diretores para a Petrobras que assaltaram a Petrobras. Esse dinheiro da Petrobras foi encaminhado para o bolso de algumas pessoas..."

(Soa a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ...e não só para bolso de algumas pessoas, mas também diretamente para as campanhas de outras pessoas. Isso tudo foi um erro monumental, e nós temos de nos recompor". Mas isso não acontece. Ao contrário, depois de tentarem desmoralizar o Supremo, agora vêm desmoralizar o TCU, tentar desmoralizar o TCU.

E me lembrava aqui o Senador Cristovam Buarque: quantos dos membros do TCU foram indicados pelo atual Governo ou pelo Governo Lula? Quantos foram indicados pelo PSDB? Lembra-se de algum? Quantos foram indicados pelo Governo Lula ou pela Presidente Dilma? É um julgamento político feito pelos indicados da Presidente da República e do PT?

Não dá para simplesmente cair nessa tentativa de tentar desqualificar todas as instituições do Brasil, desde a Polícia Federal...

(Interrupção do som.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ...até, agora, o Tribunal da Contas da União, simplesmente tentando desmentir e negar fatos, querendo distorcer tudo o que está acontecendo, para tentar fazer uma ligação entre um partido de oposição legítimo e sério e o Presidente da Câmara, que está sendo hoje alvo de inúmeras acusações.

Eu diria, Senador Aécio, que essas acusações sérias devem ser e serão levadas em consideração. Nós não admitiremos, em hipótese alguma, dentro do nosso Partido, nenhum tipo de apoio ou suporte a pessoas e homens públicos, principalmente, que ocupam cargos como a Presidência da Câmara e que passam em branco, para continuarem sendo homens que respondem por questões fundamentais para a população brasileira.

É importante lembrar que essas fontes de acusação do petrolão são as mesmas fontes de acusação que estão fazendo inúmeras acusações ainda a todo o entorno do Governo da Presidente Dilma, chegando, nos últimos dias... Nada nunca é demais, e não estou aqui fazendo acusação nenhuma! Mas, nos últimos dias, recentemente, nessa semana, o mesmo que fez acusações contra o Presidente Eduardo Cunha, falando, inclusive,

que seria sócio, fez uma acusação de que teria entregado dinheiro ao filho do Presidente Lula, o Lulinha. Ora, se ela é crível para o Presidente Eduardo Cunha – e acho que o é, porque há provas –, por que não levar em consideração a que ele fez agora contra Lulinha, que recebe, se não me engano, a terceira acusação seguida nos últimos dez dias?

Ouço o Senador Ataídes.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Tasso, parabenizo-o por esse belo discurso. V. Ex^a traz à luz a verdade dos fatos, quando V. Ex^a fala da nossa Suprema Corte Federal, que, há poucos dias, realmente, era execrada por este Governo e pelos governistas deste Parlamento, como também do nosso Tribunal de Contas. Quero parabenizá-lo. Hoje, no discurso do Líder do Governo, nessa tribuna que V. Ex^a ocupa neste momento, ele não poupou sinônimos terríveis contra a oposição. Mas eu só queria...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ...comunicar que, hoje, a oposição se compõe de mais de 20 Senadores e, na Câmara dos Deputados, de pouco mais de cem Deputados Federais. (*Fora do microfone.*) Também é minoria. Só que esse Líder, que hoje chamou a oposição de golpista e de outros adjetivos, está se esquecendo de que ele está chamando 80 milhões de brasileiros, no mínimo, de golpistas, inclusive no próprio Estado dele, quem sabe ex-eleitor dele, que agora não mais votará nele, não tenho dúvida. Ele chamou não só a oposição do Senado e da Câmara de golpista, ele chamou 80 milhões de brasileiros, no mínimo, de golpistas. V. Ex^a colocou também, Senador Tasso, as condições deste País. Em 2012, no final do ano, nós tínhamos uma dívida interna e externa abaixo de R\$1 trilhão. Hoje, estamos chegando aos R\$4 trilhões. Neste ano, vamos pagar, no mínimo, R\$500 bilhões só de juros da dívida. Esse é um número que não tem como ser maquiado. Essa é a grande catástrofe da economia em que este Governo colocou o povo brasileiro. Isso aí não adianta! Há esse negócio de pedalada, de R\$26 bilhões. Este é o Governo da mentira, do engodo! V. Ex^a falou dos programas que foram base da campanha. O Pronatec deu um prejuízo de R\$9 bilhões. Aquelas oito milhões de matrículas, aquilo foi engodo! Gastou R\$15,4 bilhões com o Pronatec; gastou, só em 2014, R\$13,7 bilhões com o Fies.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Gastou R\$36 bilhões com o seguro-desemprego. Com o seguro-defeso, foram gastos R\$2,117 bilhões. Resumindo, este Governo, Senador Tasso – V. Ex^a é empresário como eu –, botou o País em um precipício mesmo! Não há como este Governo viabilizar a economia deste País. E digo mais, para encerrar, Senador Tasso: se este Governo do PT tivesse um pouco de patriotismo e amasse esta Nação, deixaria o Governo, para o bem do povo! Eles sabem que estão lutando para se sustentarem neste Governo, em detrimento de milhões de brasileiros...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ...em detrimento de milhões de crianças que estão nas filas dos hospitais, de milhões de mulheres e de milhões de idosos! Esse dinheiro da corrupção, esse dinheiro da incompetência deste Governo, esse dinheiro da irresponsabilidade deste Governo, esse dinheiro que foi desviado da nossa saúde matou muito o nosso povo! O nosso povo está sofrendo na mão deste Governo. Então, oposição não são 20 Senadores da República, não são cento e poucos Deputados, são mais de 80 milhões de brasileiros afora! Muito obrigado, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Ataídes, muito obrigado pela sua participação.

Quero, então, encerrar, dizendo da origem dessa crise econômica...

(Soa a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ...uma das piores que já vivi em toda a minha vida, que está levando a um desemprego galopante. A indústria brasileira está praticamente derretendo e acabando dia a dia. Se continuarmos nesse mesmo ritmo, até o fim dos próximos três anos, não teremos mais indústria nacional, Senador Cássio.

A inflação, mesmo com juros dos mais altos que já tivemos, mesmo com um dos juros mais altos do mundo, é ascendente. A queda do PIB, o aumento da pobreza, isso tudo tem como origem dois fatos, dos quais

não podemos fugir: a crise moral causada pelas corrupções, levando à falta de credibilidade, e os desmandos da área econômica. Entre eles...

(Interrupção do som.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – ...estão as pedaladas, que fizeram com que o caixa nacional, o Governo brasileiro estivesse em situação hoje praticamente de mendicância.

Tenham a certeza todos os Srs. Senadores da situação, Senadores do PT – eu queria chamar bastante a atenção –, de que não devem esperar de nós nenhuma solução que fuja da solução constitucional. Será nenhuma, zero!

A solução tem que ser constitucional, por pior que seja, com *impeachment* ou sem *impeachment*. A verdade é uma só: do jeito que está – porque o Brasil está sem governo –, com desgoverno, é que a população brasileira não aguenta mais.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu gostaria que fizéssemos um acordo neste momento...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está baixo o som, Senador? Está sem som? (Pausa.)

Melhorou? É um problema técnico.

O Senador Renan Calheiros cancelou a Ordem do Dia. Portanto, seguem as inscrições: tanto os oradores inscritos como os que falam pelas Lideranças partidárias e para comunicação inadiável – ainda temos dois oradores para comunicação inadiável.

Ocorre que, no momento anterior ao cancelamento da Ordem do Dia, alguns oradores falaram por mais de 40 minutos. Eu queria que fizéssemos todos um acordo neste momento, para que ninguém fosse prejudicado a partir de agora. A partir de agora, se houver extração do tempo, que não ultrapasse vinte minutos. O Senador Tasso Jereissati, que tinha dez minutos, acabou falando por vinte minutos. Eu acho que até vinte minutos, o dobro do tempo, estaria bem, porque a lista de oradores está muito longa. A Senadora Ana Amélia, por exemplo, está aqui e não sabe por que ainda não falou, visto que já deveria ter falado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – V. Exª poderia ler a lista de oradores? Quem está na lista?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª quer que eu leia a lista, Senador? Ela é longa, mas, na sequência, após a Senadora Gleisi, falarei eu, pela Liderança; depois, o Senador Lindbergh Farias; como Líder, a Senadora Ana Amélia; o Senador Douglas, que já esteve na Mesa também; o Senador Ivo Cassol...

Enfim, a lista é grande, Senador. V. Exª está inscrito? (Pausa.)

V. Exª falará, como Líder do PSB, após a Senadora Ana Amélia, lembrando que haverá alternância.

Com a palavra, a Senadora Gleisi.

Senadora Gleisi, eu gostaria de anunciar a presença em nosso plenário – já estão de saída –, de agradecer e de cumprimentar todas e todos os alunos do ensino fundamental do Colégio Delta, da cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Muito obrigada pela visita ao Parlamento brasileiro. Sejam muito bem-vindos e muito bem-vindas ao Senado Federal.

Um abraço a todos e a todas.

Senadora Gleisi, com a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos assiste pela TV Senado, em primeiro lugar, eu queria dizer que nós não estamos comemorando a decisão do Supremo nas falas que fizemos desta tribuna ou nos apartes de plenário.

Desde o final das eleições de 2014, nós temos deixado claro que a oposição não se conforma de a Presidenta Dilma ter ganhado legitimamente as eleições e vem tentando um terceiro turno por vários meios e ações. E hoje nós podemos evidenciar dois fatos que deixam claro essa postura oposicionista.

O primeiro, já falado muito aqui, é o fato de o PSDB, através do seu Líder na Câmara, Carlos Sampaio, reconhecer, um ano depois de seu questionamento e pedido de uma auditoria realizada pelo TSE, que não houve fraude na apuração das urnas eletrônicas. Esse assunto, Sras e Srs. Senadores, foi por muito tempo divulgado, e a tentativa dele era questionar a legitimidade da Presidenta Dilma, era deixar *sub judice* seu mandato durante essa apuração, que durou um ano. Tiveram que reconhecer: não houve fraude. E muitos vieram aqui, nesta tribuna, discursar que, sim, poderia ter havido fraude.

Hoje, as decisões do Supremo Tribunal Federal – quando entrei neste plenário, era uma, depois teve a segunda, e agora já está na terceira decisão – deixaram clara outra articulação, e desta vez uma articulação com características golpistas da oposição, que tem moral seletiva, como o Presidente da Câmara dos Deputados, para tentar tirar a Presidenta Dilma do cargo.

O Presidente da Câmara dos Deputados havia estabelecido um rito diferenciado daquele previsto pela Constituição para abrir o processo de *impeachment* contra a Presidenta; aliás, uma discussão recorrente na imprensa essa do *impeachment*. Nós denunciamos isso na semana passada, quando, em um julgamento político, o Tribunal de Contas da União aprovou, depois de mais de 80 anos sem julgar um parecer rejeitando as contas da Presidência da República, um parecer rejeitando as contas da Presidência da República, pelos mesmos motivos que aprovou outros com ressalva.

Esse fato foi importante para o Presidente da Câmara colocar em curso o que combinou com a oposição: um atalho, um golpe na Constituição para abrir o processo de *impeachment*. Como ele está denunciado – e, portanto, sem condições morais para iniciar um processo de impedimento –, ele ia jogar para o Plenário da Câmara decidir se receberia ou não o pedido, sem instalar a comissão especial que deveria dar parecer pela admissibilidade do processo, como prevê a Constituição Federal e a Lei nº 1.079, de 1950, como aqui já foi citado.

Assim, o Presidente da Casa ficaria protegido pelo Plenário ao abrir e iniciar um processo, dando um ar de pluralidade a essa decisão do início do *impeachment*, dando uma base coletiva.

Isso foi acertado tão logo o Tribunal de Contas aprovou um parecer rejeitando as contas da Presidenta Dilma. Na manhã seguinte, aliás, a oposição já estava na casa do Presidente Eduardo Cunha para fazer esse acerto.

Ora, o procedimento engendrado pelo Presidente da Câmara, Eduardo Cunha,...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... e pela oposição foi tão manifestamente inconstitucional e absurdo que três decisões do Supremo Tribunal Federal, em caráter liminar, foram dadas hoje. E eu não posso deixar de ler o trecho manifestado em uma dessas decisões pelo Ministro Teori Zavascki. Diz o trecho:

Ora, em processo de tamanha magnitude institucional, que põe a juízo o mais elevado cargo do Estado e do Governo da Nação, é pressuposto elementar a observância do devido processo legal, formado e desenvolvido à base de um procedimento cuja validade esteja fora de qualquer dúvida de ordem jurídica.

No caso, os fundamentos deduzidos na inicial e os documentos que acompanham deixam transparecer acentuados questionamentos...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... sobre o inusitado modo de formatação do referido procedimento, o que, por si só, justifica um pronunciamento do Supremo Tribunal Federal a respeito.

Isso tem que ficar gravado nos Anais desta Casa. E foi isso...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Ex^a me concede um aparte quando possível?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, na sequência, Senador.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Isso tem que ficar gravado nos Anais desta Casa, porque é pressuposto elementar a observância do devido processo legal para um processo como esse, como está querendo a oposição e o Presidente da Casa.

Essas decisões do Supremo jogaram luz, evidenciaram a articulação da oposição com o Presidente Eduardo Cunha para burlar a Constituição Federal.

Concedo um aparte ao Líder do PSDB, Cássio Cunha Lima.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senadora Gleisi, agradeço a oportunidade de travar o debate em torno do cumprimento da lei, que é o que nós defendemos. Nós não sairemos um milímetro da defesa intransigente do respeito à Constituição e do império da lei. A Lei nº 1.079, de 1950, estabelece o rito para o *impeachment*, a partir do crime de responsabilidade. E insisto: é, sim, na dicção do §4º da já citada lei, crime de responsabilidade o descumprimento da Lei Orçamentária, além dos atos de improbidade admi-

nistrativa e também da guarda legal e emprego do dinheiro público. Pois bem, quando nos remetemos ao art. 14 da Lei, é permitido a qualquer cidadão denunciar a Presidente da República ou um Ministro de Estado por crime de responsabilidade perante a Câmara dos Deputados. Portanto, não há que se falar em golpe, porque há uma previsão legal quando qualquer cidadão... Veja o que diz a Lei: é permitido a qualquer cidadão. A legitimidade do ato de denunciar a Presidente da República é de qualquer cidadão brasileiro. E nós temos hoje, de fato, várias denúncias, dentre as quais se destaca a denúncia formulada pelo jurista Hélio Bicudo, fundador do PT, que aponta a prática do crime de responsabilidade, sobretudo pelo descumprimento da Lei Orçamentária, reforçada com a decisão do Tribunal de Contas exarada na última semana, ou o parecer, como queira, que será julgado pela Câmara dos Deputados, melhor dizendo, pelo Congresso Nacional. E, a partir da apresentação da denúncia, no mesmo ditame legal, a Lei, no seu art. 19, afirma que será recebida a denúncia, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial eleita, da qual participam, observada a respectiva proporção, representantes de todos os partidos, para opinar sobre a mesma. É isso que se pretende. Não vamos entrar no mérito da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal, que determinou a constitucionalidade de uma resposta de questão de ordem. A questão de ordem está suspensa na resposta, mas não está suspenso o rito da Lei nº 1.079. E é isto que nós pretendemos, tão somente isto: que a denúncia seja recebida, que possa ser analisada...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... por essa comissão formada por todos os partidos, em que todos os partidos poderão fazer a análise do teor dessa denúncia. E a Câmara dos Deputados, na soberania do Plenário, com dois terços dos seus membros, poderá dar provimento à denúncia, ou não. Provida a denúncia, acolhida a denúncia, ela virá ao Senado Federal para que se analise aquilo que está denunciado, ou seja: houve crime de responsabilidade por parte da Presidente Dilma, sobretudo com os decretos suplementares, que somam mais de R\$26 bilhões? O que foi dito no julgamento do Tribunal de Contas, e é isso que precisa ser definitivamente esclarecido, é que, além das pedaladas – eu não me apego sequer às pedaladas fiscais –, nós estamos falando de R\$38 bilhões que foram gastos e que deveriam estar contingenciados, e aí há o descumprimento da Lei Orçamentária, mas, sobretudo, destaco e coloco em negrito, R\$26 bilhões de crédito suplementar sem a devida autorização legislativa. A partir daí se estabelece um conflito, e esse conflito precisa receber a prestação jurisdicional do Estado. E o Estado se faz funcionar neste instante na tipificação do crime de responsabilidade pela Câmara dos Deputados. É como se nós não pudéssemos mais sequer acionar na Justiça aquilo que é um direito em que nos sentimos atingido. Cidadãos brasileiros já levantaram essa dúvida, o que resta é cumprir o que está estabelecido no art. 19 da Lei nº 1.079. Vamos acatar a decisão do Supremo Tribunal Federal – e concluo o aparte agradecendo a V. Ex^a – e vamos cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal como sempre cumprimos. Em nenhum instante da nossa trajetória política nós desqualificamos as decisões do Supremo Tribunal Federal quando elas, eventualmente, não nos eram favoráveis. Sempre defendemos as instituições. Em nenhum momento quisemos desqualificar qualquer uma delas. Porque a instituição não é boa apenas quando decide a nosso favor; a instituição é boa quando defende os interesses da República, quando preserva os princípios da Democracia. E é o que estamos vendo neste momento, que é, notoriamente, desfavorável para o Governo da Presidente Dilma. Mas tenha a certeza V. Ex^a de que, com muita responsabilidade, com calma, com prudência, o nosso objetivo central, do qual não arredaremos pé, é defender a Constituição e fazer cumprir as leis. E, em uma República séria, como desejamos ser a do Brasil, as leis servem para todos, do Presidente da República, ou da Presidente da República, ao mais humilde trabalhador rural. O que nós queremos é que a lei seja cumprida, seja observada, e aqueles que, eventualmente, tenham culpa e responsabilidade respondam pelos seus atos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço o aparte.

Concedo um aparte ao Senador Aloysio e, na sequência, ao Senador Pimentel, pedindo a colaboração da Mesa para poder depois fechar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Senadora Gleisi, segundo a Senadora Vanessa me passou aqui, há um acordo de no máximo 20 minutos. Então, são vários apartes, mas...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Vou pedir a quem está fazendo o aparte para ser mais conciso, então, para que a gente possa respeitar.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Senadora Gleisi, não disponho de um aparelhinho chamado sincerômetro para medir até que ponto V. Ex^a acredita realmente nessa tese de que há um golpe contra a Constituição, urdido pela oposição, para destituir a Presidente Dilma, mas já que V. Ex^a fala, vou tomar suas palavras ao pé da letra. Mas, no fundo, penso que o teor desse discurso, que, aliás, vem sendo repetido pelos seus colegas do PT, nos últimos dias, com muita insistência, tem como objetivo jogar areia nos

olhos do povo brasileiro, esconder a realidade dos fatos, desviar a atenção dos cidadãos brasileiros do verdadeiro problema que estamos enfrentando. Veja, muitos colegas nossos dizem: a Presidente Dilma é uma pessoa honesta. Não duvido da honestidade pessoal dela, embora, na sua campanha, haja indícios de dinheiro sujo, produto de extorsão. Mas não vejo, por enquanto, a Presidente sendo acusada pessoalmente. O que há é um crime contra o povo brasileiro, contra a economia brasileira, contra a credibilidade da economia brasileira, das instituições brasileiras, que foi praticado em atos que configuraram aquilo que o Senador Cássio lembrou estar prescrito na lei...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... sobre responsabilidade ou crime de responsabilidade, atentado à Lei Orçamentária. O que é pedalada fiscal? É o Governo valer-se de recursos próprios de instituições financeiras sob seu controle para executar, num nível, inclusive, ampliado, em razão das eleições, programas sociais previstos pela legislação. Houve, no passado, momentos de descasamento entre o contingenciamento de recursos pelas instituições financeiras e a cobertura do Tesouro? Pode ter havido, mas, no caso da Presidente Dilma, foi uma estratégia deliberada para ocultar a real situação das finanças públicas brasileiras e para continuar a farra da gastança. Outro fato que constitui atentado à Lei Orçamentária foi o descumprimento da sua obrigação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... legal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, a obrigação legal que incumbia à Presidente da República e a mais ninguém de suspender as despesas voluntárias, despesas discricionárias, que não eram decorrentes de lei, quando se evidenciasse no terceiro trimestre do ano o déficit fiscal. Ela não fez isso. Ela não baixou o decreto, e era obrigação dela. Para quê? Para encobrir a situação das contas públicas brasileiras. E, finalmente, realizou despesas sem a autorização legal. Tudo com objetivo único: encobrir a situação do descabro das contas públicas e para continuar gastando como vinha gastando, para ganhar as eleições, enganando o povo brasileiro quanto à real situação do País. Isso tem consequências graves. A inflação disparou, a credibilidade dela, governante, está no fundo do poço.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Senador Aloysio, sem querer ser deselegante, mas o Senador Pimentel quer falar, e eu tenho que terminar o meu discurso também.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O desemprego aumenta. Tudo isso em razão dessas estripulias que a Presidente fez,...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – V. Ex^a não está focando no que nós estamos debatendo, que é o devido processo legal para a instalação do *impeachment*. Então, eu gostaria que V. Ex^a concluisse.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... para mascarar a real situação das contas públicas. Isso é um crime. É um crime de responsabilidade que tem que ser punido, punido nos temos da lei, se evidentemente instaurado o processo, for comprovada a culpa ou dolo da Presidente nesses casos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço o seu aparte, Senador.

Senador José Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Gleisi, eu quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento e começar registrando que estão procurando a luz do dia com uma lanterna, tentando encontrar algo que possa justificar a abertura de um processo de *impeachment*. Tanto é verdade que, entre as várias teses já levantadas, agora estão fazendo um aditamento por não acreditarem naquelas teses até então apresentadas, como justificativas para a abertura de um processo de impedimento. Tentaram fazer uma aramação na Câmara dos Deputados, aprovar um rito que é contra a Constituição e contra a legislação, e um rito acordado pela oposição em questão de ordem, trabalhada e deferida pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Uma vez questionado esse rito, esse deferimento, o Supremo Tribunal Federal diz: "Vocês estão rasgando a Constituição brasileira, estão tentando criar um fato para justificar o afastamento de uma Presidenta reeleita pelas regras democráticas." Eu lembro muito bem que o Presidente Lula perdeu três eleições, e, em nenhuma delas, ele procurou o Poder Judiciário para questionar o seu resultado. Chegaram ao ponto, inclusive, de discutir fraude na apuração dos votos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Engraçado, está com mais ou menos uns 60 dias que eu nunca mais ouvi os autores desse processo fazerem referência em qualquer parte do Brasil, porque sabem que a sua tese era inverídica. Em seguida, veio um conjunto de outras ações. Uma delas diz que o financiamento de campanha empresarial feito à Presidenta Dilma é de dinheiro sujo. Mas da mesma conta da mesma empresa da mesma denúncia foi financiado o candidato da oposição e parece-me que esse dinheiro

não tem a mesma natureza, a mesma origem e o mesmo procedimento. Esse é um debate que nós estamos enfrentando. Quero registrar que as decisões do Poder Judiciário são feitas para serem cumpridas.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Pimentel (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vão ter que criar um outro arranjo, porque aquele elaborado e planejado até a manhã desta terça-feira, 13 de outubro, caiu por terra. Por isso, eu entendo o espernear, mas vão ter que lutar muito, e seria mais razoável aguardar por 2018, com as regras democráticas, disputar novamente o processo eleitoral e a sociedade decidir.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Pimentel.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu sou o último. Posso ser o último, Senadora Gleisi?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sim, é que há mais dois Senadores.

Eu consulto a Mesa se podemos fazer isso. Eu acho que o debate é importante, é o fundamento desta Casa. Mas consulto a Mesa, porque eu também queria encerrar e sei que nós temos vários oradores.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Senadora Gleisi, eu vou fazer uma prorrogação a mais. Depois que eu sentei aqui já fiz três, já foram 15 minutos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Eu sei, eu agradeço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Aí eu vou fazer mais uma e aí, infelizmente, vou encerrar, senão os colegas que querem falar não terão oportunidade de falar no dia de hoje.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Então, eu queria pedir (*Fora do microfone*) ao Senador Lindbergh que fosse muito rápido, e eu vou dar a palavra ao Senador Petecão, que tinha...

Você desistiu?

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu abro mão em respeito aos colegas que não falaram.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Está bom, eu agradeço.

E queria fazer um apelo ao Senador Aécio Neves, que já se posicionou bastante na tribuna, que pudesse, então, depois se inscrever e vir aqui, para a gente não atrapalhar a sequência dos inscritos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu também abro mão, então, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito obrigada, agradeço.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eu gostaria, Senadora, que V. Ex^a me desse a oportunidade de debater com V. Ex^a sobre um tema tão relevante como esse. Mas, obviamente, é a senhora que está na tribuna e tem a palavra. Apenas relembrando que em todas as vezes, sem exceção, em que V. Ex^a me solicitou um aparte, eu, com muito prazer, deferi esse aparte a V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – É verdade, eu tenho que reconhecer isso. Eu só estou, na realidade, atendendo a um apelo da Mesa. Sei que esse tema foi um tema já bastante debatido aqui hoje. Eu queria fazer o encerramento da minha fala e aí daria oportunidade para que os demais colegas pudessem aqui se manifestar.

Eu só quero, para terminar, esclarecer o seguinte: nós não estamos aqui discutindo o conteúdo de um processo de *impeachment*. Nós estamos discutindo a instalação desse processo. Primeiro, para haver um crime de irresponsabilidade, o Congresso Nacional tem de aprovar o parecer contrário do Tribunal de Contas da União. Em cima de um parecer do Tribunal de Contas da União, não há que se falar em irresponsabilidade da Presidenta da República, porque não foi votado e discutido por este Congresso. Portanto, nós temos a base legal para isso.

Segundo, o que nós estamos discutindo aqui, Srs. Senadores, é a forma como se procedeu para implantar, para instalar esse processo. Eu vejo que a oposição está muito nervosa aqui, porque tem que justificar a articulação e o acordo que fizeram com o Presidente Eduardo Cunha, o Presidente da Câmara, para que pudessem abrir um processo de *impeachment* sem que ele, quando é ele a figura a fazer abertura, fizesse essa abertura, porque ele está questionado também moral e judicialmente. Então, quiseram, sim, dar um golpe na Constituição – é isso que nós estamos falando –, um atalho na Constituição. Então, eu acho que nós temos que trazer essa discussão.

A questão do julgamento do Tribunal de Contas nós vamos ter a oportunidade de discutir nesta Casa. E eu quero mostrar a V. Ex^as o equívoco que fazem ao acusarem a Presidenta Dilma de irresponsabilidade.

Mas queria, para terminar, dizer que eu escutei aqui neste plenário muitos dizendo que o pior é não decidir. Parece que esse é o novo jargão da oposição. Ora, mas a decisão já foi tomada, foi tomada no dia 5 de outubro, quando, legitimamente, a maioria da população brasileira elegeu a Presidenta Dilma.

Então, nós temos uma decisão. Se a oposição quer o *impeachment*, que encontre a base legal para instalá-lo e, sobretudo, que tenha moral para conduzi-lo. Nós vamos defender a democracia e nessa defesa da democracia não pode e não vai haver golpe.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª. Gleisi Hoffmann, a Srª. Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu peço pela ordem a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Aécio, V. Ex^a tem um minuto e cinquenta dentro do tempo da Senadora Gleisi.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu falarei muito rapidamente.

Lamento que a Senadora Gleisi não tenha me dado a oportunidade de me referir diretamente a ela, mas o faço com a fidalguia de sempre. V. Ex^a está no seu papel, mas faz acusações à oposição que deveriam ser feitas, permita-me à frente do espelho. Nervosismo da oposição? O que nós temos hoje, Senadora Gleisi, e o Brasil acompanha, é um governo à beira de um ataque de nervos, que se reúne a todos os instantes, todos os dias, sabe-se lá para quê, para enfrentar algo que me parece foi gerado muito mais nas hostes governistas do que pelas oposições, que é esse sentimento de incapacidade de gestão do Governo, que é essa fragilidade da Presidente da República que gera na população brasileira...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... ou em grande parte dela a sensação de que ela não tem mais condições de permitir que o Brasil cresça, que o Brasil retome a rota do desenvolvimento com credibilidade para atrair investimentos, com políticas que sejam confiáveis e venham a inibir a disparada inflacionária.

Enfim, o que nós temos hoje é um governo que, ao contrário do que disse V. Ex^a, deveria ter se fortalecido no dia 5 de outubro e, depois, no segundo turno, na verdade, no dia 26 de outubro, quando venceu as eleições, e só se fragilizou de lá para cá, porque o discurso não corresponde às ações deste Governo. A crise moral, econômica e agora, Senador Anastasia, social, Senador Magno, na qual mergulharam o Brasil, é responsabilidade deste Governo. E a sua fragilidade decorre exatamente das suas próprias ações.

Quanto a nós, vamos cumprir a Constituição. Fiquem absolutamente tranquilos. Não haverá nenhuma tentativa que extrapole aquilo que o legislador...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...definiu... *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Estou sendo muito benevolente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Mais um minuto.

... como responsabilidade de um Presidente da República. A lei está aí para ser cumprida por todos. Crime de responsabilidade – caberá ao Congresso a última palavra se foi cometido – tem consequências, senão nós estaremos dando um salvo conduto àquele que se elegeu para qualquer cargo. O voto por si só não o legitima, se ele tiver sido obtido de forma ilegal.

Por último, ao Ilustre Senador Pimentel, apenas uma palavra, porque tem sido recorrente o discurso de V. Ex^a. O dinheiro que financiou a campanha da Presidente da República é dinheiro da propina; o que financiou a do seu adversário não é. Eu quero afirmar a V. Ex^a que o meu não é, Senador Pimentel.

Não sei se o dinheiro que V. Ex^a recebeu de empresas privadas trazem como consequência algum compromisso de V. Ex^a. Comigo, não! Recebi contribuições, muito diferente da extorsão que, segundo delatores ocorreu em relação...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... à campanha presidencial. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Aécio, para concluir, senão não vamos terminar a sessão hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – É apenas uma palavra. Portanto, Senador Pimentel, nós temos de acabar com essa balela de que o financiamento privado é que leva à corrupção. Repito – e V. Ex^a não tinha ainda chegado ao plenário – o que eu já disse aqui hoje: o que leva à corrupção é a ausência de caráter de quem recebe e, obviamente, de quem corrompe.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado.

Concedo a palavra agora...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Art. 14, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho uma postura aqui no Congresso Nacional de tratar bem as pessoas e ser humilde. Mas não confunda com fraqueza, Senador Aécio Neves. Aqueles que demonstram prepotência, como V. Ex^a, são exatamente aqueles que menos merecem respeito. Eu o trato com respeito por entender que V. Ex^a tem um mandato, tem obrigações a cumprir e tem compromissos assumidos. Por isso, trate-me da mesma forma.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Pimentel, trato V. Ex^a com o mesmo respeito, mas toda vez...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Art.14. Sr. Presidente, art. 14 da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Senador Aécio, art. 14, segundo a Mesa, só dois por sessão e já foram os dois hoje. Então não tem como levar adiante.

Eu quero dar sequência a nossa sessão de plenário e concedo a palavra ao Senador Amorim, por Sergipe.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem. Estou pedindo uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Questão de ordem, então, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, o Regimento não fixa art. 14 em duas sessões, a não ser fruto dos entendimentos que possam ser feitos durante o transcorrer da sessão.

O Senador Aécio Neves, nós não estamos sequer numa sessão deliberativa.

Eu rogo a V. Ex^a que possa dar a oportunidade ao Senador Aécio a fazer uso do art.14 para que ele possa ter o direito a se manifestar. Então, não estamos numa sessão deliberativa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Trinta segundos, Sr. Presidente, não mais que isso, até pelo respeito que tenho ao Senador Pimentel.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Para que possamos preservar aquilo que é essência do Parlamento, que é o bom debate.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Trinta segundos, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Eu lhe concedo 30 segundos, Senador Aécio, mas, por favor, não cite mais o nome de ninguém, senão o art. 14 não vai acabar nunca nesta sessão.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, gostaria de dizer que – e o Senador é testemunha disso – sempre o tratei, como trato todos, com absoluto respeito. Mas não confunda: as doações que foram recebidas conforme a lei determina e não são objeto de qualquer questionamento, nem mesmo pelo seu Partido, com aquelas que hoje são objeto da abertura de uma ação do Tribunal Superior Eleitoral para investigar se aquelas doações foram fruto ou não de extorsão. Portanto, apenas para diferenciar as coisas: contribuição de campanha eleitoral é uma coisa, é aquilo que eu recebi e inúmeros outros Senadores de vários partidos receberam; extorsão é outra, que está sendo investigada pelo Tribunal Superior Eleitoral do Brasil.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Só para contradizer o Senador Cássio, o art. 14, quanto ao uso da palavra, o inciso VIII diz o seguinte: “para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão”. Só para deixar claro.

Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Só um esclarecimento. Eu gostaria de consultar a Mesa se teremos Ordem do Dia ou não hoje.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – A Ordem do Dia, o Presidente Renan cancelou, adiou para amanhã. Não teremos Ordem do Dia mais hoje.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Não teremos a Ordem do Dia então. Mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Só amanhã.

Concedo a palavra ao Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, antes de mais nada, queria fazer o registro das presenças honrosas do Prefeito de Capela, do meu Estado, do Estado de Sergipe e também do Vereador e Presidente da Câmara de Capela, Sr. Fábio Cabral. Obrigado pela presença neste plenário.

Sr. Presidente, como tenho dito, a crise que estamos vivendo no País extrapola as questões econômicas e fiscais e, sem nenhuma sombra de dúvida, é também uma crise ética e moral, provocada por um Governo que tem se mostrado incoerente e muitas e muitas vezes ineficiente no trato com a Administração Pública.

Há alguns meses, fomos apresentados a novas expressões e a seus constrangedores significados. Deparamo-nos com a contabilidade criativa das contas do Governo em 2014, que passou a ser conhecida como “pedaladas fiscais”, termos antes nunca conhecidos – é muita criatividade – e assistimos aos Ministros do TCU desaprovar, por unanimidade, as contas da Presidente da República.

Em verdade, a rejeição das contas pelo TCU, foi um fato só ocorrido em 1937, durante plena ditadura da Era Vargas, quando o Ministro do TCU, Dr. Carlos Thompson Flores, apresentou parecer pela rejeição das contas do governo do ano anterior e seu parecer não foi acolhido pelo plenário da corte.

Passados 78 anos desde esse fato, o País se encontra em uma situação semelhante; porém, hoje, vivemos em um regime democrático, diferente, muito diferente daquela época, com independência entre os poderes, e nem mesmo a pressão do Governo fez com que o TCU adiasse a análise das contas.

Sr. Presidente, colegas Senadores, na última sexta-feira, o Congresso recebeu o parecer do TCU. Entretanto, segundo a Secretaria-Geral da Mesa, aqui do Senado Federal, a documentação está incompleta e falta, além da mensagem, o acórdão do Tribunal. Dessa maneira, aguardamos que o Tribunal nos envie o quanto antes para que possa ser lido no plenário desta Casa e, em seguida, ser encaminhado à Comissão Mista de Orçamento.

Sou membro da Comissão Mista de Orçamento e tenho certeza de que a nossa Presidente, Deputada Rose de Freitas, bem como todos os membros que compõem a Comissão terão toda a responsabilidade e a disponibilidade para apreciar as referidas contas.

Negar a crise que se abate sobre o País, sobre cada brasileiro, principalmente os que menos ganham neste País e os que mais trabalham, é o mesmo que tapar o sol com a peneira. Nós, que tínhamos o sétimo maior PIB do planeta até o ano passado, não apenas seremos ultrapassados pela Índia, como previa o Fundo Monetário Internacional (FMI) em suas projeções de abril, como também ficaremos atrás da Itália e devemos terminar o ano como a nona maior economia mundial.

A última vez que o Brasil não ficou entre as oito maiores economias do mundo foi em 2007, Sr. Presidente. Naquele ano, o País tinha o décimo PIB global, mas a crise americana veio logo a seguir, arrastando a economia europeia e derrubando os PIBs da Espanha e da Itália, que antes estavam à frente do brasileiro.

Mas, o FMI prevê ainda que a economia brasileira irá encolher 3% neste ano. Outra parte importante deve-se ao dólar, que subiu mais de 50% frente ao real, chegando a ultrapassar, recentemente, a casa dos R\$4,00, em meio a tensões externas e, principalmente, internas.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, pelos cálculos do FMI, a previsão é de que o PIB brasileiro será de US\$1,8 trilhão neste ano, o menor, em valores correntes, desde 2009.

Além disso, Sr. Presidente, o Brasil despencou 18 posições no ranking anual do Fórum Econômico Mundial que avalia a competitividade de 140 países. Depois de descer do 48º lugar em 2012, o País conseguiu se manter entre 56º e 57º nos dois anos seguintes, mas cai agora para o 75º lugar, atingindo seu pior resultado desde que passou a ser avaliado no ranking, no ano de 1990.

Este ano, o País perdeu pontos em nove das doze categorias estudadas pela pesquisa. As quedas foram mais acentuadas nos requisitos básicos de competitividade, que abrangem áreas como ambiente econômico e institucional, saúde e educação. O equilíbrio fiscal, medido pelo déficit do orçamento do governo, provocou um tombo de 32 posições, para o 117º lugar no ranking, no quesito ambiente macroeconômico.

Já o indicador que aborda a confiança nas instituições caiu 27 colocações, chegando ao 121º lugar, puxado pelos escândalos de corrupção. O levantamento estuda temas como confiança nos políticos, ética nas empresas, ineficácia dos conselhos corporativos e proteção dos acionistas minoritários.

Portanto, Sr. Presidente, este ano, a incapacidade de inovar e a má qualidade da educação, outros dois fatores essenciais ao avanço dos negócios, contribuíram mais ainda para derrubar o País, o que é triste e lamentável, e todos os brasileiros, como eu já disse, pagam essa conta.

Diante de tudo o que estamos vivendo e do que está acontecendo e que está sendo mostrado, que o brasileiro está sentindo na pele e no bolso, muitas vezes com a falta de remédio, outras vezes com a falta de oportunidade, o que fica é a certeza de que o País precisa corrigir o seu rumo e que o povo brasileiro não aguenta mais continuar pagando a conta da ineficiência. Governo que não faz a sua parte, não corta na própria carne, exige sacrifícios cada vez maiores dos brasileiros e tenta, de todas as formas, eximir-se, desculpar-se de suas responsabilidades, Sr. Presidente. O que é triste e lamentável: é um governo que não tem coerência e que só tem demonstrado ineficiência nas suas ações. É um governo que não tem humildade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Eduardo Amorim. Eu convido para fazer uso da palavra...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Já concedo a V. Ex^a.

Eu convido para fazer uso da palavra o Senador Lindbergh Farias.

Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Blairo Maggi, o seu Estado, Mato Grosso, que V. Ex^a governou, certamente não viveu e não vive o que o Rio Grande do Sul, Senadores, está vivendo neste momento, com uma gravíssima sucessão de enchentes que atingem 56 Municípios, dos quais 26 estão em estado de emergência.

O decreto que trata dessa emergência foi assinado hoje à tarde pelo Governador José Ivo Sartori e, com isso, publicado no *Diário Oficial* do Estado, será submetido ao Ministério da Integração Nacional, junto com o apoio das equipes da Defesa Civil, para as providências e auxílios que sejam necessários aos flagelados.

São 44 mil pessoas afetadas, desabrigadas, incluindo crianças. É uma situação dramática vivida pelo Rio Grande do Sul, Senador Blairo Maggi, e a solidariedade humana tem sido muito importante na doação, seja de alimentos, de água, de roupas, de tudo o que for necessário à sobrevivência dessas pessoas, especialmente nas ilhas ao redor do Guaíba, próximo de Porto Alegre.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Então, eu queria registrar aqui não só a solidariedade a todas as famílias atingidas, mas as providências tomadas pelo Ministro Gilberto Occhi, da Integração Nacional, que começou a ligar para as Prefeituras das áreas atingidas, falou com o Governador, e, agora de tarde conversei com ele por telefone, que me informou que aguardava apenas a chegada desse decreto de emergência para as providências.

É preciso, claro, posteriormente a essa ajuda emergencial de barracas, de alimentos, depois que as águas baixem, avaliar a extensão dos gravíssimos prejuízos que afetaram milhares de gaúchos e gaúchas, e, a partir disso, o Ministério calcular o volume de recursos necessários à recuperação de estradas, de pontes, pontilhões e uma série de outras obras para estruturas dramaticamente afetadas por esta que foi uma das maiores enchentes dos últimos 50 anos.

Então, faço este registro, Sr. Presidente, para manifestar aqui, em nome da Bancada do Rio Grande do Sul, a solidariedade, mas sobretudo as providências, que acompanharemos, junto com a Bancada do Rio Grande do Sul, junto ao Ministério da Integração Nacional e à Defesa Civil, para as providências necessárias.

Muito obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Esta Mesa se associa com solidariedade ao povo gaúcho, que está sofrendo neste momento. Conte com o Senado Federal também.

Senador Randolfe, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, rapidamente, porque já temos orador na tribuna, o nosso querido companheiro Lindbergh Farias, mas é só para comunicar ao Plenário desta Casa que, há poucos minutos, foi entregue ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados uma representação assinada pelo Partido Socialismo e Liberdade e pelo meu partido, Rede Sustentabilidade.

Essa representação pede a cassação do mandato do Sr. Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, pelos notórios e recentes acontecimentos envolvendo esse senhor em denúncias de irregularidades e, principalmente, em especial, por ele ter ferido o Código de Ética Parlamentar ao ter mentido na Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras sobre a sua existência de contas na Suíça.

Trago esse informe ao plenário do Senado, porque apelo também ao plenário do Senado. A partir de agora é o momento de todos os partidos, sejam de Governo ou de Oposição, subscreverem e apoarem as representações entregues hoje ao Conselho de Ética pela Rede Sustentabilidade e pelo PSOL.

É um dever moral fundamental nesse momento afastar esse senhor da Presidência da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, Senador pelo Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Blairo Maggi, hoje já falamos muito aqui sobre pedaladas, sobre *impeachment*, de forma que eu vou concentrar a minha intervenção em um projeto de lei sobre o terrorismo que vai ser votado no dia de amanhã. Mas eu quero fazer a última consideração sobre esse debate das pedaladas. E queria pedir a todos os Senadores que lessem, de fato, o relatório aprovado pelo Tribunal de Contas da União, Senador Blairo, porque não é razoável.

Um critério que existia todos os anos.... Essa conta suprimento, com os bancos públicos, era uma conta que existia há muitos e muitos anos. A prática era aprovada pelo Tribunal de Contas. Não é razoável que em um ano se modifique, rejeitando as contas.

Eu tenho insistido nisso. Podia se fazer uma modulação, dizer: daqui para a frente, não pode. Mas eu creio que os Srs. Senadores, se lerem a peça com detalhe, os senhores vão entender o tamanho das inconsistências.

Aqui tem um ponto que eu queria chamar atenção, que era... O Tribunal de Contas achou que, em novembro do ano passado, o Governo tinha que ter feito um contingenciamento de R\$28,5 bilhões. Tinha uma meta. Havia a proposta de alteração para ser votada no Congresso Nacional, mas, segundo o TCU, não. Ele tinha que ter contingenciado R\$28,5 bilhões.

É isso que a Oposição defende aqui. Contingenciar R\$28 bilhões é parar programas sociais, é parar projetos importantes, é segurar recursos de educação e de saúde. O que está por trás disso é uma visão exageradamente fiscalista.

Eu não estou preocupado, Senador Fernando Bezerra, só com as contas da Presidenta Dilma nesse caso, não. Estou preocupado com o futuro, porque, para a Administração Pública, com o que está querendo impor o Tribunal de Contas da União, nós vamos engessar muito os governos.

É uma saída *a la* Estados Unidos essa aqui.

Final do ano, houve problema na meta, nós contingenciamos e paramos todos os programas sociais? Eu até acho que os tucanos concordam com isso, porque eu vi a reunião de economistas do PSDB, três semanas atrás. E a reunião era isso, era um aprofundamento de cortes, superávit primário de 3%.

Com a palavra, Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Em relação a essa questão que V. Ex^a aborda, eu apresentei uma proposta legislativa para que fosse fixado um prazo em que o Presidente da República pudesse alterar a meta fiscal do ano. Esse prazo só poderá ser até 15 de julho do ano em curso, para que, de fato, ao longo de pelo menos seis meses, cinco meses e meio, se possam adotar as medidas necessárias para se cumprir a meta fiscal, porque, do contrário... No ano passado, alterou-se a meta fiscal no último mês do exercício fiscal. Aí eu concordo com V. Ex^a, não dá para fazer um contingenciamento de R\$28 bilhões faltando pouco mais de 30 dias para o encerramento do exercício fiscal. Então, eu quero dizer que o tema que V. Ex^a traz necessita de um aprimoramento da legislação. Se é importante, porque reza a Lei de Responsabilidade Fiscal que o Executivo tem que buscar cumprir a meta fiscal que ele encaminha ao Congresso Nacional, ela não pode ser traduzida como letra morta, para deixar para fazer a mudança ao final do exercício fiscal. Todas essas questões que nós estamos vivenciando em relação à pedalada fiscal são porque o Governo não cuidou a tempo e a hora de efetivamente mandar uma meta fiscal factível que pudesse ser cumprida.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e acho que esse debate no País, infelizmente, é feito só em cima da questão - V. Ex^a conhece as minhas posições – do resultado primário. Na verdade, o déficit nominal, que é o importante, no ano passado foi de 6,7%, sendo 6,1%, pagamento de juros e 0,6% apenas de déficit primário, uma média internacional razoável.

O que eu acho é que tem essa visão por trás disso aqui. E a tese que eu defendo, Senador Fernando Bezerra, primeiro, responsabilidade fiscal sim, mas o que nós defendemos é que, em momento de desaceleração econômica, o Governo pode fazer uma política fiscal anticíclica. Em momentos de crescimento, você faz superávit maior. Essa posição se choca frontalmente com essas decisões do TCU, que está com uma posição, na verdade, muito fiscalista, exageradamente fiscalista.

Para encerrar esse ponto e falar rapidamente do PL do terrorismo, com o que eu quero gastar uns três minutos, foi muito bom o debate de hoje, aqui.

É uma forçação da Oposição querer, em cima de uma questão formal, técnica, discutir a abertura de um processo de *impeachment* de uma Presidenta da República contra a qual não pesa nenhuma acusação direta de nenhum ilícito. Para haver crime de responsabilidade, tem que haver dolo. Não há dolo da Presidente neste caso, porque ela fez uma prática que era referendada pelo próprio Tribunal em decisões anteriores.

Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aos Srs. Senadores, porque é o primeiro ponto da pauta amanhã – está trancando a pauta – um PL sobre terrorismo, tipificação penal do crime de terrorismo.

Esse tema é muito controverso. No mundo inteiro, poucos países têm uma legislação muito clara a respeito disso. Conversava com algumas pessoas sobre a Alemanha. Em todos os países há uma preocupação em se fazer uma tipificação que não penalize os movimentos sociais, só que, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, infelizmente este texto que vai ser um grande problema para os movimentos sociais de todo o Brasil.

Eu tenho aqui um manifesto, assinado por mais de 100 entidades. Eu queria rapidamente ler o manifesto dessas entidades sobre esse PL.

Está na Ordem do Dia do Senado Federal o PLC nº 101, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que tipifica o crime de terrorismo.

A proposta, já aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, prevê reclusão de 12 a 30 anos pela prática, por um ou mais indivíduos, “de atos por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, o patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.”

Ainda que faça a ressalva explícita de que não se enquadra na lei a conduta individual ou coletiva de movimentos sociais, sindicais, religiosos ou de classe profissional, se eles tiverem como objetivo defender direitos, garantias e liberdade constitucional, a proposta representa um grande retrocesso para os direitos de participação política no Brasil, porque deixará nas mãos de delegados e promotores o filtro para dizer se tal conduta é ou não de movimento social.

Democracia se faz pelo voto e pela participação direta do povo. Essa participação se dá, inclusive, pela militância em movimentos sociais.

Inúmeros militantes, entretanto, foram e estão sendo, através de suas lutas cotidianas, injustamente enquadrados em tipos penais, como desobediência, quadrilha, esbulho, dano, desacato, entre outros, em total desacordo com o princípio democrático proposto pela Constituição de 1988.

A proposta incrementa esse Estado Penal segregacionista, que funciona, na prática, como mecanismo de contenção das lutas sociais democráticas e eliminação seletiva de uma classe da população brasileira. O inimigo que se busca combater, para determinados setores conservadores brasileiros que permanecem influindo nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, é interno, concentrando-se, sobretudo, nos movimentos populares que reivindicam mudanças profundas na sociedade brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) –

Além disso, combater o terrorismo propriamente dito não é uma necessidade brasileira. Depredação, homicídio, uso de explosivos já são crimes no Brasil. A criação de uma figura específica atende, sim, a pressões externas, sobretudo dos Estados Unidos e de outros países da OCDE, que têm consideração e realidade muito diferente da nossa, sem qualquer histórico de episódios que se assemelhem ao terrorismo.

A justificação de que a tipificação ao terrorismo atenderia a recomendação do GAFI (Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo) tampouco é válida. A lei sobre organizações criminosas e todos os seus instrumentos, tais como colaboração premiada e infiltração, já se aplica às organizações terroristas internacionais, cujos atos de suporte, de preparação ou de execução ocorram ou possam ocorrer em território nacional.

É de se repudiar também emenda apresentada ao projeto que inclui razões de ideologia e política às motivações do terrorismo.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) –

É sabido que as lutas e manifestações de diversos movimentos sociais são causadas por motivos ideológicos e políticos, o que certamente é amplamente resguardado pela nossa Constituição.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, eu quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, não só essa segunda parte, mas a primeira parte também, quando, de forma sintética, rápida, V. Ex^a coloca as questões no seu devido eixo, porque o que nós ouvimos hoje à tarde, aqui foi um bando de asneiras. Espero ter oportunidade, ainda hoje, de ocupar a tribuna para falar também desse assunto em que a oposição tenta dizer e se colocar como defensora da democracia. Na realidade, são eles os responsáveis pelo tumulto político que vive o Brasil. Ainda têm coragem de dizer, Senador Lindbergh, que eles não têm feito nada! Tudo parte das instituições. Ora, quem fez a representação na Câmara dos Deputados pelo *impeachment* se não eles? Ora, quem fez a representação no Tribunal Superior Eleitoral se não eles? Ou seja, o que vimos aqui foi muita mentira. Mas como diz o ditado popular, a mentira tem perna curta, Senador Lindbergh. A mentira tem perna curta, eu não tenho dúvida quanto a isso. Em relação ao que V. Ex^a fala, tema que deveremos tratar amanhã sobre o projeto de lei do terrorismo, primeiro temos que cuidar muito cuidado. O nosso Brasil, o nosso País não tem tradição nem história, absolutamente nada em relação ao terrorismo, Senador Lindbergh...

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nada, absolutamente nada. Segundo, tomar cuidado, como V. Ex^a chama a atenção de todos – e amanhã terá um grande papel na votação, não tenho dúvida alguma –, para, em nome do combate ao terrorismo, nós não criminalizarmos movimentos sociais. O meu Partido votou contra a matéria, pronunciou-se sobre a matéria. Infelizmente, perdemos, Senador Lindbergh. Mas a esperança está instalada nesta Casa. Espero que amanhã V. Ex^a, todos nós tenhamos a capacidade de mostrar isso aos nossos pares e não aprovar o projeto do jeito que ele veio, Senador Lindbergh. Cumprimento V. Ex^a pela posição. Muito obrigada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora Vanessa, agradeço muito o aparte de V. Ex^a.

Esse manifesto está assinado por mais de 100 entidades que estão, de fato, preocupadas, porque o texto deixa a coisa confusa.

Eu vou dizer a V. Ex^a, Senador Cristovam, o que eu falava com V. Ex^a antes sobre isso:
Atos de terrorismo.

I - usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos [...]

II - Incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado;

O inciso IV diz o seguinte:

IV) sabotar o funcionamento [...]

Eu vou confessar aqui, Senador Cristovam. E V. Ex^a foi Reitor da UnB. Eu já ocupei a Reitoria da Universidade Federal da Paraíba por um mês. O Senador Randolfe também, com certeza, estaria incluído em alguns desses pontos.

“Depredar”. Às vezes, acontece, quando você faz uma manifestação. É um crime...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu citava para o Senador Cristovam. Eu queria encerrar, dando um exemplo concreto da cidade onde fui Prefeito, Nova Iguaçu.

Houve uma determinada situação, quando a Polícia entrou em um bairro, houve um tiroteio e morreu um garoto de 10 anos.

O que fez a população do bairro? Fechou uma avenida e queimou um ônibus. É uma atitude errada, mas é tipificada no Código Penal. O que aconteceu? Quem estava liderando aquelas pessoas e depois descobriu-se? Era a mãe daquele garoto, que ficou um tempo recolhida. Eu coloquei a assessoria jurídica da Prefeitura para ajudar aquela senhora, mas ela foi presa.

Agora, ela não era terrorista. Ela agiu ali de forma errada. Os arts. 163 e 165 falam no Código Penal sobre dano. Ela foi presa, mas ela não seria terrorista.

Eu queria, inclusive, que o PSDB olhasse com muita atenção, Senador...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ...suprapartidária de termos cuidado para, ao tipificar o crime de terrorismo, não afetarmos de alguma forma as liberdades individuais, os direitos individuais e, principalmente, quem está lutando na rua, quem faz os movimentos sociais. Então, essa é a nossa preocupação.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam.

A pena é de 12 a 30 anos, vale dizer. Há tipificação para tudo.

Com a palavra, o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Lindbergh, eu já achava que podia incorrer nessa pena aí quem estava impedindo que a luzinha acendesse aqui para que o microfone não funcionasse. Da maneira como está esse projeto aí, qualquer um que tente boicotar a palavra aqui é terrorista, qualquer um que dê um grito que leve, de repente, ao pânico é terrorista. Quem jogar uma pedra numa vidraça pode ser considerado terrorista por essa lei.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso é um absurdo, é uma radicalização de quem ficou com medo das manifestações de 2013 e tenta criminalizar, da maneira mais brutal, que é incorrendo no terrorismo, esse crime imperdoável, eu diria, do mundo moderno, qualquer pessoa que, às vezes, termina cometendo um crime por um descuido ou outro ou por uma raiva do momento, como ocorreu com a senhora que se revoltou contra a morte do próprio filho, da qual o senhor falou agora. Fico satisfeito com o fato de o senhor ter trazido aqui o problema. Amanhã, vou estar aqui para lutar contra esse tipo de manipulação do conceito de terrorismo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

O problema central é que quem vai resolver o que é ou não é terrorismo, dadas as ambiguidades da legislação, será o aplicador de Direito na ponta, o Ministério Público, os delegados ou juiz na ponta. Então, é essa a insegurança que passa.

Passo a palavra ao Senador Randolfe. Com certeza, se essa lei estivesse em vigor quando ele era líder estudantil na minha geração, ele estaria aqui...

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Lindbergh, eu e o senhor estaríamos cumprindo pena, não estaríamos no Senado da República.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ele não estaria aqui, em cima de vários artigos, do jeito que está esse projeto.

(Soa a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não tenha dúvida, Senador Lindbergh, de que eu e o senhor estaríamos cumprindo pena, não estaríamos no Senado da República. Veja o que diz um dos dispositivos da proposta: "Consiste em terrorismo prática por um ou mais indivíduos dos atos [...], por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública." Senador Cristovam, acho que a última vez que ouvi essa história de colocar em perigo a paz pública se deu durante a ditadura. Aliás, não ouvi, porque sou da geração da redemocratização, mas V. Ex^a, com certeza, ouviu. Então, essa definição de terrorismo, Senador Lindbergh, é totalmente vaga. Estão tratando o Brasil como se fosse o Oriente Médio.

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Objetivam, com isso, tratar o Brasil como se fosse o Oriente Médio, e aqui não é o Oriente Médio. Essa conceituação vaga só vai criminalizar movimentos sociais justos e legítimos da sociedade brasileira. Acho um absurdo o Governo ter proposto isso. E mais absurdo e pior foi esse texto que vem emanado da Câmara. Amanhã, faremos o combate a ele.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado. Eu agradeço ao Presidente.

Muito obrigado, Senador Randolfe.

Nós temos várias outras argumentações, mas o debate vai ser feito no dia de amanhã. Queremos mostrar que, além de organizações criminosas... Isso possibilita, inclusive, a autoridade a agir antes. Essa é uma preocupação em cima da tipificação do crime. Mas acho que amanhã vamos fazer o bom debate. Espero que seja um debate que ultrapasse as barreiras do Partido e que entendamos que é fundamental preservar as liberdades e as garantias individuais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

Concedo a palavra agora, para fazer uma comunicação inadiável, ao Senador Ivo Cassol, Senador pelo Estado de Rondônia.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Presidente, Senador Blairo Maggi.

Cumprimento os demais colegas nesta Casa. Em nome do nosso Presidente, Senador Blairo Maggi, ex-Governador e uma grande Liderança nesta Casa, cumprimento nossos Pares, Senadores e Senadoras.

Quero aproveitar para dizer do Outubro Rosa, em que, nos quatro cantos do Brasil, estamos fazendo campanha especialmente para que as mulheres façam a mamografia, façam os exames preventivos contra o câncer de mama.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, na semana passada e na semana retrasada, defendendo o uso de um medicamento novo. Foi uma conquista de pesquisadores da USP (Universidade de São Paulo) e de pesquisadores do Brasil a descoberta de um medicamento que traz esperança, que traz oportunidade de cura no tratamento do câncer.

Todo mundo sabe que, por mais que se fale de câncer, o tratamento de quimioterapia e de radioterapia acaba conseguindo curar o câncer. Mas, infelizmente, a quimioterapia deixa sequelas, e a pessoa fica, para o resto da vida, muitas vezes, debilitada em outras áreas do próprio corpo.

Mas quero aqui, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, parabenizar a Justiça. Primeiro, parabenizo a Justiça do Estado de São Paulo, porque o juiz do Município de São Carlos deu inúmeras liminares para que fosse distribuído o medicamento, para que os pacientes tivessem acesso à fosfoetanolamina sintética, dando esperança e oportunidade para os nossos doentes de câncer. Ao mesmo tempo, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na semana seguinte, derrubou várias liminares ou todas as liminares.

Mas fico feliz, porque, na última sexta-feira, houve a decisão do Supremo Tribunal Federal, que determinou a entrega da cápsula da USP para um paciente de câncer do Rio de Janeiro. O advogado conseguiu a substância para a própria mãe, que luta contra a doença. O caso abre precedente, e outros advogados recorrerão à instância superior. Mas isso não será preciso, porque a própria Justiça, que aqui quero parabenizar, concedeu a medida, após pedido do advogado Dennis, que requereu a substância experimental para a própria mãe. Após a liminar para o fornecimento das cápsulas ser concedida em primeira instância, ele viu o pedido ser barrado no Tribunal de Justiça e decidiu recorrer em São Paulo e em Brasília. Nos pedidos, Cincinnatus, que é o advogado, reforçou o direito à saúde previsto na Constituição Federal e obteve decisão favorável do Ministro Edson Fachin, que, em seu parecer, apontou também que a ausência de registro junto à Anvisa não implica lesão à ordem pública e é um assunto pendente no Supremo Tribunal Federal.

Então, quero parabenizar o Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, que concedeu essa liminar. Essa senhora teve a oportunidade de conseguir esse medicamento e de, pelo menos, ter um sopro maior de vida.

Além disso, Sr. Presidente, quero também parabenizar o próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que, imediatamente após a decisão do Supremo Tribunal Federal, revogou a própria decisão, dando oportunidade para que todos aqueles que conseguiram o medicamento em primeira instância continuem recebendo-o.

Quero aqui parabenizar também o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. José Renato Nalini, que reconsiderou as decisões que derrubavam a liminar que autorizava os pacientes a terem direito a esse medicamento.

Então, quero aqui parabenizar tanto o Tribunal de Justiça de São Paulo como o Juiz de Primeira Instância e também o Supremo Tribunal Federal.

Quero dizer mais, Sr. Presidente: esse medicamento é uma oportunidade que as pessoas têm. Em meu discurso aqui na semana passada, falei que a maioria dessas pessoas que já estão com câncer, infelizmente, não tem mais em que se pegar, a não ser na quimioterapia, que acaba inviabilizando outras partes do corpo humano.

Ao mesmo tempo, recebi e continuo recebendo inúmeras ligações, inúmeros e-mails, fortalecendo minhas ações e pedindo que, como Senador da República, eu continue essa luta na tribuna desta Casa.

No próximo dia 29, Sr. Presidente, haverá uma audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia e da Comissão de Assuntos Sociais, junto com a Senadora Ana Amélia e com o Senador Paim, na Comissão de Direitos Humanos. Então, no dia 29, às 9 horas da manhã, estarão presentes os pesquisadores e cientistas Dr. Gilberto, Dr. Renato, Dr. Marcos, Dr. Divanei e Dr. Salvador.

Também estará presente o Presidente da Anvisa, como também o Secretário Jailson, com seu coordenador dessa área, Luiz Henrique, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Eles também vão participar dessa audiência pública.

Ao mesmo tempo, o que mais me alegra é saber que a intervenção da Justiça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – ...em cima da Anvisa, em cima dessa liberação de medicamento, sobrepõe-se a tudo isso, especialmente dando valor à vida humana, dando valor ao ser humano, e não ao dinheiro, que está monopolizando essa estrutura no mundo inteiro no tratamento paliativo do câncer. Isso não tem de perpetuar no nosso Brasil. A descoberta existe, a descoberta é nossa, é da nossa casa, é do nosso Estado, é do nosso País, é da nossa gente! Então, não é justo, Sr. Presidente, sermos sacrificados, sem poder, por causa da legislação, utilizar esse medicamento que está à disposição do nosso povo.

Eu queria pedir mais alguns minutos, Sr. Presidente. Peço mais cinco minutos, como os demais Senadores. Obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

A matéria sobre a qual discurso é diferente de inúmeros e inúmeros discursos que hoje surgiram nessa Casa para saber quem inventou a roda ou quem deixou de rodar com ela. E percebemos aqui quem entra, quem sai, quem fica e quem não fica.

Estou falando de um tratamento à parte. Quando ouvi os próprios cientistas falarem dele, fiz a seguinte pergunta, Senador Blairo: esse medicamento cura o câncer? E eles disseram: "Cura, mas nem todos, pois até uma simples gripe, muitas vezes, mata uma pessoa. Então, o câncer não é diferente, porque ele é muito mais feroz. Isso depende de cada organismo."

Agora, há esse medicamento. E custa R\$0,10 cada cápsula. Sabe como é o sistema, Sr. Presidente Blairo Maggi? No Brasil, nos atendimentos desses hospitais que fazem um trabalho social extraordinário, ouvi de donos de hospital – eles não me autorizaram a falar aqui os nomes deles nem o do hospital – que, infelizmente, esse tratamento do câncer é como ter uma franquia do McDonald's: você é obrigado a seguir as regras sob pena de ficar fora. Isso é inaceitável! Isso é inaceitável, porque temos medicamentos importados, que vêm do exterior, cujo preço é absurdo: cinco ampolas custam mais de R\$240 mil.

E nós temos um medicamento aqui. Por mais que falem – tem que ter a fase 1, a fase 2, a fase 3 –, a pesquisa já foi feita, e está sendo usado por humanos. Nós já estamos na fase mil, porque mais de mil pacientes já utilizaram esse medicamento e estão curados. Queremos depoimento mais forte do que isso? A prova do próprio ser humano, da pessoa que estava contaminada, que estava doente, com câncer? E são vários tipos de câncer: de pulmão, de próstata, etc. Depoimentos que estão na minha mão, que enviaram para o meu e-mail, do Senador Ivo Cassol, a exemplo desse cidadão de Pomerode, Carlos Kennedy. A mãe dele se tratou com essas cápsulas e está curada. Ele começou a manipular o medicamento e distribuir de graça para as pessoas, e foi preso.

Eu quero deixar bem claro aqui para quem está me ouvindo: a vida, a saúde está acima de tudo, inclusive das leis que nós fazemos. Quem está me assistindo e que está doente, está com câncer, não quer oportunidade de vida para continuar entre os seus filhos, seus netos, seus amigos? Quem não quer?

Portanto, eu quero aqui deixar uma mensagem de fé para todos que estão me acompanhando pela TV Senado e pela Rádio Senado: vamos juntos nesta caminhada, meus pares aqui nesta Casa.

O próprio Senador Blairo Maggi há poucos dias falou com um médico e explicou a ele a situação – também não pode ser citado o nome do médico. Essa luta não é só do Senador Ivo Cassol. Essa luta é de todos nós, porque hoje nós estamos assistindo aos nossos irmãos, aos nossos amigos sendo levados pelo câncer. E amanhã? Quem nos garante que não seremos nós? Quem nos garante isso?

A vida, a saúde, juntamente com a liminar, a decisão da Justiça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Senador Blairo Maggi, eu tenho certeza de que temos sucesso.

No próximo dia 29, transmitiremos ao vivo, pela TV Senado, a partir das 9 horas, e eu espero convencê-los. Como eu disse hoje ao Jailson, da Secretaria de Ciência e Tecnologia: "Vocês não vão pela burocacia da Anvisa nem pela legislação brasileira, ou nós nunca teremos um medicamento registrado como produto nosso".

Vamos tratar os nossos semelhantes como verdadeiros seres humanos e dar a eles o direito a terem uma saúde decente. Com isso, Senador Blairo, não seria necessário aprovar a PEC da CPMF, porque vão sobrar bilhões ou trilhões de reais para que se possa fazer uma saúde mais digna para todos.

Agradeço o carinho e quero mais uma vez pedir a todos os amigos e amigas que sempre vão à Igreja, ou mesmo em casa, e que sempre estão orando por nós, que orem por quem está com câncer, orem por quem está doente e orem pelas autoridades, para fazerem o melhor para a nossa gente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Eu tenho acompanhado a sua luta, a bandeira que assumiu para ajudar milhares de pessoas. Eu conheço o produto a que V. Ex^a está se referindo. Espero que no dia 29, nessa audiência pública, nós possamos esclarecer algumas dúvidas e criar uma oportunidade para que milhares de pessoas no Brasil tenham uma luta mais clara e franca em relação ao câncer, luta que V. Ex^a tem defendido tanto nesta Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Apoio Governo/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Só para concluir, para quem está me assistindo, está me acompanhando aqui no Senado, eu quero dizer a vocês que têm alguém na família ou um amigo que está com câncer, chamem um advogado, entrem no site do G1 e procurem. Entrem na Justiça. Não deixem essa oportunidade escapar, passar pelos dedos. Alguém pode dizer: "Mas a USP não consegue produzir esse medicamento sozinha". Consegue sim, porque o Ministério de Ciência e Tecnologia e a Secretaria têm mais de 16 laboratórios espalhados pelo Brasil. Esse medicamento pode ser produzido, manipulado em todos os Estados da Federação. E isso, com certeza, vai ser melhor para todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Eu concedo a palavra agora, pela Liderança do PCdoB, à Senadora Vanessa Grazziotin, Senadora pelo Estado do Amazonas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi.

Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho hoje à tribuna para falar da BR-319, de mais um problema que nós estamos vivendo.

Senador Bezerra, V. Ex^a, que já foi Ministro da Integração Nacional, conhece perfeitamente a realidade do nosso Estado do Amazonas e da nossa região e sabe, portanto, da importância da BR-319 para quem vive no Amazonas, para os vizinhos do Estado de Roraima e para o Estado de Rondônia também. Infelizmente, com relação à BR-319, foram autorizadas obras de recuperação e de reconstrução somente nos cem quilômetros a partir da cidade de Manaus, e nos cem quilômetros a partir da cidade de Porto Velho, ficando toda a região central, Sr. Presidente, impedida de fazer a recuperação total, com asfaltamento e tudo mais.

Como a BR foi inaugurada na década de 70, portanto, não estamos falando de uma nova via, apenas da recuperação de uma via já existente, e como o tráfego nessa BR nunca paralisou, o próprio Governo Federal, através do DNIT, entendeu por bem recuperar algumas partes críticas da BR, que causavam inclusive insegurança àqueles que trafegam por essa estrada importante para todos nós. Aliás, é a única via que liga os Estados do Amazonas e de Roraima ao restante do Brasil. Somos a única parte do Brasil ainda não ligada por via terrestre.

O DNIT entendeu que essas seriam obras emergenciais e que não estariam sujeitas a todos os critérios estabelecidos por parte do Ministério Público e do Ibama. Infelizmente, há alguns dias, o Ibama novamente recorreu ao Ministério Público Federal, que determinou a paralisação imediata das obras.

Ocorre, Sr. Presidente, que as empresas de ônibus – são duas empresas: a Aruanã e a Eucatur – retomaram as linhas normais, regulares, de transporte rodoviário na BR-319, de Manaus a Porto Velho, no último dia 9. Com a paralisação das obras – que, repito, são emergenciais e têm como único objetivo levar segurança àqueles que transitam por essa importante via –, também esse transporte regular fica prejudicado.

Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Ivo Cassol, quero dizer que já assinei hoje dois requerimentos para que possamos fazer uma audiência pública aqui, no Senado, com a presença de representantes do setor produtivo de Rondônia, do meu Estado do Amazonas, do DNIT e do Ibama. Isso é muito importante. Vamos discutir somente a BR-319, porque debatendo a BR-319, com ela há várias outras questões na Comissão de Infraestrutura.

Está na hora de chamarmos as autoridades ao Senado Federal para debatermos com exclusividade esta questão, este problema. Eu tenho convicção absoluta. Sei das preocupações ambientais com as quais, aliás, compartilho. Entendo que temos que tomar todo o cuidado com a preservação do maior bem que possui o País, que é a maior reserva viva, a biodiversidade que nós temos na Amazônia. Mas não tenho o entendimento daqueles que acreditam que o melhor caminho é o do "santuarismo", ou seja, bloquear, não permitir qualquer tipo de desenvolvimento, que, aí sim, estarão garantindo a preservação ambiental. Está errado. Nós precisamos defender o desenvolvimento sustentável. E, por isso mesmo, a BR-319 está cercada, para a sua recuperação, de todos os cuidados. É uma BR que tem, do início a quase o final, parques no seu entorno, a fim de não permitir a invasão, o desmatamento.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – Obrigado, Senadora Vanessa. Fiz questão de pedir o aparte porque, na década de 70, como proprietário de caminhão, um Chevrolet que eu tinha, eu percorria de

Porto Velho a Manaus para levar banana. Eu saía de manhã cedo, há 35, 40 anos, e, seis horas da tarde, eu estava em Manaus. No outro dia, eu voltava a Porto Velho. Hoje nós estamos em um novo milênio, uma nova era, e não consigo entender uma coisa. Por mais que se fale em questão ambiental e em preservação, essa rodovia é a interligação com o Brasil, do Norte com o Sul, com o Sudeste, com o Centro-Oeste. Nós não podemos concordar com isso. Eu fui governador, fui prefeito. Não consigo entender que, ao mesmo tempo em que o DNIT tem autorização para fazer os bueiros, para não deixar aquele povo isolado, vem o Ibama e aplica uma multa. O próprio Governo não se entende dentro do Governo. São dois Governos. Parece que são dois países. É uma situação diferenciada. Não dá para entender. Não podemos conviver com isso. Como V. Ex^a disse há pouco, foram criados vários parques nesses anos todos. Tanto que o Fantástico mostrou, no domingo à noite, uma matéria sobre a BR-319. Sabe para que serve a estrada da maneira que está? Só para deixar mais ricos aqueles que têm o transporte de Manaus a Porto Velho, pois tudo o que se produz em Manaus tem que ir para São Paulo e para outros Estados. Isso faz com que apenas meia dúzia de pessoas se beneficie da situação, enquanto o turismo, que, na verdade, pode ser feito de caminhão, de carro, etc., seja inviabilizado. Eu sou solidário a V. Ex^a. Conte comigo. Estou junto nessa audiência pública, mas uma coisa precisa ficar clara: a BR-319 não vai degradar o meio ambiente. É uma questão de respeito à soberania nacional. A Amazônia é nossa e a integração não pode ser feita só por água e ar. Precisamos da integração por terra também. É também o caminho, Senadora Vanessa, que futuramente vai interligar outra linha de transmissão de energia, pois, hoje, a linha utilizada é a de Tucuruí, que passa pelo Pará e pelo Amapá e sobe de lá para cá, atendendo à demanda que Manaus tem de energia. Por que não uma rede de Manaus a Porto Velho, interligada com as usinas hidrelétricas, aproveitando o gás de Urucu e produzindo energia sem queimar petróleo? Basta aproveitarmos as nossas riquezas. Somos um País rico, mas, infelizmente, vivemos pedindo esmola para os outros países, e olhe a crise que estamos vivendo hoje. Eu sou a favor, sim, do desenvolvimento e do progresso com inteligência e sabedoria. Por mais que alguém diga que o Senador Cassol é contra a questão ambiental, eu sou a favor. Na semana retrasada, Senadora, eu estava aqui em Brasília. Passei aqui o final de semana para o casamento do nobre Senador Romero Jucá. No sábado, fiz questão de tirar sementes de ipê branco, de ipê roxo e de jacarandá, porque tenho viveiro e faço plantio. No Estado de Rondônia, a primeira família que fez reflorestamento e plantio de mogno foi a minha. Não é justo dizer que não pode fazer a BR por questões ambientais. A questão ambiental pode e deve conviver com o progresso e com o desenvolvimento, acima de tudo, com respeito a quem mora em Manaus...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Apoio Governo/PP - RO) – ... com respeito a quem mora na região Amazônica. Obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada a V. Ex^a, Senador. Espero que V. Ex^a contribua para que possamos conversar, ainda amanhã, com o Senador Ferraço, visto que o Senador Garibaldi Alves, que é o Presidente da Comissão de Infraestrutura, está licenciado por razões de saúde, sobre a urgência do tema, e marcarmos, rapidamente, essa audiência pública.

Agradeço e tenho a certeza de que toda a Bancada de Roraima, assim como a do seu Estado, Rondônia, e a do meu, Amazonas, deverão estar envolvidos na realização dessa audiência pública.

Sr. Presidente, nesse tempo que me resta, quero aqui fazer alguns comentários breves acerca do debate caloroso acontecido na tarde de hoje aqui neste plenário e dizer que estranho muito que o PSDB, daqui do Senado, esteja agindo de uma forma muito diferente do PSDB da Câmara, Senador Bezerra. Acabei de vir de lá, tive um encontro com as Deputadas, estamos organizando um grande evento para amanhã, um evento das mulheres, que vai acontecer às 14 horas. Muitas Deputadas Estaduais estarão aqui com as Senadoras e Deputadas Federais.

Então, estive lá para tratar dessa matéria e cheguei no exato momento em que o Líder do PSOL estava na tribuna cobrando um posicionamento da tal oposição, um posicionamento em relação à situação do Presidente da Casa, Eduardo Cunha. Então, veja onde fica a defesa da ética. Eles, a oposição, que falou muita verdade, para não dizer mentira, chegou hoje à tarde aqui ao Senado um bocado nervosa, não sei o porquê, mas chegou, e tenta encontrar algo, qualquer coisa que seja, para enquadrar a Presidente Dilma em crime de responsabilidade ou para macular a sua campanha eleitoral de uma mulher que eles mesmo dizem ser honesta, decente, mas querem tirá-la.

E tirá-la por quê? Porque mentiu nas eleições, porque não consegue conduzir um país politicamente. Isso não é constitucional, isso é golpe!

O desespero deles reside exatamente aí. Chegaram hoje, ao plenário, Senador Bezerra, em bando.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E saíram do plenário, Senador Bezerra, em bando.

E a base do pronunciamento de todos eles sabe qual era? A de que eles são os paladinos da defesa da democracia, da ética e da moral.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Um minutinho, Senador.

Eles são os paladinos da democracia.

E, num discurso todo combinado, concatenado entre eles, porque todos falavam a mesma coisa, a mesma língua... E eu fiquei aqui silenciosamente, prestando muita atenção no que um falava, no que o outro dizia, usando apartes para atacar, apartes mais longos do que os próprios pronunciamentos. E o objetivo deles era um só, tentar se livrar da pecha de golpistas e dizer que eles são os defensores da democracia.

Chegaram ao ponto de dizer que a oposição não tem feito nada, tudo quem faz é o Governo, são as instituições. Ora, quanta mentira! Quem é que representou contra a Presidenta Dilma na Câmara dos Deputados, pedindo o *impeachment*?

Aliás, um *impeachment* e a representação que eu não sei qual é mais, porque todo dia há um aditamento. Isso, porque, se o crime que a Presidente tivesse cometido contra a Constituição fosse tão claro assim, para que tantos aditamentos? A oposição decidiu que não entraria mais, que ela usaria o pedido e a representação do ex-petista, um fundador, Hélio Bicudo, do PT.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aí apresentou um aditamento, porque a primeira representação estava muito ruim. Lá no meio de setembro, fizeram um aditamento.

Hoje, qual é a manchete dos jornais? Novo aditamento, Senador Acir. Eles não sabem o que querem, tanto não há crime que todo dia há um aditamento novo.

Eles que provocaram. O candidato derrotado nas eleições, mas não se sente, porque não aceita até hoje ter sido derrotado, teve a coragem, mais uma vez de dizer: "Estendi minha mão à Presidente." Opa, na minha terra a gente chama uma coisa: "Bate com uma, e afaga com a outra", porque ele afagou com uma, e bateu com a outra.

Estendeu mão coisa nenhuma! Acabaram as eleições e correram para o Tribunal Superior Eleitoral para fazer uma representação contra a Presidente Dilma, que foi arquivada em fevereiro, pela Relatora do caso, pela Ministra do TSE. E em seguida fizeram o quê? Pediram para desarquivar, para reabrir.

Mas não têm responsabilidade nenhuma, dizem, com o tumulto que está acontecendo! O que é isso?

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Só para lembrar, Senadora Vanessa, o nosso acordo já se rompeu e V. Ex^a não pode dar aparte quando fala pela Liderança.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já está rompido o acordo?

É que eu gostaria muito, enormemente, apesar de ele não me conceder aparte e de eu sempre conceder, gostaria enormemente de conceder, mas V. Ex^a assim não permite que conceda o aparte ao Senador Cássio Cunha.

Lamento muito, profundamente, Senador Cássio, de não poder fazê-lo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu vou à tribuna respondê-la em instantes. Não se preocupe.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Lamento profundamente e...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu vou em instantes à tribuna respondê-la. Pode ficar tranquila.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então veja, Sr. Presidente, dizem que há uma onda de escândalos que assola o Brasil, todos denunciados. Mas esperem lá, quem são os denunciados na Lava Jato? Eu até abri, quando falaram aí, abri a internet e está lá: membros do PP, membros do PT, membros do PMDB, membros do PSDB, ou seja...

Mas para eles não, o problema é a Presidente Dilma. Se ela sair, tudo estará resolvido. Esse é o problema Senador. Então, de crime não há nada, não há absolutamente nada.

O que há é uma ação política para promover um golpe neste País. Eu não tenho dúvida quanto a isso. E a maior prova de que é isso que eles fazem está escrita, está assinada, uma tal de uma representação que corre na Câmara dos Deputados que a cada dia recebe um novo aditamento.

Agora estão dizendo que as pedaladas que foram feitas no passado se repetiram neste ano, porque ano passado era o mandato anterior, agora este ano já é este mandato. Veja, quantas vezes já debatemos o signi-

ficado real disso? O que significa usar temporariamente recurso de instituições públicas para pagar determinado programa.

Isso o Presidente Lula fez, isso o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez também, e não perderam o mandato. Não tiveram suas contas rejeitadas por causa disso. Não perderam e não tiveram suas contas rejeitadas por causa disso.

Então, o que o Brasil precisa entender é que, de fato, a gente vive um momento delicado. Agora, momento delicado não é novidade para o povo brasileiro nem para o País. O que nós precisamos é de uma unidade para resolver esse problema, só que alguns não querem que essa unidade se dê em torno da Presidente.

Não querem e buscam, a qualquer forma, pretextos, a qualquer forma, razões que não existem para impedi-la de governar. E para isso não existe outro nome. O nome que se dá a isso é golpe – é golpe!

Não quero aqui comemorar o que o Supremo Tribunal Federal decidiu através de duas liminares, do Ministro Teori Zavascki e da Ministra Rosa Weber. Decidiram no mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal, de não acatar um rito determinado em uma resposta de questão de ordem, pelo Presidente Eduardo Cunha, de um Deputado do DEM, considerando aquele rito inconstitucional. E que rito era esse? Um rito que foi combinado entre a oposição e o Presidente Eduardo Cunha.

Aliás, por que a oposição está tão calada na Câmara dos Deputados? Em nenhum minuto não fez um pronunciamento, nada – nada! – contra aquele cujas provas o Brasil inteiro já conhece. Ou será que eles estão esperando aparecer novas contas?

Quer dizer, moralidade seletiva? Luta pela ética seletiva? Não é luta pela ética, é uma disputa de poder, de quem quer voltar a dirigir o País para dar sequência às privatizações, para fazer com que o Procurador-Geral da República não seja mais aquele que figura em primeiro lugar na lista, mas aquele que tem a confiança do seu Presidente, do seu governante, porque foi assim.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Os jovens que não sabem o que foi o PSDB no governo, porque não tinham idade suficiente para isso, é bom que leiam. Reclamam muito da democracia hoje, mas, na época, a Polícia Federal não agia assim, o Ministério Público não agia assim, porque eles não deixavam. CPI no Parlamento? Nem pensar, a não ser de temas periféricos, Sr. Presidente.

Então, eu lamento muito que isso esteja ocorrendo e espero que a oposição tenha uma boa justificativa por que quer tanto o impedimento da Presidenta Dilma e atua com tanta força para proteger o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, Sr. Presidente. Isso, porque este, sim, não tem mais condições de continuar à frente, dirigindo os trabalhos da Câmara dos Deputados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o próximo orador inscrito se posiciona, para ocupar a tribuna, apenas gostaria de lembrar a Senadora Vanessa que o PT e o PCdoB na Câmara não assinaram o manifesto que os partidos de oposição firmaram, no último sábado, pedindo o afastamento do Presidente da Câmara. Durante algum tempo, concedemos, como concedemos para qualquer outro, o benefício da dúvida. E, no momento em que as provas foram apresentadas pelo Procurador-Geral da República em relação ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, já, no último sábado, os partidos de oposição assinaram o manifesto, demonstrando a impossibilidade da permanência do Presidente Eduardo Cunha à frente da Câmara.

Não me consta que o PT tenha assinado igual manifestação, não me consta que o PCdoB tenha assinado igual manifestação. Portanto, os próximos dias irão revelar onde está o entendimento e onde está o combinado, porque, com a decisão do Supremo, que deve ser, obviamente, acatada e respeitada, respondendo o levantamento de dúvida sobre uma questão de ordem, caberá exclusivamente ao Presidente da Câmara acatar ou não o pedido de *impeachment* que foi apresentado por um fundador do PT. O jurista Hélio Bicudo é fundador do Partido dos Trabalhadores e foi ele que pediu, como cidadão brasileiro, o *impeachment* da Presidente Dilma na condição de ex-fundador do PT.

Portanto, os próximos dias, Sr. Presidente – e eu conludio, agradecendo a tolerância de V. Ex^a e a do Senador Douglas Cintra, que já se encontra na tribuna –, serão reveladores em relação ao procedimento, ao comportamento e às atitudes do Presidente da Câmara acerca do arquivamento desse pedido ou da instalação da comissão processante. A partir daí, as revelações serão feitas, porque teremos uma imprensa atenta, teremos a

fiscalização da sociedade. Agora, que fique registrado e consignado, apesar de todo o proselitismo da Senadora Vanessa, que não vai poder usar o art. 14, porque já foi dito pela Mesa que o art. 14 só pode ser utilizado duas vezes, e foi o próprio Presidente Blairo que assim anunciou ao Plenário – ficará para um próximo momento este nosso debate, Senadora Vanessa, a senhora pode se sentar –, para que nós possamos ter a oportunidade de...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O uso do art. 14 são duas vezes, pela decisão do Presidente. Então, nós teremos oportunidade de fazer esse debate.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Mas o PCdoB não assinou o manifesto das oposições. O PT também não assinou, e fica cantando de paladino da moralidade.

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Queremos ver a manifestação do PCdoB e do PT na Câmara dos Deputados, em relação ao Presidente Eduardo Cunha, coisa que nós, da oposição, já fizemos. E vamos aguardar o desdobramento, porque, com a decisão do Supremo, uma decisão que era colegiada passa a ser monocrática, porque até então...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem.) – Eu concluo, Sr. Presidente, dada a relevância do tema.

Quanto à decisão da questão de ordem, o colegiado da Câmara dos Deputados, formado por 513 Deputados, dos quais o Governo tem 400 Parlamentares, pelo menos em tese, em sua base, deliberaria sobre a abertura do processo de *impeachment*. Agora, com a decisão do Supremo, caberá a decisão monocrática do Presidente Eduardo Cunha. Vamos aguardar o desdobramento desses episódios e fica o convite para que o PCdoB e o PT assinem conosco o manifesto que publicamos no último sábado, em que declaramos, de forma muito clara, de forma muito serena, que o Presidente da Câmara deveria se afastar do exercício de seu mandato na Presidência.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Serei muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Esse pela nossa ordem é uma desordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É uma desordem, mas...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Todo mundo fala pela ordem, faz pronunciamento, continua.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É verdade, Sr. Presidente. Temos que esperar acabar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Senadora Vanessa, eu presido eventualmente a Mesa,...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu também, como V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – ... mas eu acho que o Presidente Renan vai ter que colocar uma ordem no pela ordem, porque não é possível. Se não, a gente não vai levar adiante as nossas...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Ex^a tem toda razão, Sr. Presidente, mas já que está assim, eu quero apenas 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Eu vou lhe dar um minuto, e não mais.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Um minuto. É mais do que eu pedi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – É até um desrespeito com o Senador Douglas, que já está na tribuna há mais de dez minutos, esperando para falar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Como nós, como eu, toda a tarde, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Acho que ninguém gosta.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Veja, eu esperava aqui explicações plausíveis em relação à compreensão com que o PSDB, cujo Lí-

der daqui do Senado acaba de falar, está tratando o Presidente da Câmara dos Deputados, ao dizer que quem merece sofrer *impeachment*, ser impedida do seu mandato...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... todos os dias, todos os minutos da tribuna do Senado, da tribuna da Câmara, e agir com tamanha complacência em relação ao Presidente da Casa... Realmente não há explicação para isso e, quando não há explicação para um fato, o que as pessoas procuram fazer quando têm que explicar? Desviar o fato, e é isso que nós acabamos de ouvir do Líder do partido de oposição, Sr. Presidente, aquele que não consegue enquadrar a Presidente da República em nenhum tipo de crime, mas que, por outro lado, protege, combina ações com o Presidente da Câmara dos Deputados, que – repito – já deveria estar fora da direção do trabalho, mas está lá, dirigindo normalmente, como se nada estivesse acontecendo e com o apoio, com a complacência de toda a Bancada do PSDB.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Concedo a palavra ao Senador Douglas Cintra, pedindo desculpas por V. Ex^a ter que aguardar na tribuna para iniciar o seu pronunciamento porque o “pela ordem” aqui está tomando conta da Casa.

V. Ex^a tem dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, nesta Casa, tivemos um exemplo interessante de um debate democrático, mas o meu discurso vem exatamente tentar ultrapassar esse ponto e pensar nas soluções para o nosso Brasil.

Eu quero, primeiro, começar as minhas palavras registrando aqui a presença neste Senado dos Prefeitos das nossas cidades pernambucanas de Agrestina e Água Preta, Prefeito Armando Souto e Prefeito Thiago Nunes, que estão aqui para trabalhar e fazer com que suas cidades continuem se desenvolvendo.

E, nesse caminho do desenvolvimento que esses Prefeitos estão aqui para fazer, é que nós queremos passar essa linha desse debate eleitoral e poder traçar aqui um trabalho do nosso futuro, soluções para o nosso País.

É preciso lembrar que, para enfrentar o impacto socioeconômico da crise internacional iniciada em 2008, o Governo brasileiro tomou uma série de medidas de ampliação de acesso ao crédito, sobretudo por meio dos bancos públicos, de estímulo ao consumo e apoio à criação e manutenção do emprego, como desonerações fiscais para um conjunto de setores e cadeias produtivas, entre outras providências.

Como reconheceu a Presidente Dilma Rousseff em seu recente pronunciamento na Assembleia Geral das Nações Unidas, por seis anos o Brasil buscou contornar as consequências da crise financeira global, evitando que seus efeitos perversos se abatessem sobre os nossos compatriotas mais humildes. Agora, esse “esforço chegou a um limite, tanto por razões fiscais, como por aquelas relacionadas ao quadro externo”, nas palavras da própria Presidente.

Portanto, faz-se necessária uma correção de curso que possibilite salvaguardar essas conquistas e, ao mesmo tempo, garantir a solvência fiscal do Estado, sem a qual o País não será capaz de honrar seus compromissos com a inclusão social e o crescimento econômico sustentado.

Os ajustes macroeconômicos propostos pela equipe econômica já estão em andamento e trarão o fortalecimento da economia brasileira. Esse conjunto de ajustes definirá um novo reequilíbrio macroeconômico, eliminando distorções, melhorando a alocação dos recursos na economia e aumentando os incentivos ao investimento.

Sr. Presidente, o ajuste nas contas externas tem sido rápido e deve amortecer, no curto prazo, os efeitos da retração econômica. Segundo informações recentes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a balança comercial já registrava, em setembro último, um superávit da ordem de US\$10 bilhões. Devemos fechar o ano com superávit de mais de US\$13 bilhões. Para 2016, as expectativas de mercado apontam para uma estimativa de US\$23,5 bilhões. Além disso, o déficit em conta-corrente, neste ano e no próximo, cairão substancialmente.

Para 2015, espera-se uma redução da ordem de 30% e, para o próximo ano, os mercados aguardam uma redução de mais 20% em relação a 2015. Esse déficit ainda continuará sendo financiado majoritariamente por entrada de capitais externos de melhor qualidade, com tendência de permanência mais longa no País, que são os investimentos estrangeiros diretos.

Esse movimento confirma estudos de especialistas, como o do Banco Credit Suisse, que analisaram os seis períodos recessivos do Brasil a partir de 1996 – portanto, pós-estabilização – e concluíram que, em quatro deles, a retomada do crescimento econômico se deu, em grande medida, pelo aumento das exportações líquidas. E, como tem ressaltado o Ministro Armando Monteiro, o vetor do canal externo será um dos elementos cruciais

no nosso processo de recuperação econômica. Faço questão de enfatizar este ponto: o comércio exterior é uma alavanca indispensável para a superação da crise, reaquecendo a atividade econômica e criando empregos.

Segundo o Ministro, as exportações, neste momento, dão às empresas a oportunidade de manter seu volume de vendas e produção em níveis adequados, evitando o acúmulo indesejado de estoques e o excesso de ociosidade, agora que o mercado interno está mais retráido. Em razão disso e com o câmbio se apresentando mais competitivo, as empresas já estão voltando o seu planejamento de vendas para o mercado externo.

Vale ressaltar que o Brasil encara essas dificuldades como desafios para uma nova transição necessária, o que é muito relevante, no contexto de pleno funcionamento das instituições do Estado democrático de direito. A imprensa faz suas críticas em plena liberdade. A oposição exerce o seu papel fiscalizador. A Justiça e demais órgãos e poderes investigam e punem desvios e crimes pautados pela noção basilar de que todos, sem exceção, são iguais perante a lei.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil está desafiado a inaugurar uma nova etapa do seu processo de desenvolvimento econômico, num cenário externo que não repetirá o extraordinário ciclo de bonança das *commodities* que vivenciamos na última década.

Identifico como três os vetores da nova etapa de crescimento econômico para o País: investimento, exportações e aumento da produtividade.

O Brasil é uma economia relativamente fechada. Apesar de figurarmos entre os dez maiores PIBs mundiais, somos apenas o 25º país em termos de exportação. Temos uma participação de apenas 1,2% no volume total de exportações no mundo e 0,7% se considerarmos os bens manufaturados (29º no ranking). Em 2013, a nossa corrente de comércio de bens e serviços alcançou 27,6% do PIB, enquanto que, para as seis maiores economias do mundo, esse indicador atingiu uma média de 53,4% do PIB. Países emergentes do grupo do BRICS também são mais abertos do que o Brasil: África do Sul (64,2%); China (50,2%); Rússia (50,9%) e Índia (53,3%) – dados de 2013.

No médio prazo, a ampliação das exportações se traduzirá em ganhos de produtividade e de competitividade, que se transbordam para o mercado doméstico. É indiscutível que quem se acha submetido ao círculo da competição internacional está sempre buscando melhorar processos e produtos e reduzir custos. Isso porque está sujeito a operar com margens estreitas, em função da competição de preços e da possibilidade sempre presente da entrada de novos concorrentes. Não há, no mercado internacional, uma zona de conforto que seja permanente.

É com essa visão que o Ministro Armando Monteiro, do MDIC, lançou no primeiro semestre deste ano o Plano Nacional de Exportações, visando conferir um novo *status* ao comércio exterior e colocar o tema no centro da agenda de desenvolvimento econômico do País.

Esse plano foi construído em estreita parceria com o setor privado brasileiro e prevê iniciativas em diversas frentes que influenciam o comércio exterior, como o aprimoramento dos mecanismos de financiamento e garantias às exportações e medidas de facilitação de comércio e simplificação tributária.

Nesse sentido, destaco que estamos acelerando as etapas de implantação do Portal Único do Comércio Exterior. Essa é uma plataforma digital que prevê ampla modernização e simplificação das operações de exportações e importações com objetivo de reduzir sensivelmente o tempo gasto nessas transações.

O lema do plano é “Mais Brasil no mundo”. Trata-se de uma renovada agenda internacional para o Brasil, com reposicionamento da nossa política comercial. O Governo está buscando novos acordos e ampliando outros existentes. Já ocorreu avanço com o México e com os países da Aliança do Pacífico, como a Colômbia e o Peru. Peru e México, aliás, integram também a recém-lançada Parceria Transpacífico. Com os Estados Unidos, revigoramos a nossa relação comercial, priorizando uma agenda de redução de barreiras não-tarifárias por meio de mecanismos de convergência regulatória e harmonização de normas técnicas.

Com relação a novos acordos, agora sob o grande estímulo adicional dessas parcerias, a prioridade maior é efetuar a troca de ofertas entre Mercosul e União Europeia, objetivo para o qual o Ministro tem se empenhado diuturnamente. E o setor privado tem indispensável importância nesse processo.

Estão sendo adotadas, por meio da Apex, uma instituição vinculada ao MDIC, diversas ações de promoção e inteligência comerciais que irão identificar mercados prioritários e estabelecer, para as empresas e os produtos brasileiros, uma porta de entrada em diversos países.

Nos Estados, o Ministério busca reforçar sua atuação regional para desenvolver e difundir a cultura exportadora. Essa iniciativa representa um braço regional...

(Soa a campainha.)

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – ... do Plano Nacional de Exportações, por meio da reformulação e implementação de estratégias, em conjunto com os Estados da Federação e com a colabo-

ração de instituições privadas, no sentido de ampliar, consolidar e qualificar a base exportadora brasileira em todas as cinco regiões do País.

São difundidas informações sobre instrumentos e *modus operandi* para exportação. São selecionadas empresas com capacidade exportadora para treiná-las e assim fomentar o acesso aos mercados externos. Enfim, está-se dando capilaridade às ações nacionais do Plano Nacional de Exportações. Já foi criado o primeiro em Minas e o próximo será em Pernambuco.

No eixo dos investimentos, por exemplo, destaco o lançamento da nova etapa do Programa de Investimento em Logística (PIL), com o objetivo de dar continuidade ao processo de modernização da infraestrutura de transportes do Brasil, proporcionar ganhos de produtividade e estimular a retomada do crescimento da economia.

Mais dois minutos, Sr. Presidente.

O programa prevê investimentos superiores a US\$50 bilhões. São portos, aeroportos, ferrovias e rodovias, que serão objeto de novas concessões e oferecem excelentes oportunidades de retorno, que permitem um grau de atratividade adequado à iniciativa privada.

As ações de promoção dos investimentos e das exportações são um poderoso canal de incentivo aos ganhos de produtividade, que deverão ancorar, também, uma ampla melhoria do ambiente de negócios do Brasil. Nesse sentido, o Governo deverá encaminhar uma proposta de reforma dos impostos sobre o consumo, especialmente o ICMS e o PIS-Cofins.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Brasil, como outras economias emergentes, está atravessando um período de ajuste que, se no curto prazo exige sacrifícios, oferecerá, mais à frente, previsibilidade e estabilidade. Nossa economia é robusta e apresenta diversos ativos que não podem ser obscurecidos pelas dificuldades impostas pela conjuntura.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Desse processo, deveremos sair fortalecidos, pois estamos mais conscientes dos desafios a serem enfrentados para alcançar a sustentabilidade fiscal e impulsionar a nossa produtividade.

E é isso, Sr. Presidente. Nestes 30 segundos que nos restam, quero dizer que o senhor, como convededor desses assuntos econômicos e de exportação, é um dos Senadores que têm mais condições não só de acompanhar, mas de contribuir para que possamos, enfim, levar o Brasil aos temas de soluções, e não apenas ficar no debate que, apesar de democrático, não resolve nossos problemas.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Douglas Cintra, que falou pelo PTB de Pernambuco.

Eu concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Senador Fernando Coelho.

Finalmente, Senador, estava ansioso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sras e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para tratar, com perplexidade, sobre os indicadores da violência no Brasil, levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O estudo leva em conta os crimes violentos, letais e intencionais ocorridos nas capitais brasileiras, ou seja, estamos falando de assassinatos.

A média nacional é de 29 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes. Apenas nas cidades pesquisadas, tivemos quase 20 mil pessoas assassinadas no ano de 2014, que foi a referência da pesquisa.

Quando olhamos o País inteiro, os números são ainda mais estarrecedores. De acordo com o Mapa da Violência 2014, que compila as informações postadas no Sistema Único de Saúde, tivemos mais de 56.300 assassinatos. A cada dez minutos, uma pessoa é morta em nosso País. São números comparáveis aos de uma guerra, que causam vergonha, revolta e medo.

Sr. Presidente, a violência no Brasil mantém uma relação direta com a pobreza. Das dez cidades mais letais do País, oito estão localizadas na Região Nordeste. Fortaleza, a bela capital do Ceará, infelizmente lidera esse triste ranking, com impressionantes 77 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes.

As chamadas manchas de calor do mapa da violência nos mostram que quanto mais carente é a região mais violenta ela será. Onde as políticas públicas custam a chegar, onde o Estado está falhando ou até mesmo é ausente instala-se a ditadura do crime.

Um olhar mais cuidadoso nos faz lançar os olhos para a população carcerária nacional, que atualmente é de mais de meio milhão de pessoas. Mais de 60% deles são negros ou pardos e oriundos de comunidades de baixa renda. Este é também o exato perfil da maioria das vítimas. É, nitidamente, um caso de estratificação social que precisa ser enfrentado.

O Estado brasileiro não pode mais relegar apenas às unidades federativas a responsabilidade pela segurança pública. Esse não é mais um problema localizado, que deva ser tratado apenas por uma esfera de poder. A violência é um tema que deve ser discutido por todos nós.

O debate em busca de soluções não é apenas uma retórica. Trago aqui o exemplo concreto de Pernambuco, o Estado de onde venho. Até 2007 Recife estava entre as cidades mais violentas de todo o País, liderando o ranking por diversas vezes. A sensação era de total insegurança e as pessoas tinham medo de circular pelas ruas. O clima lembrava o de um conflito civil.

Quando nosso saudoso Governador Eduardo Campos assumiu o governo, poucos acreditavam que fosse possível reverter este quadro. Sou testemunha de que não foram poucos os que disseram para ele não se envolver com a questão, porque a violência arranharia a sua imagem de gestor e que não valia a pena.

Contrariando as expectativas, Eduardo liderou um intenso processo de diálogo social, reunindo policiais, estudiosos em segurança, sociólogos, organizações não governamentais, gestores públicos, empresários e trabalhadores. A partir das reuniões, em que todos tinham o direito de opinar e sugerir, nasceu o Pacto pela Vida, um documento que apontava para os caminhos que Pernambuco deveria seguir.

O Estado investiu firmemente na aquisição de equipamentos, renovando a frota, instalando câmeras de vigilância e montando uma das mais modernas centrais de monitoramento do Brasil. A tecnologia e a inteligência passaram a ser utilizadas como ferramentas no combate ao crime.

Por outro lado, era importante que a sociedade soubesse, de forma clara e transparente, qual era o tamanho do problema. De maneira corajosa e ousada, o governador determinou que os dados ficasse abertos, atualizados diariamente na página da internet da Secretaria de Defesa Social.

Se a violência precisava ser combatida sob o aspecto coercitivo, havia também a necessidade de transformar os ambientes violentos.

Eduardo, então, criou o Programa Governo Presente, que atuava nos territórios mais violentos do Estado. A gestão passou a chegar com escolas, cursos profissionalizantes e, sobretudo, com disposição para ouvir o que a população reclamava.

O resultado deste conjunto de ações foi a redução de 40% da taxa de homicídio, poupando milhares de vidas. Recife, que ocupava as primeiras posições no ranking da violência, hoje está no décimo oitavo lugar. Em 2004, eram mais de 50 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes; hoje, essa taxa é de 32.

É evidente que ainda é muito alto e que o Pacto pela Vida e os programas sociais precisam ser constantemente ajustados, para que mais vidas sejam poupadadas. No entanto, há, de fato, um trabalho a ser reconhecido e que deve servir como exemplo para o País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Federal precisa tomar a mesma atitude proativa que Eduardo Campos tomou lá, em 2007: reunir a sociedade, buscar alternativas, abrir o diálogo e partir para o enfrentamento do crime. É importante reforçar as polícias, apostar em tecnologia, qualificar as corporações e melhorar a qualidade dos equipamentos, para que os policiais possam trabalhar com dignidade.

Por outro lado, devemos avançar nas políticas de proteção e acolhimento, evitando que mais jovens caiam no caminho do crime. E é fundamental que a gestão pública tenha a sensibilidade de ouvir o que o povo tem a dizer. Saber escutar as demandas de quem mais sofre com esse problema tão urgente é determinante para o sucesso de qualquer medida. É hora de o Brasil propor aos brasileiros um pacto nacional pela vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Fernando Coelho.

Passo a palavra agora ao Senador Raimundo Lira.

Não está presente.

Senador Donizete Nogueira.

Não está presente.

Senador Walter Pinheiro.

Não está presente.

Senador João Capiberibe.

Não está presente.

Senador Acir Gurgacz, pode ocupar a tribuna.

V. Exª tem dez minutos.

Hoje são dez minutos, porque não houve Ordem do Dia. E furou a fila legal. Eu, que não me inscrevi por aqui, fiquei só na Liderança, vou ficar para depois.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, participei, na semana passada, como representante do Senado Federal, principalmente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, juntamente com a comitiva brasileira liderada pela Ministra Kátia Abreu, do Fórum de Agronegócio do BRICS.

O Fórum ocorreu em Moscou e coincidiu com a 17ª Exposição Agropecuária Outono Dourado, onde o Brasil também teve uma participação expressiva.

Participamos de diversas reuniões com representantes dos governos e dos Ministérios da Agricultura dos cinco países e também de reuniões bilaterais com a Rússia e a China, com o objetivo de ampliar as exportações brasileiras, o mercado agropecuário intraBRICS e também do bloco com os demais mercados.

Conseguimos avançar em novos acordos para aperfeiçoar a burocracia e as políticas alfandegárias entre os países do BRICS, bem como para equacionar as questões sanitárias, principalmente na relação com a Rússia, o maior comprador de proteína animal do Brasil.

O principal avanço que conquistamos para Rondônia e para o Brasil foram exatamente esses acordos que facilitarão nossas exportações, o comércio bilateral com a Rússia e a China e também o comércio intraBRICS.

Os protocolos sanitários assinados com a Rússia, por exemplo, permitirão a habilitação de mais 74 plantas brasileiras exportadoras de miúdos bovinos e derivados de carne bovina. É claro que isso inclui vários frigoríficos do nosso Estado de Rondônia também.

Trigo.

O Brasil também assinou uma instrução normativa com a Rússia que facilitará a importação de trigo russo pelo Brasil, que compra anualmente cerca de seis milhões de toneladas do produto.

O trigo da Rússia, apesar de estar autorizado a entrar no Brasil, enfrentava dificuldades de acesso ao processamento nos portos, o que inviabilizava a venda.

Quanto à carne bovina de Rondônia, a expectativa é de que, a partir da efetivação desses acordos, mais frigoríficos de Rondônia passem a exportar para a Rússia e para os demais países do BRICS.

Atualmente, Rondônia exporta carne para mais de 20 países, mas apenas para a Rússia entre os países do BRICS.

A expectativa é de que a China e a África do Sul tornem-se os próximos compradores de carne de Rondônia.

Os sul-africanos e chineses possuem interesse em adquirir a carne brasileira e as negociações em curso avançaram em favor da carne de Rondônia nessa reunião, uma vez que a nossa carne, o chamado boi verde, já possui todas as certificações exigidas por esses países, o que deve facilitar ainda mais a nossa exportação.

Para consolidar e ampliar esse mercado, está confirmada uma visita de técnicos da Europa para habilitar novos frigoríficos de Rondônia, de Tocantins e do DF. Essa visita está programada entre o dia 15 e dia 25 de fevereiro do próximo ano.

Portanto, essa reunião foi muito importante, Sr. Presidente, pois essa negociação também envolve países europeus que não estão no BRICS e representa uma grande conquista para Rondônia e para o Brasil, uma vez que teremos novas plantas agroindustriais de nosso Estado exportando para a Europa.

O boi de Rondônia também é chamado de “boi verde”, porque é criado solto no pasto abundante. É o mais cobiçado no Brasil e também no mundo inteiro. Já é exportado para mais de 20 países e transformou Rondônia no quarto maior exportador de carne bovina brasileira.

No ano passado, exportamos mais de 250 mil toneladas de carne bovina e 35 mil toneladas de miúdos.

Além das condições climáticas favoráveis, o trabalho integrado dos criadores, com apoio do Governo do Estado, através da Idaron, da Seagri e da Emater e também do Ministério da Agricultura, da Embrapa, do Fefaa e de todas as associações rurais e cooperativas, contribui para a evolução da qualidade da carne bovina rondoniense e para que o nosso Estado possa se consolidar como o principal polo de investimento no setor.

A carne de Rondônia é hoje grife internacional, como constatei no fórum do agronegócio de que participamos na Rússia. Foi uma viagem importante. Eu tenho certeza de que nós vamos ampliar o comércio brasileiro entre os países do BRICS e os demais países europeus.

Outro tema que eu quero abordar, Sr. Presidente, é sobre o que também falou aqui a Senadora Vanessa Grazziotin com relação à suspensão, ou ao embargo, das obras de manutenção da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, embargo feito pelo Ibama.

O órgão ambiental federal alega que as obras de manutenção no trecho do meião da rodovia, de Humaitá até Careiro Castanho, que estão sendo coordenadas pelo DNIT, ultrapassaram as condicionantes da licença ambiental concedida pelo Ipaam, determinou a paralisação das obras e multou o DNIT em R\$7,5 milhões.

É uma pena que isso tenha acontecido, Sr. Presidente, porque, depois de tantas obras, Senadora Rose, tantas obras paralisadas no Brasil, a partir de sexta-feira, teremos mais uma, que é a manutenção da BR-319.

Várias empresas se instalaram para a execução dessa obra, há vários meses. Aliás, desde o ano passado estão trabalhando, com seus canteiros de obra num local de difícil acesso, de difícil manutenção de equipamentos, de difícil acesso para se levar alimentos para esses trabalhadores, mas estão lá trabalhando há muitos meses. E agora nós recebemos, com surpresa, essa triste notícia que é o embargo dessas obras.

Hoje pela manhã, estive com o Diretor-Geral do DNIT, depois nós estivemos também com a Presidente do Ibama. Passamos a manhã toda conversando e chegamos sempre à mesma conclusão: para a manutenção de estradas não é preciso licença ambiental do Ibama. É preciso licença da Secretaria de Meio Ambiente do Estado. E todas essas licenças foram dadas através do Ipaam, para que o DNIT pudesse fazer essa obra.

Ficou acertado e conversado, nessa reunião que tivemos hoje pela manhã, que, se houver alguma coisa irregular sendo feita, que seja consertada, mas que não paralisemos essa obra tão importante para a Amazônia, principalmente para nós, de Rondônia, que queremos levar da Região de Porto Velho, do entorno de Porto Velho, os nossos produtos hortifrutigranjeiros para que sejam consumidos pelos amazonenses. Nós queremos alimentar os supermercados da cidade de Manaus.

Então é nesse sentido que tivemos essa reunião e esperamos, Senador Blairo Maggi, que a Presidente do Ibama e os seus técnicos sejam sensíveis no sentido da liberação dessa obra, que é apenas de manutenção.

Nós já temos uma diligência marcada para o dia 26 de outubro. Convidamos para participar dela os Senadores da Comissão de Infraestrutura, a Assembleia Legislativa de Rondônia e do Amazonas, o Governo do Estado de Rondônia e do Amazonas, também o DNIT, o Ibama e o Ministério Público Federal, para que possamos ver...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Se houver alguma irregularidade nessa obra, que ela seja consertada, mas que não tenhamos mais uma obra paralisada no Brasil.

Entendo que isso é um desrespeito com toda a população da Amazônia e com toda a população brasileira. O investimento foi feito, o gasto está sendo feito, e, para retomarmos uma obra paralisada daqui a um ou dois meses ou daqui a um ano, teremos um custo ainda maior.

Por isso, fica aqui nosso pedido para que a Presidenta do Ibama possa voltar com a autorização, para que seja feita a manutenção e para que os erros, se houver, sejam corrigidos sem a paralisação dessa obra, pois isso é um desrespeito com a população brasileira. No mesmo Governo, um órgão quer trabalhar, e o outro não quer deixar.

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Agradeço o tempo, Sr. Presidente, mas eu não podia deixar de colocar a importância dessa reunião que tivemos hoje de manhã e que terá sequência amanhã de manhã, novamente, com os técnicos do Ibama e com os técnicos do DNIT, para que, quando fizermos essa viagem, quando fizermos a inspeção no dia 26, que já foi autorizada pela Comissão de Infraestrutura, nós possamos ter visto já o reinício dessa obra de manutenção. Depois, é claro, queremos o EIA/Rima para o asfaltamento da BR-319, apenas do meião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Acir. Convido V. Ex^a para assumir a Presidência, já que chegou a hora de eu fazer meu pronunciamento também.

Quero aqui reforçar a preocupação dos amazonenses e também dos rondonienses, como V. Ex^a, porque é uma rodovia extremamente importante. Ainda não estamos falando do seu asfaltamento; estamos falando da manutenção. Há 40 anos, fiz uma viagem de carro do Amazonas até Porto Velho, andando por todo o asfalto, que já não existe mais hoje.

Vou passar a V. Ex^a o comando da Mesa e vou fazer meu pronunciamento. Obrigado.

O Sr. Blairo Maggi deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Senador Blairo Maggi, do PR, do Mato Grosso, que terá o tempo necessário para fazer seu pronunciamento.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Acir Gurgacz, que comanda a sessão do Senado Federal neste momento.

Também cumprimento a Senadora Rose, aqui presente, o Senador Pinheiro e os demais companheiros que passaram a tarde conosco hoje, nesta sessão.

Quero, Sr. Presidente, falar para demonstrar a preocupação que estamos tendo com a economia nacional neste momento.

Nesse longo fim de semana, tivemos a oportunidade de conversar com muitas pessoas e participamos de alguns eventos sociais e também de eventos de trabalho. As perguntas são sempre as mesmas: como está a crise econômica? Onde vamos parar? Quando vamos parar? Como vamos resolver o problema? De 200 perguntas, 199 são se haverá *impeachment*, e uma delas diz respeito a quando será o *impeachment*.

Então, o País vive neste momento uma crise econômica, política e moral e, acima de tudo, uma crise de confiança. Sem confiança, nós não avançamos; sem confiança, não conseguimos fazer com que o mercado ande. O que é o mercado? Não é um supermercado. O mercado é o setor financeiro, são aqueles que concedem empréstimos para as empresas, aqueles que concedem empréstimos para os consumidores, aqueles que fazem a roda girar, aqueles que fazem o comércio andar.

Talvez, haja uma interpretação errada, Senador Acir. A grande maioria dos nossos telespectadores pode achar que as empresas são ricas e não precisam de dinheiro. Ao contrário, até uma empresa muito rica, que tenha bastante capital, que tenha bastante comércio, também precisa ser financiada, também precisa de recursos para financiar outros que estão dentro da cadeia, sejam seus fornecedores, sejam seus clientes que compram na ponta.

Então, quando perdemos essa confiança, quando o mercado perde a confiança, estancam-se os créditos, e aí começam os grandes problemas das empresas. A tendência das empresas, Senador Cristovam, não tendo dinheiro para financiar a produção ou o consumo, é a de se retrair, e, no momento em que elas se retraem, nós levamos essa agonia para o outro elo da cadeia.

Dentro desse processo de desconfiança, desse processo de falta de confiança no mercado, há a retração dos financiamentos, dos recursos para as empresas e para o estímulo ao consumo.

Paralelamente a isso, ou juntamente com isso, um efeito está acontecendo no nosso País – vejo isto aceleradamente acontecendo no Centro-Oeste, em Mato Grosso: são as centenas e até até milhares de empresas no Brasil que procuram uma alternativa na recuperação judicial, Presidente Acir.

A recuperação judicial é um instrumento que a legislação brasileira permite, que foi aprovado no Congresso e que substituiu a antiga concordata. No passado, um empresário concordatário era feio, era pejorativo, era o caminho da falência, vamos dizer assim. Ele era penalizado comercialmente e socialmente também por que era um concordatário. Era muito ruim ser concordatário. Hoje em dia, com o novo instrumento chamado de recuperação judicial, não temos mais esse filtro social. Fazer uma recuperação judicial hoje ficou simples, não há qualquer penalidade social, pois ela não é recriminada socialmente.

Aqueles que efetivamente precisam da recuperação judicial e que comprovem isso a um juiz e à sua assembleia de credores ganham vantagens ao fazer isso. Eles conseguem prorrogar, empurrar suas contas dez anos para frente. Muitas vezes, esse que pede uma recuperação judicial consegue renegociar com os credores, com os bancos e com os fornecedores um bom desconto na sua dívida, às vezes de 30% ou de 40%. Esse desconto, com esse prazo longo para pagar, praticamente sem juros, está se transformando numa opção para o empresariado brasileiro.

Esse é um instrumento jurídico, é um instrumento legal. Não estou aqui reclamando de um instrumento jurídico e legal.

Estou querendo alertar o Senado Federal e aqueles que nos ouvem e nos escutam para o fato de que esse instrumento legal e jurídico, como eu já disse, está sendo utilizado como uma saída, como uma alternativa para muitos daqueles que não precisam e que, de uma forma ou de outra, acabam arrumando uma situação para se enquadrarem também no processo de recuperação judicial.

Então, penso que os juízes das varas de falência, das varas que cuidam dessa área, precisam, a partir de agora, tomar muito cuidado e ser seletivos para entenderem isso e darem àqueles que efetivamente estão precisando, não àqueles que estão construindo uma saída, uma oportunidade de negócio, para prorrogarem suas contas, para ganharem descontos e ficarem melhor do que estão.

Ora, isso tem uma consequência para o nosso mercado, para as nossas empresas no Brasil, no meu Estado e nos demais, porque, a partir do momento em que alguém ou uma empresa fizer uma recuperação judicial e ganhar dez anos para pagar suas contas, imediatamente, aqueles que têm para receber – que é outra empresa que tem outros empresários e que tem outra cadeia no processo –, muito provavelmente, terão de pedir também, porque deixarão de receber.

Então, quero aqui chamar a atenção, nesta tarde noite, no Senado, para a grave situação que estamos enfrentando. Dizer que as empresas não devem ir para esse lugar, não devem procurar esse lugar, também não me compete, porque os bancos, que são aqueles que financiam o setor, estão com medo, estão apavorados de fazer financiamentos e de entrar não apenas em uma, mas em duas, três, quatro, cinco, dez, mil recuperações judiciais. Daqui a pouco, serão os próprios bancos que irão para esse caminho.

Então, a crise de confiança, por onde iniciei minha fala, é muito grande. Precisamos resolver essa situação com rapidez no nosso País! Nós não aguentaremos muito mais tempo da forma como estamos! Da forma como estamos, vai haver uma avalanche de recuperações judiciais, e um vai arrastar o outro até o limite da impossibilidade econômica do País.

Eu ouço o Senador Cristovam, com todo o prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Blairo, o senhor traz esse assunto não apenas com a autoridade de um político que já passou pelo Governo e de quem é Senador, mas também com a autoridade de um empresário que está dentro do mercado, que tem o sentimento do que acontece, que tem as informações que muitos de nós não temos. Por coincidência, fala sob a Presidência do Senador Acir, que é outro empresário que também tem conhecimento dos fatos. Mas o que o senhor traz aqui, que é de extrema gravidade para o funcionamento da economia, é o risco de uma perda do sentimento de confiança entre os atores. O ator que empresta, o que vende fiado já não tem confiança se vai ou não receber. Isso desagrega completamente o funcionamento da economia. Hoje, na economia, o principal fator de produção já não é o capital, já não é a mão de obra, já não é a natureza, nem mesmo a tecnologia, mas é a confiança. Se você tem confiança, você tem capital. E, se você tem capital, você consegue a mão de obra de que você precisa, que, hoje em dia, é cada vez menor no número de trabalhadores. Você consegue comprar os recursos naturais de que precisa com crédito, com confiança. E, pelo que o senhor está dizendo, está havendo uma quebra de confiança ou uma avalanche – palavra que o senhor usou – da perda de confiança entre os atores. Isso é catastrófico. O mais grave, porém, é que, a meu ver, isso não se restringe hoje ao mundo da economia. Essa perda de confiança está sendo generalizada. Isso hoje é de um agente da economia com outro agente. Em breve, isso vai se dar na hora de pagar os impostos. Vão deixar de pagar os impostos e usar artifícios, porque não vão sentir-se em condições de pagar, ou porque não vão querer pagar, ou porque vão seguir o exemplo do outro, através do que, em economia, a gente chama de efeito demonstração. Se essa avalanche, de que o senhor fala, na troca dos créditos entre os atores, os agentes da economia, se espalha por todo o cenário nacional, o País se desfaz, desagrega-se. Um país existe graças à confiança mútua entre as pessoas daquele país. Para isso, a gente precisa de regras, obviamente, precisa de leis, mas as próprias leis começam a ter brechas quando a confiança não existe, independentemente das próprias leis. Estamos vivendo um período desses, e é por isso que surge esta palavra que, de certa maneira, nem devia existir no vocabulário democrático, que é o tal do *impeachment*. Isso é fruto da perda de confiança na autoridade na qual democraticamente nós votamos, nós o conjunto dos brasileiros e a maioria deles. Essa perda de confiança no agente principal, no principal agente da política, da organização social, que é a Presidência da República, gera essa instabilidade também. Isso é gerado pelos erros cometidos, mas também pela falta de confiança na figura da Presidência da República. E aí surge essa ideia, surge essa proposta, como algo concreto que está havendo. Mas, para mim, Senador – e eu pensava até em falar sobre isso, mas talvez nem precise, Senador Acir –, o que eu temo é que essa quebra de confiança que hoje existe no Brasil entre todos os agentes e que leva à fala sobre *impeachment* termine levando a um debate como se fosse um Fla x Flu, entre situacionistas e oposicionistas. Nada vai ser pior para o Brasil do que transformar um processo, uma ideia de *impeachment* em um jogo de futebol entre oposição e situação. Aí, é uma tragédia total, porque o interesse maior do País não existe, seja um interesse maior para impedir a quebra do mandato de uma Presidente que foi eleita por quatro anos, seja também o outro lado, que é impedir que se debata a interrupção do mandato a qualquer custo. A gente não pode ficar na cegueira da oposição pela oposição de qualquer maneira nem na cegueira da situação, que encobre os erros, que encobre os crimes e as ilegalidades. Eu temo que o que o senhor está trazendo hoje aqui, do ponto de vista das relações de troca de crédito entre os agentes da economia, se espalhe em uma avalanche de avalanches, que é a sua avalanche provocar outras avalanches nos demais agentes da sociedade brasileira. Aí, nós vamos entrar naquilo que as avalanches provocam: soterramento de grandes conquistas que o Brasil teve nas últimas décadas e até mesmo nos últimos vinte anos, sobretudo. Eu temo muito. Nós estamos caminhando para uma tragédia social, uma tragédia econômica, um retrocesso profundo das conquistas que o Brasil teve. E, para superar isso, vai ser preciso muita lucidez aqui dentro, no Congresso. E essa lucidez, aparentemente, não está havendo, Senador Acir, porque a gente vê um campeonato. Um campeonato, eu não vou dizer fanatizado, seria muito forte, mas um campeonato de torcidas a favor e contra o Governo, e não de reflexões, todas elas a favor do Brasil. Com posições diferentes, como por exemplo, *impeachment* ou não *impeachment*, mas olhando sempre o interesse do Brasil, e não querer segurar o Governo a qualquer custo, apesar de todos os seus erros e crimes e legalidades, ou querendo derrubar o Governo nas pressas, sem uma reflexão mais profunda que faça com que isso aconteça com legitimidade e com a situação geral e com a credibilidade junto à opinião pública. Fico feliz que o senhor traga o assunto, mas fico muito infeliz de que esse assunto seja um tema para nós. Não devia mais ser tema para nós, mas lamentavelmente é, e felizmente o senhor o está trazendo aqui.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Blairo, V. Ex^a me permite?

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Claro, com todo prazer, Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Estamos só nós três aqui.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Estamos só em três aqui. Vamos fazer um debate tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Vou quebrar um pouco o protocolo, mas o que nós vimos hoje foi exatamente o que o Senador Cristovam está dizendo: a situação defendendo o Governo e a oposição atacando o Governo. Eu não vi ninguém preocupado com o País, não vi nenhuma frase de propostas para o futuro com relação à população brasileira, com relação à economia brasileira. Nós passamos a tarde aqui ouvindo só o ataque e o contra-ataque, ou o ataque e a defesa, e vice-versa, tanto a oposição como a situação. O que V. Ex^a traz aqui são temas diferentes, mas uma preocupação com a economia brasileira, como V. Ex^a muito bem disse, com um mercado – não supermercado – que gere as riquezas brasileiras, as nossas receitas e também a receita da população brasileira que precisa de emprego, que não está preocupada se está no Governo a pessoa A, B ou C, mas preocupada em garantir comida para a sua família, no seu dia a dia, preocupada em garantir o emprego que foi difícil conquistar nos últimos anos e que agora conquistamos. Ninguém quer retroagir. Esse é o fato. Cumprimento o Senador Cristovam pelo aparte e o Senador Blairo pelo belo pronunciamento que faz.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Acir.

Eu quero dizer que a preocupação com o Brasil é exatamente esta, Senador Acir: resolver os problemas da economia, daqueles que geram riqueza, que geram os empregos e que geram os impostos, bem lembrado aqui pelo Senador Cristovam.

Toda crise que nós estamos vendo agora, começando no setor empresarial, vai desaguar, como já está desaguando, na economia do Estado de Mato Grosso, de Rondônia, do Distrito Federal e do Brasil. Se o nosso déficit hoje é de 0,7%, previsto – não sei qual é a previsão –, ele vai ser maior, porque não há arrecadação.

Na linha da segurança jurídica, quero dizer que o grande responsável por manter alguma ordem no que estou prevendo, que será, como disse, uma avalanche, uma catástrofe, é justamente o nosso Judiciário, que terá que ter muito cuidado daqui para frente.

Cada juiz, a cada passo que der juridicamente nesse assunto, terá que ter muito cuidado. Eu me preocupo com aqueles que precisam efetivamente de uma recuperação judicial para não acabar com o seu negócio. Isso é lícito, é correto. O que me preocupa é que isso se torne uma indústria daqueles que não precisam. Aí sim, será colocado por água abaixo todo o processo da nossa economia. Quando falamos, Senador Acir e Senador Cristovam, que precisamos de segurança jurídica, esse é um ponto de segurança jurídica. Esse é um ponto que o Judiciário tem que olhar com toda a cautela, no que vai fazer e conceder daqui para frente.

Eu quero deixar aqui essa minha preocupação. Acho que isso não vai se resolver por decreto, não vai se resolver com palavras. Não se vai resolver a economia com carta de intenção. Nós temos que ter atitudes concretas, rápidas, e restabelecer a confiança no mercado. O mercado tem que voltar a financiar as empresas, financiar o consumo, financiar os consumidores. Caso contrário, se todo mundo guardar os recursos que tem no banco ou debaixo do colchão, na sua casa, a riqueza não roda; e, se ela não roda, ela não se distribui.

Fica aqui a minha preocupação, o meu alerta, e a compreensão por V. Ex^a estar aqui conduzindo a sessão até este momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Blairo Maggi, que mais uma vez ressalta a importância da baixa dos juros. Eu entendo que é fundamental para a economia brasileira, a fim de que possamos ver aquilo que V. Ex^a muito bem registrou, que é ver circular novamente recursos no País, que as pessoas tenham acesso à compra de equipamentos da linha branca e que a economia possa girar. Girando a economia, nós vamos gerar empregos e mais impostos, que tornarão viáveis e possíveis as obras importantes que existem no Brasil, como a nossa ferrovia, que vai chegar a Porto Velho, a nossa BR-319 e tantas obras de que o Brasil inteiro precisa.

Meus cumprimentos pelo pronunciamento. Obrigado, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 53 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
Bloco-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25**PT-13 / PDT-6 / PP-6**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Wilder Morais.	PP / GO
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 22**PMDB-18 / PSD-4**

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Marta Suplicy.	PMDB / SP
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO

Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco da Maioria.	22
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (Bloco-PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
 Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
 Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,24)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Benedito de Lira (12,16,44) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (20,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (10,36)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52)</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (12,16,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (18)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (21)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (11)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (13,26)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (14,15,27) Vanessa Grazziotin (22,28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>João Capiberibe (1,17)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (14,15,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (22,28)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (25,29)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (50) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (51) Telmário Mota (9,34,41,52)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
12. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),,
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
25. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

2) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT) ⁽⁵⁾	5. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	3. Senador Wilder Morais (PP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).

5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (PSB)

Senadora Marta Suplicy (PMDB)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

12) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TG)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

- *. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- **. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- ***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
- ****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- *****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
 - 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
 - 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
 - 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
 - 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
 - 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
 - 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
 - 7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
 - 8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
 - 9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Wilder Morais (PP) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. VAGO ^(2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Roberto Requião (PMDB)	1. Senador Hélio José (PSD) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (PP)
Senadora Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).	
*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).	
1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.	
2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).	

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferreira, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Wilder Morais (PP) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMBD).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMBD).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁴⁾	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁵⁾
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).	
1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).	
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).	
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)	
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).	
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).	
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).	
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).	

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Gladson Cameli (PP) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(15,16)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽¹⁸⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ^(5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM) ^(6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (PP)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).	
****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).	
*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).	
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).	
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).	
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).	
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).	
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).	

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ^(9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	
Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda Telefone(s): 61 33031095 E-mail: csf@senado.leg.br	

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
1.	
2.	
3.	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
1.	
2.	

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -

Telefone(s): 61 33032024

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO ⁽⁸⁾
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁸⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
 7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
 8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)

Bloco / Partido	Membros
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, SD, PSC, PHS, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

**Edição de hoje: 282 páginas
(O.S. 13257/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

